

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG (IM) LIAUTEY TURENE DORNELLES JÚNIOR

O EMPREGO DA MARINHA DO BRASIL EM AJUDA HUMANITÁRIA:  
CAPACIDADES E LIMITAÇÕES.

Capacidades e limitações logísticas da Marinha do Brasil em ações de ajuda humanitária.

Rio de Janeiro

2015

CMG (IM) LIAUTEY TURENE DORNELLES JÚNIOR

O EMPREGO DA MARINHA DO BRASIL EM AJUDA HUMANITÁRIA:  
CAPACIDADES E LIMITAÇÕES.

Capacidades e limitações logísticas da Marinha do Brasil em ações de ajuda humanitária.

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (RM1-FN) ANTONIO  
CARLOS RODRIGUES MARTINS

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval

2015

## RESUMO

A participação de Forças Armadas em ações de emergência e ajuda humanitária, em conjunto com Organismos Internacionais e Organizações Não-Governamentais, tem ganhado relevância na agenda internacional diante do aumento significativo da frequência e da intensidade com que têm ocorrido os desastres naturais ou catástrofes decorrentes do impacto ambiental provocados pelo homem nas últimas décadas. Esses eventos, além das inúmeras perdas de vidas humanas e danos materiais, têm trazido muitas preocupações à comunidade internacional devido à escalada de crises socioeconômicas que ocorrem na maioria dos países que são incapazes de agir sozinhos de forma eficaz para responder prontamente e minimizar seus efeitos. Em face dessas deficiências, a Organização das Nações Unidas tem procurado cada vez mais o apoio das Forças Armadas dos Estados-membros para dar respostas rápidas às emergências humanitárias. Reafirmando seu compromisso com a defesa da paz e com a cooperação entre os povos, o Brasil tem atendido prontamente a ações de ajuda humanitária enviando recursos logísticos militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Apesar das Forças Armadas possuírem uma maior capacidade operacional e logística para dar mobilidade e rapidez nesse tipo de ajuda, para atuar em tarefas subsidiárias são necessárias mudanças nas regras de engajamento e no material militar a ser empregado nas situações de calamidade pública, pois o foco do preparo e emprego das Forças é o combate militar para a defesa da Pátria. Isso posto, o presente estudo tem como objetivo verificar, sob o ponto de vista das necessidades da logística humanitária e do conceito da logística militar, adotado pela Doutrina da Marinha, qual a atual capacidade logística da Marinha do Brasil para atuar em ações de ajuda humanitária. Dessa forma, com o foco na capacidade logística, buscar-se-á conhecer os meios disponíveis e possíveis de serem empregados em situações de emergência, ajuda humanitária no exterior e defesa civil no País. Para tal, inicialmente, serão vistos os fatos e estatutos jurídicos que tratam do envolvimento de militares em situações de assistência humanitária, considerando a busca pela garantia dos direitos humanos, a formação de um sistema internacional para resposta a situações de emergência, a legislação brasileira e, ainda, a Doutrina da Marinha, que condiciona o preparo e o emprego da Força para ações subsidiárias. Por fim, será descrita a estrutura do Sistema de Abastecimento da Marinha que apoia os meios operativos nessas ações e, assim, contribui para que o Brasil amplie sua projeção no cenário mundial. Dessa forma, este trabalho, utilizando os métodos descritivo e analítico, atingirá o seu propósito quanto a identificar quais são as capacidades e limitações logísticas da Marinha para atuar em ajuda humanitária, dentro ou fora do entorno estratégico definido pela Política e pela Estratégia Nacional de Defesa.

Palavras-chave: abastecimento, ajuda humanitária, assistência, catástrofes, defesa civil, desastres naturais, forças armadas, logística humanitária, logística militar, Marinha, situações de emergência e suprimentos.

## ABSTRACT

The participation of Armed Forces in emergency actions and humanitarian aid, together with International Organizations and Non-Governmental Organizations, has gained importance on the international agenda before the significant increase in the frequency and intensity with which it has been disasters arising from the environmental impact caused by man in recent decades. These events, in addition to countless loss of life and material damage, have brought many concerns to the international community due to increasing socioeconomic crises that occur in most countries who are unable to act effectively by their own to respond promptly and minimize its effects. In light of these shortcomings, the United Nations has increasingly sought the support of the Armed Forces of its Member States to respond quickly to humanitarian emergencies. Reaffirming its commitment with the defense of peace and with the cooperation among the peoples, Brazil has promptly answered humanitarian aid actions by sending military logistical resources of the Navy, Army and Air Force. Despite the Armed Forces having greater operational and logistical capacity to give mobility and speed in this type of aid, to act in subsidiaries tasks are necessary changes in the rules of engagement and military equipment to be used in situations of public calamity, as the focus of preparation and employment of forces is the military fight for the defense of the country. That said, this study aims to check, from the point of view of the needs of humanitarian logistics and the concept of military logistics, adopted by the Navy Doctrine, the current logistical capacity of the Brazilian Navy to act in humanitarian aid actions. Thus, with the focus in logistical capacity, aims to find out the available and possible means to be used in emergency situations, humanitarian aid abroad and civil defense in the country. To do this, initially, will be seen the facts and statutes legal that deal with the involvement of military in situations of assistance humanitarian, considering the search for the guarantee of rights human, the formation of an international system to respond to emergency situations, the Brazilian law and also the Navy Doctrine, which conditions the preparation and the use of force to subsidiaries shares. Finally, aims to describe the structure of the Navy Supply System that supports the operative means in such actions and thus contributes for Brazil to expand its projection on the world stage. Thus, this work, using the descriptive and analytical methods will reach its purpose as to identify what are the capabilities and limitations logistical of the Navy to act in humanitarian assistance inside or outside the strategic environment defined by the Policy and by the National Defense Strategy.

Keywords: supply, humanitarian aid , assistance, disasters, civil defense , natural disasters, military, humanitarian logistics, military logistics , Navy, emergencies and supplies.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1	– O Sistema das Nações Unidas .....	98
FIGURA 2	– Presença do OCHA em todo mundo em 2015 .....	99
FIGURA 3	– Estrutura básica dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais ...	100
FIGURA 4	– Gráfico da evolução do orçamento da Marinha .....	102
QUADRO 1	– Configuração do Hospital de Campanha preparado para operar como Componente de Saúde de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais .....	101
QUADRO 2	– Capacidades Operacionais das FA na visão de Pettit e Beresford (2005) .....	103
QUADRO 3	– Publicações internacionais focando o envolvimento militar em Logística Humanitária conforme Healsip e Barber (2014) .....	104
QUADRO 4	– Recomendações da literatura para maior eficiência da ação militar em desastres e logística humanitária .....	105

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ªGM	– Primeira Guerra Mundial
2ªGM	– Segunda Guerra Mundial
ACISO	– Ações Cívico-Sociais
AGNU	– Assembleia Geral das Nações Unidas
AH	– Ajuda Humanitária
AJB	– Águas Jurisdicionais Brasileiras
ANPET	– Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes
ASSHOP	– Assistência Hospitalar
BAMRJ	– Base de Abastecimento da Marinha do Rio de Janeiro
BAnf	– Brigada Anfíbia
BID	– Base Industrial de Defesa
BNRJ	– Base Naval do Rio de Janeiro
CAP	– Processo de Apelos Consolidados <i>Consolidated Appeal Process</i>
CASC	– Componente de Apoio de Serviços ao Combate
CCA	– Componente de Combate Aéreo
CCIM	– Centro de Controle e Inventário da Marinha
CCmdo	– Componente de Comando
CCT	– Componente de Combate Terrestre
CeIM	– Centros de Intendência da Marinha
CERF	– Fundo de Respostas de Emergências Centrais <i>Central Emergency Response Fund</i>
CF	– Constituição Federal
CFN	– Corpo de Fuzileiros Navais

CGCFN	– Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
CICV <i>ICRC</i>	– Comitê Internacional da Cruz Vermelha <i>International Committee of the Red Cross</i>
CIM	– Corpo de Intendentes da Marinha
CLAnf	– Carros Lagarta Anfíbio
CLTO	– Comandante Logístico do Teatro de Operações
CMM	– Centro de Munição da Marinha
CMOpM	– Centro de Medicina Operativa da Marinha
CNUDM	– Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
COI	– Comissão Oceanográfica Intergovernamental
ComOpNav	– Comando de Operações Navais
COMRJ	– Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro
C-PEM	– Curso de Política e Estratégia Marítimas
CSNU	– Conselho de Segurança das Nações Unidas
DAbM	– Diretoria de Abastecimento da Marinha
DBM	– Doutrina Básica da Marinha
DE	– Diretorias Especializadas
DepCMRJ	– Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro
DepFMRJ	– Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro
DepMCMRJ	– Depósito de Material Comum da Marinha no Rio de Janeiro
DepMEMRJ	– Depósito de Material de Eletrônica da Marinha no Rio de Janeiro
DepMSMRJ	– Depósito de Material de Saúde da Marinha no Rio de Janeiro
DepNavRJ	– Depósito Naval no Rio de Janeiro
DepSIMRJ	– Depósito de Suprimentos de Intendência da Marinha no Rio de Janeiro
DepSMRJ	– Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro
DepSubMRJ	– Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro

DGMM	– Diretoria-Geral do Material da Marinha
DGPM	– Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha
DHA	– Departamento de Assuntos Humanitários <i>Department for Humanitarian Affairs</i>
DIH	– Direito Internacional Humanitário
DN	– Distritos Navais
DPA	– Departamento de Assuntos Políticos <i>Department of Political Affairs</i>
DPKO	– Departamento de Operações de Paz <i>Department of Peace-keeping Operations</i>
DSM	– Diretoria de Saúde da Marinha
DUDH	– Declaração Universal dos Direitos Humanos
EB	– Exército Brasileiro
EDCG	– Embarcações de Desembarque de Carga Geral
EDVM	– Embarcações de Desembarque de Viaturas e Material
ELAFFE	– Escritório de Ligação do Abastecimento com a Força de Fuzileiros da Esquadra
ELEsq	– Escritório de Ligação do Abastecimento com a Esquadra
ElmAnf	– Elemento Anfíbio
EM	– Estado-Maior
EMA	– Estado-Maior da Armada
EMCFA	– Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
END	– Estratégia Nacional de Defesa
EqS	– Equipe de Saúde
ERC	– Coordenador da Ajuda de Emergência <i>Emergency Relief Coordinator</i>
EsfPcp	– Esforço Principal
EttaMiD	– Estratégia Militar de Defesa

EU	– União Europeia
EUA	– Estados Unidos da América
FA	– Forças Armadas
FAB	– Força Aérea Brasileira
FER	– Força de Emprego Rápido
FFE	– Força de Fuzileiros da Esquadra
FICV <i>IFRC</i>	– Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho <i>International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies</i>
FN	– Fuzileiros Navais
FTNM	– Força Tarefa Naval Multinacional
GDAE	– Grupo de Destruição de Artefatos Explosivos
GLO	– Garantia da Lei e da ordem
GOOS	– Sistema Global de Observação dos Oceanos
GOOS/Brasil	– Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Clima
GptOpFuzNav	– Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
GSI/PR	– Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
HCamp	– Hospital de Campanha
HE	– Hipóteses de Emprego
IASC	– Comitê Permanente Inter-Agências <i>Inter-Agency Standing Committee</i>
LBDN	– Livro Branco de Defesa Nacional
LC	– Leis Complementares
LISCOMB	– Lista de Combustíveis e Lubrificantes
LPFG	– Listas de Preços de Fornecedores de Gêneros
MCDA	– Assistência Militar e de Defesa Civil em Desastres <i>Military and Civil Defence Assets</i>
MD	– Ministério da Defesa

MINUSTAH	– Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti
MOVAR	– Projeto de monitoramento da caracterização da estrutura térmica
NA	– Navio Anfíbio
NApLog	– Navio de Apoio Logístico
NApLogFlu	– Navio de Apoio Logístico Fluvial
NDCC	– Navio de Desembarque de Carros de Combate
NDD	– Navio de Desembarque-Doca
NH	– Navio Hospital
NPM	– Navios de Propósitos Múltiplos
NTrA	– Navio-Transporte de Apoio
NTrFlu	– Navio de Transporte Fluvial
OCHA	– Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários <i>Office for the Coordination of Humanitarian Affairs</i>
OD	– Órgãos de Distribuição
ODS	– Órgãos de Direção Setorial
ODSL	– Órgão de Direção Setorial Líder
OEA	– Organização dos Estados Americanos
OM	– Organizações Militares
OMM	– Organização Meteorológica Mundial
OMPS	– Organizações Militares Prestadoras de Serviços
ONGHs	– Organizações Não-Governamentais de Caráter Humanitário
ONGs	– Organizações Não-Governamentais
ONU	– Organização das Nações Unidas
OpHum	– Operação Humanitária
P3SAM	– Plano de Prontidão Permanente do Sistema de Abastecimento da Marinha
PAED	– Plano de Articulação e Equipamentos de Defesa

PAEMB	– Plano de Articulação e Equipamentos da Marinha do Brasil
PEF	– Plano Estratégico de Fronteiras
PIRATA	– Rede de coleta de dados oceanográficos e climatológicos por meio de boias fixas no Atlântico Tropical <i>Prediction And Research Moored Array In The Tropical Atlantic</i>
PM	– Períodos de Manutenção
PN	– Poder Naval
PNBOIAS	– Programa Nacional de Boias
PND	– Política Nacional de Defesa
PNPDEC	– Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PNUD	– Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	– Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PROA	– Prioridade Operativa do Abastecimento
PROGEM	– Programa Geral de Manutenção de Meios
RDH	– Relatório de Desenvolvimento Humano
RFID	– Identificação por Rádio Frequência <i>Radio Frequency Identification</i>
RMS-1	– Itens de Estoque de Material de Saúde para Fornecimento
RMS-2	– Itens de Material de Saúde para Fornecimento por Aquisição Específica
RMS-3	– Itens de Material de Saúde para Fornecimento por Aquisição Específica mantidos em consignação no Hospital Naval Marcílio Dias
RMS-4	– Medicamentos para o Sistema de Distribuição de Medicamentos
RPMC	– Relação de Preços de Material Comum
RPMC-1	– Itens de Estoque para Fornecimento
RPMC-2	– Itens para Fornecimento por Aquisição Específica
RPMC-3	– Material Disponível em Estoque
RPS	– Relação de Preços de Subsistência

SAbM	– Sistema de Abastecimento da Marinha
SGM	– Secretaria-Geral da Marinha
SINGRA	– Sistema de Informações Gerenciais de Abastecimento da Marinha
SINPDEC	– Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SIRH	– Sistema Internacional de Resposta Humanitária
SN	– Sociedades Nacionais
SPD	– Sistema do Plano Diretor
UAnf	– Unidade Anfíbia
UAT	– Unidade Avançada de Trauma
UMEM	– Unidade Médica Expedicionária da Marinha
UMND	– Unidade Médica Nível Dois
UN-CMCoord	– Coordenação Civil-Militar Humanitária das Nações Unidas <i>United Nations Humanitarian Civil-Military Coordination</i>
UNIFIL	– Missão de Paz no Líbano

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2</b>	<b>A FORMAÇÃO DE UM SISTEMA DE RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS HUMANITÁRIAS</b> .....	18
2.1	O Sistema Internacional de Resposta Humanitária .....	19
2.2	A Ajuda Humanitária no contexto do Direito Internacional Humanitário .....	27
2.3	A legislação brasileira para o emprego das Forças Armadas em Defesa Civil e Ajuda Humanitária .....	33
<b>3</b>	<b>O EMPREGO DA MARINHA EM DEFESA CIVIL E AJUDA HUMANITÁRIA</b> .....	37
3.1	A Doutrina Básica da Marinha e as Atividades Benignas .....	38
3.2	O Poder Naval .....	40
3.3	O emprego da Marinha em Ajuda Humanitária .....	45
3.3.1	Os meios navais para transporte e apoio logístico .....	46
3.3.2	Os meios de fuzileiros navais .....	49
3.3.3	O emprego de Hospital de Campanha .....	52
3.4	O Programa de Articulação e Equipamentos da Marinha .....	56
<b>4</b>	<b>A LOGÍSTICA MILITAR E A LOGÍSTICA HUMANITÁRIA</b> .....	59
4.1	A importância do planejamento logístico em missões de ajuda humanitária .....	60
4.2	A Logística Humanitária e as Forças Armadas .....	63
4.3	A Logística Militar e a Doutrina Logística na Marinha .....	64
4.4	O emprego da Logística Militar em Ajuda Humanitária .....	68
<b>5</b>	<b>O PREPARO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA PARA O APOIO ÀS MISSÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA</b> .....	72
5.1	O Sistema de Apoio Logístico da Marinha .....	73
5.2	Estrutura e responsabilidades do Sistema de Abastecimento da Marinha .....	74

5.3	Reestruturação do Sistema de Abastecimento da Marinha .....	78
5.4	A participação do Sistema de Abastecimento da Marinha no planejamento e execução de operações conjuntas e de paz e no apoio às missões de ajuda humanitária .....	80
5.5	A capacidade logística versus a limitação orçamentária .....	83
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>85</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>89</b>
	<b>APÊNDICE A – Meios Navais empregados em transporte e apoio logístico no 4º, 6º e 9º Distritos Navais</b> .....	<b>94</b>
	<b>APÊNDICE B – Subprojetos do Programa de Articulação e Equipamentos da Marinha para Ampliação da Capacidade Logística e Recuperação da Capacidade Operacional da Força</b> .....	<b>96</b>
	<b>ANEXO A – O Sistema das Nações Unidas</b> .....	<b>98</b>
	<b>ANEXO B – Presença do OCHA em todo mundo em 2015</b> .....	<b>99</b>
	<b>ANEXO C – Estrutura básica dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais</b> .....	<b>100</b>
	<b>ANEXO D – Configuração do Hospital de Campanha preparado para operar como Componente de Saúde de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais</b> .....	<b>101</b>
	<b>ANEXO E – Gráfico da evolução do orçamento da Marinha</b> .....	<b>102</b>
	<b>ANEXO F – Extrato do estudo sobre “O Papel das Forças Armadas Brasileiras em Gestão de Operações em Desastres Naturais com ênfase em Logística Humanitária” realizado pelos pesquisadores da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte em 2014</b> .....	<b>103</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A participação de Estados, por meio de suas Forças Armadas (FA), de Organismos Internacionais e de Organizações Não-Governamentais (ONGs) em ações de emergência e ajuda humanitárias tem ganhado relevância na agenda internacional diante do aumento significativo de desastres naturais ou catástrofes decorrentes do impacto ambiental provocados pelo homem e da incapacidade de um país agir sozinho de forma eficaz para minimizar seus efeitos.

Nas últimas décadas, o aumento da frequência e a intensidade desses eventos têm trazido muitas preocupações à comunidade internacional em virtude da perda de vidas humanas, dos danos materiais e da escalada de crises socioeconômicas que ocorrem na maioria dos países que ainda possuem muitas deficiências políticas, econômicas e sociais, e estão menos preparados para atuar em resposta a essas catástrofes.

Em face dessas deficiências, a comunidade internacional, por meio das Organizações Intergovernamentais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e União Europeia (UE), e as ONGs, procura cada vez mais dar respostas rápidas às emergências humanitárias, intervindo prontamente para minorar o sofrimento humano.

Desde sua criação, em 1945, a ONU atua na manutenção da paz e na ajuda humanitária, tendo esta uma ampla gama de operações que englobam ações relativas à mitigação das vulnerabilidades socioeconômicas, à prevenção de desastres, ao alívio do sofrimento das populações vitimadas e à reconstrução das estruturas econômicas e sociais dos países afetados. Para isso, a ONU conta com a participação voluntária dos Estados-membros que aceitaram ser regidos pelos princípios da Carta das Nações para a garantia dos seus direitos e deveres na comunidade internacional.

Em consonância com suas obrigações de Estado-membro das Nações Unidas e demais tratados internacionais nos quais é signatário, o Brasil tem respondido prontamente às situações de emergência humanitária, independentemente de solicitação formal da ONU feita por meio de qualquer um dos organismos especializados que compõem o Sistema Internacional de Resposta Humanitária (SIRH).

Conforme o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2013 (RDH-2013) – A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado – divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),<sup>1</sup> estima-se que mais de 2,7 bilhões de pessoas estão propensas a sofrer as consequências de catástrofes naturais devido à situação de extrema pobreza que vivem e à falta de condições estruturais em seus países para prevenção desses eventos e adoção de medidas eficazes que reduzam os riscos a que estão expostos.

Ainda, segundo o RDH-2013, pelo menos 155 milhões de pessoas estariam na América Latina e no Caribe, região mais próxima do entorno estratégico<sup>2</sup> no qual o Brasil pretende focar sua política externa e, recentemente, em 2010, ocorreram desastres naturais – terremotos no Haiti e no Chile –, eventos em que a MB atendeu prontamente nas ações de ajuda humanitária.

Não obstante tratar-se de um cenário para 2050 e muitas previsões sobre os efeitos das mudanças climáticas não terem ocorrido dentro do espaço temporal estimado, o fato é que, nas últimas décadas, a frequência e a intensidade dessas catástrofes têm causado a perda de milhares de vidas humanas e enormes prejuízos financeiros, devido aos danos materiais e aos gastos com as reconstruções das estruturas econômicas e sociais. Além disso, a imprevisibilidade desses eventos tem preocupado a comunidade internacional, pelo fato de que nem os Estados Unidos da América (EUA), país mais rico e poderoso do mundo, tiveram

---

<sup>1</sup> RDH-2013 – PNUD. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/hdr2013\\_portuguese.pdf](http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/hdr2013_portuguese.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2015.

<sup>2</sup> Conforme a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa, o Brasil definiu seu entorno geopolítico e estratégico de interesse a América do Sul, o Atlântico Sul e a costa ocidental da África.

condições de enfrentar sozinhos o desastre provocado pelo furacão Katrina,<sup>3</sup> em 2005.

Apesar das FA possuírem uma maior capacidade de mobilidade e rapidez para prestar a ajuda necessária nas situações de calamidade pública, o foco do preparo e emprego das Forças é a defesa da Pátria. Assim, para atuar nessas situações, são necessárias adaptações das regras de engajamento e do material militar a ser empregado para os protocolos exigidos pelo ambiente em questão. No Brasil, embora a atuação das FA em ações de defesa civil e ajuda humanitária seja vista com muita relevância pelo meio político e seja prioritária pela sociedade, essas tarefas são de caráter subsidiário.

Ao revisar a Política Nacional de Defesa (PND)<sup>4</sup> e a Estratégia Nacional de Defesa (END), em 2012, o Brasil estabeleceu em seus objetivos políticos e orientações estratégicas a intenção de “ampliar a projeção do País no cenário mundial e reafirmar seu compromisso com a defesa da paz e com a cooperação entre os povos.”<sup>5</sup> Nesse contexto, foi definido que o Brasil ampliaria sua participação em operações de paz e de ações humanitárias, no cumprimento de mandato da ONU, para alcançar seus objetivos estratégicos de defesa e aumentar sua influência no cenário geopolítico mundial.<sup>6</sup>

Diante disso, a presente pesquisa é primordial para verificar quais são as atuais capacidades e limitações logísticas da MB, para que a Força possa, tempestivamente, atender de forma eficaz a um chamado internacional para ajuda humanitária, considerando que já está

---

<sup>3</sup> Furacão Katrina – Tempestade tropical que atingiu a categoria 5 da escala de Saffir-Simpson e destruiu uma parte dos EUA (sul da Flórida, Alabama, Mississippi e Louisiana) e as Bahamas deixando 1.833 mortos.

<sup>4</sup> Em 2012, a Política de Defesa Nacional (PDN) passou a ser designada Política Nacional de Defesa (PND).

<sup>5</sup> BRASIL. END, 2012b, p. 33.

<sup>6</sup> O Plano Brasil 2022, elaborado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), da Presidência da República, para a consecução dos objetivos estratégicos de defesa, era composto por seis metas: Meta 1 – Aumentar a capacidade de direção e de atuação conjunta das Forças Armadas, com o acréscimo de seus efetivos em 20% e o estabelecimento progressivo de um orçamento de defesa que permita equipar e manter forças aptas ao cumprimento pleno de suas atribuições constitucionais. Meta 2 – Vigiar e proteger a totalidade do espaço aéreo brasileiro com meios do poder aeroespacial compatíveis com as necessidades da Defesa Nacional. **Meta 3 – Participar de operações de paz e de ações humanitárias de interesse do País, no cumprimento de mandato da Organização das Nações Unidas (ONU), com amplitude compatível com a estatura geopolítica do País.** Meta 4 – Aumentar o poder naval brasileiro para cumprir, em sua plenitude, as tarefas de controlar áreas marítimas, negar o uso do mar e projetar poder sobre terra. Meta 5 – Vigiar e proteger o território brasileiro, articulando adequadamente a Força Terrestre, com especial ênfase na Amazônia e no Centro-Oeste do País. Meta 6 – Capacitar os quadros do Sistema de Defesa Nacional e dotá-lo de autonomia tecnológica.

exercendo um esforço logístico para atender duas outras missões relativas a operações de paz em lugares distantes do entorno estratégico.<sup>7</sup>

Isso posto, o presente estudo tem como objetivo geral identificar as capacidades e limitações da MB em ações de ajuda humanitária, com foco na Logística, conforme previsto na legislação vigente e normas doutrinárias, e, em particular, as capacidades e limitações do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM) que possam ser fatores críticos no cumprimento da missão.

Assim, o desenvolvimento do trabalho relata, em seu capítulo 2, os marcos históricos que tratam da formação de um sistema de resposta às emergências humanitárias, bem como a legislação brasileira que respalda a participação do Brasil em ações de ajuda humanitária, em especial a da Marinha, considerando os estatutos jurídicos e o pensamento estratégico.

Em seguida, no capítulo 3, sob o ponto de vista da Doutrina da Marinha, é abordado o emprego da Força em defesa civil e ajuda humanitária, considerando o previsto na PND e na END, assim como exposto o atual estágio da MB para atuar em ajuda humanitária.

No capítulo 4 é descrita a importância do emprego conjunto da logística militar e da logística humanitária para o sucesso de missões de ajuda humanitária.

O capítulo 5 descreve como o SAbM está estruturado e tem se preparado para apoiar o Setor Operativo nas diversas situações de emprego da Força, inclusive nas missões de ajuda humanitária, observando os aspectos mais importantes para operacionalização do Sistema e as dificuldades em prover o Abastecimento aos meios operativos.

Por fim, será apresentada uma conclusão.

---

<sup>7</sup> No Haiti a Marinha compõe a Missão da ONU para a estabilização no Haiti (MINUSTAH) criada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em 2004, por meio da Resolução 1.502/2004, após a deposição do presidente Jean-Bertrand Aristide. No Líbano, a MB comanda a Força Tarefa Marítima (UNIFIL) criada em 2006, de acordo com a Resolução 1.701/2006 do CSNU, atendendo à solicitação do Governo Libanês.

## 2 A FORMAÇÃO DE UM SISTEMA DE RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS HUMANITÁRIAS

Conforme dados do PNUD, constantes no RDH-2013 – A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado –, estima-se que em todo o mundo mais de 2,7 bilhões de pessoas vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza, principalmente, em países com grandes problemas políticos, sociais, econômicos e estruturais.<sup>8</sup>

A falta de condições de muitos países para agir prontamente na prevenção de desastres e na adoção de medidas eficazes que reduzam os riscos a que estão expostos tem levado a ONU a atuar cada vez mais, e com maior intensidade, num grande número de operações humanitárias que abrangem ações relativas à mitigação das vulnerabilidades socioeconômicas, à prevenção de desastres, ao alívio do sofrimento das populações vitimadas e à reconstrução das estruturas econômicas e sociais dos países afetados.

Para atuar nessa frente, a ONU conta com a participação “compulsória” dos Estados-membros que, de forma “voluntária”, aceitaram ser regidos pelos princípios da Carta das Nações para a garantia dos seus direitos e deveres na comunidade internacional.

Nesse contexto, e em consonância com suas obrigações de Estado-membro da ONU e demais tratados internacionais nos quais é signatário, o Brasil tem respondido prontamente às situações de emergência humanitária independentemente de solicitação da ONU feita por meio de qualquer um dos organismos especializados<sup>9</sup> que compõem o SIRH.

---

<sup>8</sup> PNUD. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/hdr2013\\_portuguese.pdf](http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/hdr2013_portuguese.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2015.

<sup>9</sup> As atividades de assistência humanitária são conduzidas pelas seguintes organizações: *United Nations Children's Fund* (UNICEF) – Fundo das Nações Unidas para a Infância; *United Nations High Commissioner for Refugees* (UNHCR) – Alto Comando para Refugiados; *United Nations Development Programme* (UNDP) – Programa de Desenvolvimento; *World Food Programme* (WFP) – Organização Mundial para Alimentação; *Food and Agriculture Organization* (FAO) – Organização para a Alimentação e Agricultura; *United Nations Fund for Population Activities* (UNFPA) – Fundo para Atividades Populares; *World Health Organization* (WHO) – Organização Mundial para Saúde; *Office for the Coordination of Humanitarian Affairs* (OCHA) – Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários; *Department of Peacekeeping Operations* (DPKO) – Departamento de Operações de Manutenção de Paz; e *United Nations High Commissioner for Human Rights*

## 2.1 O Sistema Internacional de Resposta Humanitária

A criação da Organização das Nações Unidas, em 1945, após a Segunda Guerra Mundial (2ªGM), procurou gerar no cenário mundial um ambiente novo de paz e segurança internacional nos quais a prioridade fosse a vida humana. Formada por 191 Estados soberanos, unidos pelos princípios da Carta das Nações, um tratado internacional que enuncia os seus direitos e deveres como membros da comunidade internacional, a ONU é uma organização intergovernamental que além da paz universal, busca o estabelecimento de condições para o desenvolvimento de relações amistosas entre os povos, nações e Estados, visando à preservação dos direitos humanos e à redução do sofrimento humano decorrente das desigualdades econômicas e sociais.

As ações da ONU, que visam à redução do sofrimento humano, não se restringem a mitigar somente aqueles decorrentes de guerras ou conflitos armados, mas também a todos aqueles causados por catástrofes e desastres naturais que atingem, principalmente, as populações mais carentes em todo mundo, as quais, por circunstâncias das desigualdades já existentes, são mais seriamente afetadas.

Nesse contexto, a ONU é constituída por seis órgãos principais: a Assembléia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, o Tribunal Internacional de Justiça e o Secretariado. Com exceção do Tribunal Internacional de Justiça, que está em Haia, na Holanda, os demais organismos por questões estruturais e organizacionais estão situados na sede da ONU, em Nova York.<sup>10</sup>

Para o planejamento, a coordenação e a execução de um amplo número de missões humanitárias, essa estrutura utiliza-se da expertise de vários organismos especializados que labutam em diversas áreas, como saúde, alimentação e direitos humanos,

---

(UNHCHR) – Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.  
<sup>10</sup> BRASIL. CGCFN-1-13, 2008a.

distribuídos por diversos países.<sup>11</sup>

Em conjunto com esses organismos especializados atuam algumas ONGs voltadas para assistência humanitária como o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (CICV)<sup>12</sup>, a Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FICV)<sup>13</sup> e as Sociedades Nacionais.<sup>14</sup>

Embora sejam organismos independentes e possuam estruturas próprias e, ainda, tragam consigo culturas e colaboradores diferentes e diversos, suas atividades humanitárias são conduzidas com base nos princípios comuns que lhes dão coesão e credibilidade para atuar em todo mundo como se fosse uma só instituição – o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.<sup>15</sup>

Fundado em 1863, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha é uma organização independente, neutra e imparcial, que procura levar assistência humanitária às pessoas afetadas por guerras, conflitos e violência armada. O CICV está sediado em Genebra, Suíça, e tem cerca de doze mil colaboradores em oitenta países. É financiado por doações voluntárias de governos e das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Além de realizar atendimento médico a feridos em conflitos, prestar assistência a prisioneiros de guerra e presos políticos, fornecer remédios, vacinas, equipamentos médicos, água, comida, roupas e abrigos, o CICV atende às situações de emergência decorrentes de catástrofes e promove e supervisiona a aplicação do Direito Internacional Humanitário (DIH).<sup>16</sup>

A Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho é uma

<sup>11</sup> BRASIL. CGCFN-1-13, 2008a.

<sup>12</sup> Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) – *International Committee of the Red Cross (ICRC)*.

<sup>13</sup> Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FICV) – *International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies (IFRC)*.

<sup>14</sup> As Sociedades Nacionais são integrantes da Federação Internacional, mas suas atividades são desenvolvidas dentro das fronteiras do país a que pertencem. Em alguns casos excepcionais, essas Sociedades – Cruz Vermelha e Crescente Vermelho Nacionais – podem prover assistência em outro país, geralmente um país vizinho, sendo esse trabalho conjunto coordenado pela Federação Internacional.

<sup>15</sup> O Movimento Internacional visa à unidade de esforços e à cooperação mútua. Suas atividades são conduzidas pelos princípios fundamentais de humanidade, imparcialidade, neutralidade, independência, serviço voluntário, unidade de esforços e universalidade.

<sup>16</sup> CICV. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/o-cicv>>. Acesso em: 02 jun. 2015.

organização internacional composta por 189 membros das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Embora também esteja sediada em Genebra, foi fundada em 1919, em Paris, após a Primeira Guerra Mundial (1ªGM), com o objetivo de melhorar a saúde das pessoas nos países atingidos pelo horror da guerra. Sua principal função é estruturar e coordenar os esforços de todas as instituições humanitárias para aliviar o sofrimento humano nos conflitos, nos desastres e nas calamidades públicas. A FICV é a representante oficial das Organizações Não-Governamentais de Caráter Humanitário (ONGHs)<sup>17</sup> no cenário internacional, atuando como centro de informações, de coordenação das ações e de distribuição dos esforços das diversas Sociedades Nacionais no atendimento às emergências e aplicação do DIH.<sup>18</sup>

Após o uso da bomba atômica em Hiroshima e Nagasaki, na 2ªGM, o mundo esperava a redução de conflitos e o estabelecimento de uma paz mais duradoura, no entanto a divisão do mundo pelos países vencedores da guerra, por áreas de influência, não propiciou a tal “paz esperada”. O período da Guerra Fria foi marcado por inúmeros casos de disputas de poder e de ideologias que tornaram os processos de independência e democratização de alguns países um verdadeiro extermínio de etnias e povos.

O uso desproporcional e indiscriminado da força contra populações civis e as perseguições às pequenas etnias e refugiados nas guerras de libertação e independência na África, nos conflitos religiosos no Oriente Médio e nos conflitos ideológicos e de disputa territorial na Ásia, exigiu uma maior atuação da ONU e dos organismos internacionais do SIRH diante de tantos casos em que cada vez mais milhares de pessoas eram afetadas.

Embora, durante o século XX, a comunidade internacional tenha se preocupado demasiadamente com os efeitos das mudanças climáticas e o consequente aumento das

---

<sup>17</sup> O termo Organizações Não-Governamentais de Caráter Humanitário foi criado com base no 5º Código de Conduta Relativo ao Auxílio em Caso de Desastre, para designar os membros do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente – CV, FICV e Sociedades Nacionais – que prestam assistência em situações de desastre.

<sup>18</sup> FICV. Disponível em: <<http://www.ifrc.org>>. Acesso em: 02 jun. 2015.

catástrofes naturais e desastres causados indiretamente pelo homem, pouco foi feito diante das enormes desigualdades econômicas e sociais existentes para mitigar seus efeitos, principalmente, nos países africanos e no sudeste da Ásia e na América Latina, onde, conforme dados de relatórios do PNUD, os impactos dessas catástrofes e fenômenos naturais atingem um número maior de pessoas a cada década.

Diante dessa quantidade de problemas, a ONU tem procurado aumentar o número de entidades que possam prestar apoio em ações humanitárias. Para isso, tem solicitado uma maior participação dos Estados-membros nas chamadas Operações Humanitárias (OpHum), efetuadas por forças militares, e fomentado a criação de ONGs que prestam assistência humanitária para atuar em conjunto com as ONGHs do SIRH.<sup>19</sup>

As ONGHs e demais ONGs que prestam assistência humanitária estão mais bem estruturadas para realizar o atendimento médico, psicológico e religioso às populações vitimadas em desastres e calamidades, pois atuam continuamente em programas especializados que visam melhorar as condições das populações mais pobres e estão constantemente mais presentes no dia a dia dessas populações.<sup>20</sup>

Apesar de a comunidade internacional ver como importante e necessária a participação de ONGs que não sejam do SIRH em ajuda humanitária, alguns países vêm com cautela o trabalho conjunto de suas forças militares com algumas dessas organizações devido ao interesse destas em buscar autopromoção, utilizando-se do apoio logístico proporcionado pelas estruturas militares.<sup>21</sup>

Para evitar que as diferentes formas de agir das organizações civis e militares causem transtornos na condução das OpHum e as populações atingidas não sejam adequadamente assistidas, há de ser estabelecida uma coordenação central nas atividades, de forma que a coesão de esforços atenda às expectativas, principalmente, da população local.

---

<sup>19</sup> OCHA. Disponível em: <<http://www.unocha.org/what-we-do/coordination-tools>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

<sup>20</sup> BRASIL. CGCFN-1-13, 2008a.

<sup>21</sup> JID, 2013.

Embora algumas dessas organizações, em um primeiro momento, não estejam ali para resolver todos os problemas e sim para mitigar o sofrimento humano, salvando vidas e socorrendo feridos, espera-se que a conjunção de esforços demonstre a sinergia necessária para que os resultados alcançados sejam proporcionais ao esforço despendido.

No âmbito da ONU, as atividades e responsabilidades estão bem definidas na forma da sua estrutura, representada na FIG. 1 (ANEXO A).<sup>22</sup> O emprego de forças militares em OpHum será coordenado pelo Departamento de Assuntos Políticos (DPA),<sup>23</sup> por envolver ações do Departamento de Operações de Paz (DPKO)<sup>24</sup> e do Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA).<sup>25</sup>

Nesse sentido, deve-se destacar que, embora as tarefas a serem desempenhadas por FA sob a égide da ONU estejam diretamente voltadas para a segurança das equipes de socorro, do material – medicamentos, gêneros, roupas, material de higiene e outras doações – e das instalações, os militares devem estar aptos para desempenhar tarefas de retirada de minas, verificação do cumprimento da legislação de direitos humanos e imposição de embargos aos países descumpridores, bem como de reconstrução de estradas, pontes e aeroportos, e também de restauração de serviços básicos de água e energia elétrica.<sup>26</sup>

Em face de suas características e da diferente percepção da situação em relação ao ponto de vista das entidades civis sobre o desastre, as forças militares devem estar preparadas e adestradas para atuar em pouco espaço de tempo, devendo a tropa enviada buscar conhecer as capacidades e limitações das organizações do SIRH que estejam atuando na área da catástrofe, para efetuar as coordenações necessárias e obter informações importantes para o planejamento logístico e o correto emprego da ajuda militar.<sup>27</sup>

---

<sup>22</sup> ONU. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/organograma.png>>. Acesso em: 30 maio 2015.

<sup>23</sup> Departamento de Assuntos Políticos – *Department of Political Affairs* (DPA).

<sup>24</sup> Departamento de Operações de Paz – *Department of Peace-keeping Operations* (DPKO).

<sup>25</sup> Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários – *Office for the Coordination of Humanitarian Affairs* (OCHA).

<sup>26</sup> BRASIL. CGCFN-1-13, 2008a.

<sup>27</sup> BRASIL. CGCFN-1-13, 2008a.

Em 1991, após a aprovação da Resolução 46/182 pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), foram criados vários mecanismos para execução e coordenação de ações humanitárias, com a finalidade de melhorar a eficácia das operações patrocinadas pelas Nações Unidas, dentre os principais: o Departamento de Assuntos Humanitários (DHA),<sup>28</sup> o cargo de alto nível de Coordenador da Ajuda de Emergência (ERC),<sup>29</sup> o Comitê Permanente Inter-Agências (IASC),<sup>30</sup> o Processo de Apelos Consolidados (CAP)<sup>31</sup> e o Fundo de Respostas de Emergências Centrais (CERF).<sup>32</sup> Em 1998, o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, apresentou à AGNU a proposta de unificação das atividades de coordenação de assistência humanitária relativas às emergências graves e complexas e as de enfrentamento de desastres naturais, visando corrigir as deficiências administrativas e de coordenação identificadas nas atividades de assistência humanitária realizadas logo após a criação desses organismos.<sup>33</sup>

A nova estrutura extinguiu o DHA e criou o OCHA que, além das tarefas do DHA, recebeu a atribuição de ampliar o apoio e a participação concreta da ONU nas ações de assistência humanitária conduzidas diretamente por ONGs ou mesmo, individualmente, por Estados-membros. Dentro da visão da ONU, na qual as ações de ajuda humanitárias vão além dos problemas pontuais ocorridos nas catástrofes, o OCHA absorveu a missão de promover o desenvolvimento de políticas humanitárias para atenuar os problemas sociais e econômicos que afetam as populações mais carentes nas regiões de risco de catástrofes.<sup>34</sup>

Para levar assistência a milhões de pessoas em todo mundo,<sup>35</sup> o OCHA dispõe de

---

<sup>28</sup> Departamento de Assuntos Humanitários – *Department for Humanitarian Affairs* (DHA).

<sup>29</sup> Coordenador da Ajuda de Emergência – *Emergency Relief Coordinator* (ERC).

<sup>30</sup> Comitê Permanente Inter-Agências – *Inter-Agency Standing Committee* (IASC).

<sup>31</sup> Processo de Apelos Consolidados – *Consolidated Appeal Process* (CAP).

<sup>32</sup> Fundo de Respostas de Emergências Centrais – *Central Emergency Response Fund* (CERF).

<sup>33</sup> OCHA. Disponível em: <<http://www.unocha.org/about-us/who-we-are/history>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

<sup>34</sup> OCHA in 2014 & 2015 – Plan and Budget. Disponível em: <<https://docs.unocha.org/sites/dms/Documents/OCHA%20in%202014-15%20vF%202%20dpi%20single%20WEB.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

<sup>35</sup> Segundo dados do Relatório “OCHA By Numbers 2013”, cerca de 81 milhões de pessoas necessitavam de assistência humanitária ao redor do mundo, em 2013, sendo prioritárias 9,3 milhões na Síria, 4,5 milhões no Sudão do Sul, 4,1 milhões nas Filipinas, 2,2 milhões em CAR e 1,3 milhões em Mali. Disponível em:

pouco mais de 2.100 servidores oriundos de mais de cem países, que estão distribuídos nos Escritórios e Bases na Ásia, África, Oceania e América Latina, e nas Sedes em Nova York e Genebra, conforme demonstra a FIG. 2 (ANEXO B).<sup>36</sup>

Diante do número de pessoas necessitadas e operações humanitárias em curso, pode-se observar que, para alcançar resultados eficazes, o OCHA é extremamente dependente da cooperação de outros atores internacionais, seja por meio de doações financeiras ou de material, ou ainda pela participação direta de voluntários de ONGs ou mesmo do envio de forças militares em operações humanitárias.<sup>37</sup>

Embora cada ator tenha ideia do papel que irá desempenhar nessas situações, a correta coordenação das equipes envolvidas é primordial para a soma de esforços e o sucesso da missão. Assim, a tarefa do OCHA não se limita a gerenciar o relacionamento dos atores e a coordenar as atividades logísticas e operacionais.<sup>38</sup>

Nas respostas às catástrofes ocorridas no Haiti e no Paquistão, em 2010, nas Filipinas, em 2012, nas emergências no nordeste da África, e nos recentes conflitos na Síria, no Mali e na República Centro-Africana, a atuação do OCHA, por meio da Coordenação Civil-Militar Humanitária da ONU (UN-CMCoord),<sup>39</sup> foi crucial na administração desses relacionamentos, não só para uma melhor integração de esforços, mas também, para garantir o caráter civil da operação humanitária, distanciando-a dos aspectos de intervenção militar humanitária e de questionamentos internacionais, fortalecendo assim as Nações Unidas e os demais atores humanitários.<sup>40</sup>

---

<<https://docs.unocha.org/sites/dms/Documents/OCHA-by-numbers.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

<sup>36</sup> OCHA. Disponível em: <[https://docs.unocha.org/sites/dms/Documents/OCHA\\_presence\\_spread\\_201505.pdf](https://docs.unocha.org/sites/dms/Documents/OCHA_presence_spread_201505.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

<sup>37</sup> OCHA. Disponível em: <<http://www.unocha.org/what-we-do/coordination-tools/UN-CMCoord/publications>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

<sup>38</sup> OCHA. Disponível em: <<http://www.unocha.org/what-we-do/coordination-tools/UN-CMCoord/publications>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

<sup>39</sup> Coordenação Civil-Militar Humanitária da ONU – *United Nations Humanitarian Civil-Military Coordination* (UN-CMCoord).

<sup>40</sup> OCHA. Disponível em: <<http://www.unocha.org/what-we-do/coordination-tools/UN-CMCoord/publications>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

Dentro dessa abordagem, ainda que muitas crises e conflitos justifiquem o uso da força para intervenções militares em favor de ações humanitárias, a comunidade internacional, hoje, considera a atuação conjunta dos organismos civis e de forças militares sob a ótica, única e exclusivamente, de atuação civil para a garantia dos direitos humanos e de assistência humanitária, a forma mais correta e positiva para alcançar seus objetivos ante os questionamentos e as discussões políticas na Assembleia e no Conselho de Segurança da ONU para autorizar uma operação humanitária sob a ótica de intervenção.<sup>41</sup>

Nesse contexto, para superar suas dificuldades e atender um maior número de pessoas, o OCHA tem expandido a rede mundial de resposta rápida com o aumento cada vez maior do emprego de forças militares em conjunto com as unidades nacionais de defesa civil em casos de catástrofes.<sup>42</sup>

Dessa forma, a UN-CMCoord treina seu pessoal para adotar procedimentos comuns na coordenação das tarefas das forças militares com as atividades humanitárias das ONGs,<sup>43</sup> seguindo as seguintes orientações estabelecidas nas Diretrizes de Oslo<sup>44</sup> para utilização da Assistência Militar e de Defesa Civil em Desastres (MCDA):<sup>45</sup>

- a) os pedidos para a MCDA apoiar as agências da ONU devem ser feitos pelo Coordenador Humanitário, com o consentimento do estado afetado e com base exclusivamente em critérios humanitários;
- b) a MCDA deve ser empregada por agências humanitárias das Nações Unidas como um último recurso, ou seja, apenas na ausência de outra alternativa civil disponível para apoiar as necessidades urgentes no tempo necessário;

<sup>41</sup> OCHA. Disponível em: <<http://www.unocha.org/what-we-do/coordination-tools/UN-CMCoord/publications>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

<sup>42</sup> OCHA. Disponível em: <<http://www.unocha.org/what-we-do/coordination-tools/UN-CMCoord/publications>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

<sup>43</sup> OCHA. Disponível em: <<http://www.unocha.org/what-we-do/coordination-tools/UN-CMCoord/publications>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

<sup>44</sup> As Diretrizes de Oslo – *Oslo Guidelines* – foram o resultado de um esforço da comunidade internacional iniciado em 1992 e concluído em 1994, na Conferência de Oslo na Noruega, para padronizar procedimentos para o emprego de forças militares e de defesa civil em situações de emergência.

<sup>45</sup> Assistência Militar e de Defesa Civil em Desastres – *Military and Civil Defence Assets* (MCDA).

- c) uma operação humanitária da ONU, usando meios militares, deve manter sua natureza civil. A MCDA pode permanecer sob o controle militar. A operação como um todo deve permanecer sob a autoridade e o controle da organização humanitária responsável;
- d) o trabalho humanitário deve ser realizado por organizações humanitárias. As organizações militares têm um papel a desempenhar no apoio aos trabalhos humanitários, que, na medida do possível, não deve abranger a assistência direta, a fim de manter uma distinção clara entre as funções dos atores humanitários e militares;
- e) qualquer emprego da MCDA deve ser definido com limite no tempo apresentando uma estratégia de saída que define claramente como as funções desempenhadas poderiam ser realizadas por pessoal civil; e
- f) países fornecendo MCDA para apoiar as operações humanitárias da ONU devem garantir que eles respeitem os códigos de conduta das Nações Unidas e os princípios humanitários.<sup>46</sup>

A MCDA estabelece, ainda, no nível operacional, o quantitativo de pessoal militar e civil e o material necessários ao estado de prontidão para a assistência humanitária.<sup>47</sup>

## **2.2 A Ajuda Humanitária no contexto do Direito Internacional Humanitário**

Não obstante a urgência necessária ao envio da ajuda humanitária, todos os atores envolvidos, ou dispostos a participar da assistência, devem observar que, por envolver Estados soberanos, alguns aspectos jurídicos necessários precisam ser considerados para

---

<sup>46</sup> Diretrizes de Oslo. Disponível em: <[http://interagencystandingcommittee.org/system/files/legacyfiles/Guidelines on The Use of Foreign Military and Civil Defence Assets in Disaster Relief - Oslo Guidelines, OCHA-Nov2006, Revision November 2007.pdf](http://interagencystandingcommittee.org/system/files/legacyfiles/Guidelines%20on%20The%20Use%20of%20Foreign%20Military%20and%20Civil%20Defence%20Assets%20in%20Disaster%20Relief%20-%20Oslo%20Guidelines,%20OCHA-Nov2006,%20Revision%20November%202007.pdf)>. Acesso em: 19 jun. 2015.

<sup>47</sup> OCHA. Disponível em: <<http://www.unocha.org/what-we-do/coordination-tools/UN-CMCoord/publications>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

amparar todas as ações praticadas ao prestar a ajuda.

A concepção do que hoje é assistência ou ajuda humanitária é decorrente da evolução do Direito Internacional Humanitário ao longo da História.<sup>48</sup> Desde a antiguidade, alguns fatos propiciaram o surgimento de ideias relativas à proteção da vida e das vítimas de guerra e, também, relativas à condução da própria guerra diante dos horrores causados pelo uso desse instrumento para solução de conflitos.

A ausência de regras para condução das guerras expôs o comportamento “animal” do Homem no convívio social. A lei do mais forte imperava na resolução dos conflitos sociais e conduzia de maneira indiscriminada e incontrolável o convívio humano às trevas do terror.

A forma com que os vencedores tratavam os vencidos instigava o espírito de vingança nos sobreviventes. Os derrotados eram massacrados, torturados ou escravizados. A dor e o sofrimento que tanto afetavam a população dos derrotados também atingiam o psicológico e o moral dos combatentes vencedores e de seus familiares. A consternação generalizada e o medo de represálias despertaram nos vencedores um sentimento de culpa que os levou a olhar e tratar os sobreviventes com moderação e humanidade, contudo as necessidades de reduzir as perdas materiais e financeiras e de preservar os exércitos para outras batalhas foram os fatores determinantes que abriram o caminho para repensar a condução da guerra sem muitos efeitos quanto aos direitos humanos e à assistência humanitária.<sup>49</sup>

Embora o terror tenha marcado esses acontecimentos e iluminado os pensamentos de humanização das guerras, era o fator econômico o que mais preocupava os vencedores. O custo logístico da guerra era o que mais importava e determinava sua duração.

---

<sup>48</sup> Embora alguns autores divirjam do significado das expressões “auxílio”, “assistência”, “ação” e “ajuda” humanitária, estas serão empregadas como expressões equivalentes, pois são usualmente utilizadas como sinônimos para expressar um conjunto de medidas de socorro às vítimas e proteção de populações, de prevenção de catástrofes ou mesmo reconstrução de lugares devastados, que, de maneira geral, sejam prestadas por organismos internacionais e ONGs para mitigar o sofrimento humano em situações de catástrofes ou desastres naturais, como destaca PEREIRA (2009).

<sup>49</sup> Gabinete de Documentação e Direito Comparado. Disponível em: <<http://direitoshumanos.gddc.pt/Textos/sobre-dih.htm>>. Acesso em: 31 maio 2015.

Somente a partir da Batalha de Solferino, na segunda metade do século XIX, é que ações mais efetivas, capitaneadas pelo suíço Henry Dunant, levaram à criação do Comitê Internacional de Socorro aos Feridos em Guerra, que mais tarde tornou-se o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Em 1863, com a iniciativa de Henry Dunant, foi realizada a Primeira Convenção de Genebra, marcando o surgimento do DIH em âmbito organizacional e mundial.<sup>50</sup>

Em matéria de direitos humanos, a elaboração de normas de proteção jurídica tomou vulto após a 2ªGM com a criação da ONU. Sob a outorga dos Estados-membros, a Organização assumiu a postura de guardiã da paz e dos direitos humanos, tentando agir como fiel da balança de poderes para solução dos conflitos e manutenção da paz e preservação da humanidade.

A Carta das Nações, em seu preâmbulo e artigos iniciais, destaca a importância da conjugação de esforços para a consecução de objetivos comuns a todos os povos e nações: paz, justiça, igualdade de direitos, liberdade e progresso social.

NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla. E PARA TAIS FINS, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição dos métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos. RESOLVEMOS CONJUGAR NOSSOS ESFORÇOS PARA A CONSECUÇÃO DESSES OBJETIVOS. [...] Os propósitos das Nações unidas são: 1. Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz; 2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal; 3. Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social,

---

<sup>50</sup> Gabinete de Documentação e Direito Comparado. Disponível em: <<http://direitoshumanos.gddc.pt/Textos/sobre-dih.htm>>. Acesso em: 31 maio 2015.

cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e 4. Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns. (ONU, 1945, p. 3-6)

Em 1948, a ONU, por meio da Resolução 217 A (III), da AGNU, promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) com o objetivo de promover o respeito aos direitos e liberdades de todos os povos e de todas as nações.<sup>51</sup> Desde então, inúmeros instrumentos de direitos humanos foram desenvolvidos para a aplicação e o controle das normas consagradas nos mais diversos fóruns mundiais.

Atualmente, existem vários tratados e protocolos internacionais que abordam o DIH, entre os quais destacam-se os produzidos nas Convenções de Haia (1899 e 1907) e nas Convenções de Genebra (1864, 1906, 1929 e 1949), que devido ao seu teor e amplitude, ficaram conhecidos internacionalmente como o “Direito de Haia” e o “Direito de Genebra” respectivamente.

O Direito de Haia apresentou a necessidade da restrição da guerra com vistas à garantia dos direitos e à proteção dos combatentes. Já o de Genebra trouxe ao contexto das discussões de direitos humanos a necessidade de proteção dos não-combatentes sob a ótica do princípio de que toda pessoa tem o direito de ser tratada com humanidade, principalmente, aquelas que não atuaram na parte bélica do conflito.

O artigo 3º, comum a todas as Convenções de Genebra, reconhece a necessidade da proteção dos direitos humanos, mesmo em tempo de guerra:

Artigo 3.º No caso de conflito armado que não apresente um caráter internacional e que ocorra no território de uma das Altas Potências contratantes, cada uma das Partes no conflito será obrigada a aplicar pelo menos as seguintes disposições: 1) As pessoas que tomem parte diretamente nas hostilidades, incluídos os membros das forças armadas que tenham deposto as armas e as pessoas que tenham sido postas fora de combate por doença, ferimento, detenção ou por qualquer outra causa, serão, em todas as circunstâncias, tratadas com humanidade, sem nenhuma distinção de caráter desfavorável baseada na raça, cor, religião ou crença, sexo, nascimento ou fortuna, ou qualquer critério análogo. [...] 2) Os feridos e doentes serão recolhidos e tratados. Um organismo humanitário imparcial, como a Comissão Internacional da Cruz Vermelha, poderá oferecer os seus serviços às Partes no conflito. As Partes no conflito esforçar-se-ão também por pôr em vigor por meio de acordos especiais

<sup>51</sup> Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>>. Acesso em: 26 maio 2015.

todas ou parte das restantes disposições da presente Convenção. A aplicação das disposições precedentes não afetará o estatuto jurídico das Partes no conflito. (ONU, 1949, p. 2)

Esse direito, porém, em tempo de guerra ou em casos excepcionais, nos quais exista uma situação de grave perigo público, pode ser restrito em circunstâncias especiais. O artigo 4º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos permite aos Estados a adoção de medidas restritivas e temporárias em caso de uma emergência pública que ameace a integridade nacional e a existência da nação, mas unicamente na estrita medida em que a situação persistir ou exigir. Nesse ponto, os Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra, I e II, de 1977,<sup>52</sup> reconhecem que as atividades relativas à prestação de assistência humanitária são primordiais à garantia dos direitos humanos e à proteção da vida, e que essas deverão ser realizadas pelo CICV ou qualquer outro organismo humanitário que seja imparcial aos conflitos armados internacionais ou não-internacionais.

Nesse escopo, a aprovação das Resoluções 43/131, em 1988, 45/100, em 1990, e 46/182, em 1991, da AGNU, declarando o papel imparcial das ONGs de caráter humanitário que atuam ao lado dos Estados e das Organizações Intergovernamentais e estabelecendo o princípio do livre acesso às vítimas – os corredores de emergência – em casos em que a urgência imponha a necessidade de uma assistência humanitária imediata, não somente em conflitos armados, mas também em situações de catástrofe natural e outras situações de emergência da mesma ordem, foi fundamental para atuação mais eficaz das ONGs e o surgimento de mais organizações e pessoas voluntárias para prestar todo e qualquer tipo de assistência humanitária.

---

<sup>52</sup> Há três Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949: Protocolo I: Entrou em vigor em 7 de dezembro de 1979. Concerne à proteção das vítimas de conflitos armados internacionais. Protocolo II: também passou a vigorar a partir de 7 de dezembro de 1979. Refere-se à proteção das vítimas durante conflitos armados não internacionais (guerras civis). Protocolo III: adotado em 8 de dezembro de 2005, autoriza o uso de um novo emblema distintivo das Convenções de Genebra – o cristal vermelho, também conhecido como "emblema do terceiro protocolo" – adicional à cruz vermelha e ao crescente vermelho, símbolos universais de assistência a vítimas de conflitos armados. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Conven%C3%A7%C3%B5es\\_de\\_Genebra#A\\_primeira\\_Conven.C3.A7.C3.A3\\_o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Conven%C3%A7%C3%B5es_de_Genebra#A_primeira_Conven.C3.A7.C3.A3_o)>. Acesso em: 16 jun. 2015.

Essas medidas da ONU visam impor aos participantes de conflitos armados limites no uso da força contra civis e impedir que os governantes locais adotem medidas restritivas que impeçam o acesso dos atores humanitários aos necessitados.

Por meio de um acordo celebrado entre o CICV e a FICV, em 1989, foi definido que o Comitê coordenaria as ações internacionais nas zonas de conflitos e a Federação coordenaria as atividades de socorro às vítimas de catástrofes e desastres naturais, aos refugiados e aos deslocados fora dessas zonas.<sup>53</sup>

Com a internacionalização da responsabilidade dos Estados em garantir a vida e a integridade física do ser humano, esperava-se que o direito à assistência humanitária fosse aplicado mundialmente sem distinção de raça, sexo, língua ou religião, entretanto a intransigência e a recusa de alguns governos em reconhecer como sua a obrigação para evitar ou mitigar situações de sofrimento extremo, colocou em cheque a eficácia desse direito ante a soberania dos Estados.<sup>54</sup>

Para transpor essa barreira, a AGNU buscou apoio no CSNU para garantir a todos os povos o direito de assistência humanitária dentro do contexto das operações de manutenção e restabelecimento da paz. Assim, com base na necessidade urgente de atender, na gravidade da situação e na imparcialidade em relação às vítimas e ao Estado em cujo território a situação esteja ocorrendo, as ONGs que já exercem atividades locais ganharam espaço para atuar com mais rapidez e eficácia sem depender de uma autorização prévia do governo local, contudo essa situação não tem sido empregada sem o uso da diplomacia para que sejam dadas aos atores humanitários garantias de segurança e acesso às populações vitimadas.

Nesse sentido, o emprego de forças militares, primordial pela capacidade operacional decorrente de sua capilaridade e estrutura logística, tem sido tratado com mais

---

<sup>53</sup> O acordo foi estabelecido durante a formulação do 5º Código de Conduta Relativo ao Auxílio em Casos de Desastre para o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e das Organizações Não-Governamentais, que foi elaborado em conjunto pela FICV e pelo CICV. Disponível em: <<http://www.ifrc.org/Global/Publications/disasters/code-of-conduct/code-portuguese.pdf>>. Acesso em: 1º jun. 2015.

<sup>54</sup> PINTO, 2014.

cautela para que a ajuda humanitária não seja encarada como escudo para uma intervenção militar e, assim, possa ser questionada em vários fóruns internacionais.

### **2.3 A legislação brasileira para o emprego das Forças Armadas em Defesa Civil e Ajuda Humanitária**

Sob o olhar da Sociedade Civil, a participação das FA brasileiras em ações de ajuda humanitária no exterior confunde-se com a atuação dessas em defesa civil no território nacional. Embora tenham semelhanças, há diferenças.

Primeiro, deve-se observar que a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) limitou-se a definir que as Forças Armadas brasileiras “destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem,”<sup>55</sup> deixando o emprego das FA em outras atividades à ser definido em Lei Complementar (LC).

Dessa forma, a participação das FA em ações de defesa civil só foi prevista em lei, em 1991, quando foi descrita como uma das atribuições subsidiárias das FA, no art. 9º da LC nº 69, de 23 de julho de 1991. Cabe ressaltar que, conforme o § 5º do art. 144, da CF/1988, a execução de atividades de defesa civil é de competência dos Corpos de Bombeiros Militares de cada Unidade da Federação,<sup>56</sup> por isso, as FA atuam somente no apoio a essas ações.

Em face da criação do Ministério da Defesa (MD), em 1999, a LC nº 69/1991 foi revogada pela LC nº 97, de 9 de junho de 1999. Nessa ocasião, além de manter as atribuições subsidiárias anteriores, a LC nº 97/1999 incorporou a participação das FA em operações de paz no contexto do emprego das FA sob a responsabilidade do Presidente da República. Já a

---

<sup>55</sup> CF/1988: “Art. 142 – As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. § 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.” Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 08 jun. 2015.

<sup>56</sup> CF/1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 08 jun. 2015.

participação em operações de ajuda humanitária, sob a égide de organismos internacionais multilaterais, só foi incluída no contexto das tarefas subsidiárias em 2010, pela LC nº 136, de 25 de agosto de 2010, atendendo às orientações da PND, de 2005, e às diretrizes da END, elaboradas em 2008.

Art. 1º As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Parágrafo único. Sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas o cumprimento das **atribuições subsidiárias explicitadas nesta Lei Complementar**. [...] Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e pelos demais órgãos, conforme definido em lei. § 1º Ao Ministro de Estado da Defesa compete a implantação do Livro Branco de Defesa Nacional, documento de caráter público, por meio do qual se permitirá o acesso ao amplo contexto da Estratégia de Defesa Nacional, [...] § 2º O Livro Branco de Defesa Nacional deverá conter dados estratégicos, orçamentários, institucionais e materiais detalhados sobre as Forças Armadas, abordando os seguintes tópicos: I – cenário estratégico para o século XXI; II – política nacional de defesa; III – estratégia nacional de defesa; IV – modernização das Forças Armadas; V – racionalização e adaptação das estruturas de defesa; VI – suporte econômico da defesa nacional; VII – as Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica; VIII – operações de paz e **ajuda humanitária**. [...] CAPÍTULO V – DO EMPREGO – Art. 15. O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na **participação em operações de paz**, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais [...] CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES – Art. 16. Cabe às Forças Armadas, como **atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil**, na forma determinada pelo Presidente da República. Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social. (BRASIL, 2010, grifo nosso)<sup>57</sup>

Nesse contexto, tem-se que a consolidação das orientações políticas e estratégicas estabelecidas na PND e na END, no “Livro Branco de Defesa Nacional” (LBDN),<sup>58</sup> apenas reforça o contido no novo texto dado à LC nº 97/1999, em 2010, quanto à destinação constitucional das Forças Armadas e à participação destas em tarefas subsidiárias voltadas à defesa civil e a missões de paz e ajuda humanitária.

Visando os interesses nacionais, a PND estabelece os objetivos e as orientações

<sup>57</sup> A LC nº 97/1999, foi alterada pela LC nº 117/2004 e LC nº 136/2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp97.htm)>. Acesso em: 08 jun. 2015.

<sup>58</sup> O LBDN é o documento de maior alto nível elaborado para esclarecer as atividades de Defesa do Brasil perante a sociedade brasileira e mundial. A primeira versão do LBDN foi encaminhada ao Congresso Nacional pela Presidência da República, em 2012, conforme estabelecido no §3º da LC nº 97/1999.

para o preparo e o emprego das Forças Armadas em crises internacionais de natureza político-estratégica, e para a Defesa e a Segurança Nacional.<sup>59</sup> Nesse sentido, uma das orientações da PND prevê que:

Para ampliar a projeção do País no concerto mundial e reafirmar seu compromisso com a defesa da paz e com a cooperação entre os povos, o Brasil deverá aperfeiçoar o preparo das Forças Armadas para desempenhar responsabilidades crescentes em ações humanitárias e em missões de paz sob a égide de organismos multilaterais, de acordo com os interesses nacionais. (BRASIL. PND, 2012, p. 33)

Com o foco na Defesa Nacional, a END estabelece que as FA devam se estruturar para atender de forma eficaz as hipóteses de emprego, levando em consideração a participação do Brasil em operações internacionais em apoio à política exterior. Quanto à Segurança Nacional, a END afirma que as FA deverão contribuir para:

- a) o aperfeiçoamento de processos para o gerenciamento de crises;
- b) as medidas de defesa química, biológica, nuclear e radiológica dos Ministérios da Defesa, da Saúde, da Integração Nacional, de Minas e Energia e da Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), para as ações de proteção à população e às instalações em território nacional, decorrentes de possíveis efeitos do emprego de armas dessa natureza;
- c) as ações de defesa civil, a cargo do Ministério da Integração Nacional;
- d) a execução de estudos para viabilizar a instalação de um centro de pesquisa de doenças tropicais para a região amazônica, a cargo dos Ministérios da Defesa, da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Saúde e órgãos de saúde estaduais e municipais;
- e) as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e

---

<sup>59</sup> Conforme a Política Nacional de Defesa, são as seguintes as definições de Defesa Nacional e Segurança Nacional: **Defesa Nacional** – “é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.” **Segurança Nacional** – “é a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais.” (BRASIL. PND, 2012b, p. 12)

internacional; e

- f) o atendimento aos compromissos internacionais relativos à salvaguarda da vida humana no mar e ao tráfego aéreo internacional, a cargo do Ministério da Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha e da Aeronáutica, respectivamente, e do Ministério das Relações Exteriores.<sup>60</sup>

Nesse contexto, pode-se observar que as FA são extremamente importantes às demais atividades desenvolvidas em prol da Segurança Nacional. Sua capilaridade e estrutura logística lhe conferem uma grande capacidade operacional para apoiar as ações de defesa civil e atuar em operações internacionais de ajuda humanitária. Apesar disso, é importante destacar que para participar de operações internacionais de paz, fora do território e das águas jurisdicionais brasileiras (AJB), as FA devem estar preparadas para exercer um esforço logístico maior do que aquele que estão acostumadas e em uma área maior que o entorno estratégico estabelecido.

---

<sup>60</sup> BRASIL. END, 2012b, p. 134-136.

### 3 O EMPREGO DA MARINHA EM DEFESA CIVIL E AJUDA HUMANITÁRIA

Conforme o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais 1991-2012, até 2004, o Brasil não tinha registros de eventos de grande magnitude como furações, terremotos, maremotos ou tsunamis, contudo naquele ano ocorreu o primeiro fenômeno atípico de grande vulto – o furacão Catarina.<sup>61</sup> Historicamente, o País sempre foi afetado por uma variedade de eventos adversos, sendo frequentemente atingido por estiagens e secas, alagamentos e inundações bruscas, vendavais e tornados, escorregamentos de terra, ressacas e nevoeiros.<sup>62</sup>

Como dito anteriormente, de acordo com a CF/1988, compete aos Corpos de Bombeiros Militares, de cada Unidade da Federação, executar as atividades de defesa civil e atender aos chamados de emergência dessas situações, contudo sempre que foram chamadas a atuar em defesa civil, as FA brasileiras responderam prontamente, colocando à disposição das autoridades seus meios, materiais e humanos, e sua estrutura logística. Da mesma forma, quando chamadas para prestar ajuda humanitária, como resposta a desastres naturais, as FA estavam prontas para atuar.

Essas situações podem ser comprovadas pelas inúmeras reportagens e notícias divulgadas por toda a imprensa nacional e, também, por vários jornais e emissoras internacionais, quando do resgate das populações nas cheias e enchentes na região amazônica e em outras partes do País, do socorro às vítimas dos deslizamentos nas regiões serranas do Rio de Janeiro e, ainda, por ocasião dos terremotos no Haiti e no Chile.

Assim, neste capítulo serão abordadas a Doutrina da MB para emprego da Força em defesa civil e ajuda humanitária, e a capacidade operacional e logística da Força para essas atividades, considerando o previsto na PND e na END.

---

<sup>61</sup> Conforme NOGUEIRA *et al.* (2008 *apud* SANTOS *et al.*, 2012), o Catarina foi o primeiro registro de furacão sobre a costa brasileira, tendo deixado 2,2 mil desabrigados após destruir 53 mil edificações.

<sup>62</sup> CEPED, 2013.

### 3.1 A Doutrina Básica da Marinha e as Atividades Benignas

Em consonância com as orientações da PND e da END, em 2014, a Doutrina Básica da Marinha (DBM) passou a tratar do emprego do Poder Naval<sup>63</sup> em diversas tarefas relacionadas à ordem social. Tarefas essas que a MB passou a chamar de “Atividades Benignas”. Dentro dessas atividades, está a missão de ajuda humanitária.

Em seu capítulo “O Poder Naval nas Atividades Benignas”, a DBM conceitua:

Atividades Benignas são aquelas, desenvolvidas no País ou no exterior, em que o Poder Naval, com suas estruturas organizadas e autossustentáveis e com capacidades e conhecimentos especializados, atua com o propósito de contribuir com a ordem social, não sendo admitido o emprego da força. (BRASIL. EMA-305, 2014a, cap. 5, pág. 1)

Dentro desse conceito, a MB enquadra doze atividades, a saber: Apoio à Política Externa; Operação Humanitária; Ações Cívico-Sociais (ACISO); Cooperação com as Atividades de Defesa Civil; Cooperação com o Desenvolvimento Nacional; Desativação de Artefatos Explosivos; Operação de Socorro; Operação de Salvamento; Orientação e Controle da Marinha Mercante e de suas Atividades Correlatas, no que interessa à Defesa Nacional; Provimento da Segurança da Navegação Aquaviária; Contribuição para a Formulação e Condução de Políticas Nacionais que digam Respeito ao Mar; e Diplomacia Preventiva.<sup>64</sup>

Algumas delas possuem aspectos e características comuns que as tornam complementares e inter-relacionadas, desde sua configuração – estrutura e organização –, seu âmbito operacional – exterior ou País –, até sua natureza assistencial – resposta a catástrofes e desastres naturais, e apoio ou cooperação com a ordem social. Nesse escopo, destacam-se as atividades a seguir, cujos conceitos e características são apresentados de forma sintética em relação aos estabelecidos na DBM:

---

<sup>63</sup> “O Poder Naval é um componente da Expressão Militar do Poder Nacional e integrante do Poder Marítimo, capaz de atuar no mar, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos objetivos identificados na Política Nacional de Defesa (PND) e na Política Militar de Defesa (PMD).” (BRASIL. EMA-305, 2014a, cap. 1, pág. 4)

<sup>64</sup> BRASIL. EMA-305, 2014a, cap. 5, pág. 1.

- a) Apoio à Política Externa: o emprego do Poder Naval, em tempo de paz, sob a égide de organizações internacionais – OpHum – contribui com a Política Externa do País;
- b) Operações Humanitárias: realizadas no exterior para prestar assistência e reduzir os efeitos de desastres naturais ou acidentes provocados pelo homem;
- c) Ações Cívico-Sociais: conjunto de ações temporárias, de caráter episódico ou programado, visando prestar assistência e auxílio às comunidades para resolver problemas imediatos e prementes. Exemplo: Assistência Hospitalar (ASSHOP) – realizada pelos meios navais distritais, na região Amazônica e no Pantanal;
- d) Cooperação com o Desenvolvimento Nacional: contribuição da MB em campanhas de utilidade pública ou de interesse social, realizadas nos locais onde há pouca presença de instituições do Estado que prestam serviços essenciais. Exemplo: ASSHOP;
- e) Cooperação com a Defesa Civil: a participação da MB em ações de defesa civil se dará por meio da cooperação com os demais órgãos competentes dos governos federal, estaduais e municipais e das demais FA, conforme a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC); e
- f) Desativação de Artefatos Explosivos: no contexto das Operações de Paz, a MB dispõe do Grupo de Destruição de Artefatos Explosivos (GDAE) composto por militares capacitados para realizar atividades de desminagem.<sup>65</sup>

A DBM estabelece, ainda, que os Distritos Navais (DN) devem estar prontos para participar de algumas dessas atividades. A título de adestramento da tropa, com o propósito de testar sua estrutura operacional e logística local em defesa civil, devem realizar exercícios

---

<sup>65</sup> BRASIL. EMA-305, 2014a, cap. 5, p. 2-6.

como as ASSHOP, visando manter elevado o nível de capacitação na função Logística de Saúde.<sup>66</sup> Essa capacidade é primordial por ocasião do emprego real em ajuda humanitária.

No contexto de defesa civil, a MB, utilizando sua presença em todas as regiões do País e os recursos do Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Clima (GOOS/Brasil)<sup>67</sup>, coopera na prevenção às calamidades públicas fornecendo previsões meteorológicas para áreas costeiras e oceano Atlântico.<sup>68</sup>

### 3.2 O Poder Naval

O Brasil tem um perfil geoestratégico invejável, continental e marítimo, contudo suas dimensões, ao mesmo tempo em que lhe permite ter uma longa faixa de fronteira terrestre e um extenso litoral, confere-lhe grandes desafios para sua Defesa e Segurança.

Sua localização geográfica na América do Sul, distante dos grandes focos de tensão no mundo e no centro da placa tectônica Sul-Americana, permite um maior grau de segurança com relação à ocorrência de conflitos e catástrofes. Não há registros de emergências por erupções vulcânicas e tsunamis e poucos são os impactos decorrentes de tremores de terra. No entanto, as mudanças climáticas nos impõem um número cada vez maior de emergências relacionadas a vendavais, ciclones, temporais, tempestades tropicais e enchentes. Nesse contexto, o emprego das FA tem ganhado uma nova roupagem dentro dos

---

<sup>66</sup> BRASIL. EMA-305, 2014a.

<sup>67</sup> O GOOS/Brasil faz parte do Sistema Global de Observação dos Oceanos (GOOS), criado pela Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), em cooperação com a Organização Meteorológica Mundial (OMM) e com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Atualmente, é composto por quatro Redes de Observação e um Projeto de pesquisa, quais sejam: Rede de coleta de dados oceanográficos e climatológicos (Programa Nacional de Boias - PNBOIAS); Rede de monitoramento do nível médio do mar (GLOSS); Rede de monitoramento de ondas em águas rasas (Rede ONDAS); Rede de coleta de dados oceanográficos e climatológicos por meio de boias fixas no Atlântico Tropical (*Prediction And Research Moored Array In The Tropical Atlantic – PIRATA*); e o Projeto de monitoramento da estrutura térmica (MOVAR). O GOOS/Brasil tem como objetivos: ampliar e consolidar um sistema de observação dos oceanos, zona costeira e atmosfera, a fim de aprimorar o conhecimento científico, disponibilizar os dados coletados e subsidiar estudos, previsões e ações, contribuindo para reduzir riscos e vulnerabilidades decorrentes de eventos extremos, da variabilidade do clima e das mudanças climáticas que afetam o Brasil. Disponível em: <<http://www.mar.mil.br/secirm/portugues/goos.html>>. Acesso em; 18 jul. 2015.

<sup>68</sup> BRASIL. EMA-305, 2014a.

novos conceitos de Segurança e Defesa Nacional estabelecidos pela PND.<sup>69</sup>

O fenômeno da globalização não é marcado apenas pelos efeitos da evolução tecnológica. Cada vez mais o desenvolvimento humano impõe uma maior interação social que amplia o conhecimento, a harmonia entre os povos e a paz mundial. Como efeito, as relações sociais ampliam a interdependência dos povos, das nações e dos Estados na busca de soluções às mais diversas dificuldades econômicas e sociais. Nesse sentido, a cooperação internacional é o novo mote nas relações internacionais, principalmente, em respostas às emergências decorrentes de desastres naturais e catástrofes.

Em face da falta de ameaças concretas no âmbito da Defesa Nacional, a END estabeleceu algumas diretrizes para o preparo e emprego das Forças Armadas considerando um número variado de missões, em diferentes áreas e cenários. Com vistas à participação em OpHum, a Marinha segue as seguintes diretrizes da END:

- a) organizar sua capacidade operativa sob a égide do trinômio – monitoramento, mobilidade e presença;
- b) desenvolver, com base na capacidade de monitorar/controlar, a capacidade de responder prontamente a qualquer ameaça ou agressão: mobilidade estratégica;
- c) reavaliar e reposicionar o efetivo da Força de acordo com a necessidade da conjuntura atual e as perspectivas para o País no cenário mundial;
- d) desenvolver a capacidade logística para fortalecer a mobilidade;
- e) desenvolver o conceito de flexibilidade no combate para atender aos requisitos de monitoramento/controle, mobilidade e presença;
- f) estruturar o potencial estratégico em torno de capacidades, não em torno de inimigos específicos;
- g) estimular a integração da América do Sul, fomentando a cooperação militar

---

<sup>69</sup> Os conceitos de Defesa e Segurança foram descritos no Capítulo 2.

regional e a integração da indústria de defesa;

- h) desempenhar responsabilidades crescentes em operações internacionais de apoio à política exterior do Brasil; e
- i) ampliar a capacidade de atender aos compromissos internacionais de busca e salvamento.<sup>70</sup>

Pode-se observar que algumas diretrizes guardam em si expressões determinantes – “organizar sua capacidade operativa”, “desenvolver mobilidade estratégica”, “reposicionar o efetivo da Força”, “desenvolver a capacidade logística”, “estruturar o potencial estratégico em torno de capacidades” – e críticas que suscitam dúvidas quanto à atual situação da Força, pois implicam mudanças de rumo significativas na composição da Força e na trajetória de sua doutrina. Nesse contexto, aprimorar sua mobilidade é crucial para aumentar sua capacidade logística para atuar em missões de paz, ajuda humanitária e ações de defesa civil.

Para atender aos novos conceitos de Defesa e Segurança Nacional apresentados pela PND e END, e aumentar a participação do Brasil em operações internacionais de paz sob a égide de organismos internacionais, fora do território e das AJB, a MB, na revisão da DBM, em 2014, priorizou as tarefas básicas do Poder Naval na seguinte ordem: negar o uso do mar ao inimigo, controlar áreas marítimas, projetar poder sobre terra e contribuir para a dissuasão.<sup>71</sup> Dessa forma, a END conduziu a MB a desenvolver um esboço de um projeto para uma Força Naval cuja prioridade é ter a capacidade de enfrentar qualquer força que ameace o País por via marítima, negando-lhe o uso do mar.<sup>72</sup>

Mesmo priorizando a tarefa de negar o uso do mar, a END flexibiliza o emprego da Força para a realização das demais tarefas básicas e o cumprimento de outras missões, contudo é taxativa quanto à defesa prioritária das plataformas petrolíferas, das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas AJB, e quanto à manutenção do

---

<sup>70</sup> BRASIL. END, 2012b, p. 47-63.

<sup>71</sup> BRASIL. EMA-305, 2014a.

<sup>72</sup> BRASIL. END, 2012b.

estado de prontidão para responder as ameaças, não convencionais ou criminosas, às vias marítimas de comércio. Já no escopo de ampliar a projeção do Brasil no cenário mundial, a END orienta a MB a estar preparada para participar em operações internacionais de paz sob a égide das Nações Unidas ou de organismos multilaterais da região.<sup>73</sup>

Nesse contexto, a DBM define que o Poder Naval é composto pelos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, pelas bases de apoio e, ainda, pelas estruturas de comando e controle, pelo sistema logístico e organização administrativa. A DBM estabelece, também, que “as forças e os meios de apoio não orgânicos da MB, quando vinculados ao cumprimento da Missão da Marinha e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de autoridade naval, serão considerados integrantes do Poder Naval.”<sup>74</sup>

Diante disso, para a MB cumprir sua missão constitucional e demais atividades subsidiárias, a DBM orienta que o Poder Naval seja constituído com meios que possam explorar ao máximo as características de mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade.<sup>75</sup>

Pode-se observar que essas características<sup>76</sup> estão muito bem interligadas com as OpHum quanto aos aspectos de prontidão, independência, atuação em áreas distantes, ampla gama de tarefas e diferentes formas de organização em função da missão, o que torna a realização de exercícios um fator importante para o adestramento do pessoal e emprego da tropa nos casos reais.

Embora as OpHum, geralmente, sejam preparadas para atuar em períodos curtos, visando prioritariamente aliviar ou reduzir os efeitos de desastres ou catástrofes, o emprego

---

<sup>73</sup> BRASIL. END, 2012b.

<sup>74</sup> BRASIL. EMA-305, 2014a, cap. 1, p. 5.

<sup>75</sup> BRASIL. EMA-305, 2014a.

<sup>76</sup> De forma resumida, a DBM define as características do Poder Naval como: **Mobilidade** – capacidade de deslocar-se prontamente e a grandes distâncias, mantendo-se em condições de emprego imediato; **Permanência** – capacidade de operar com independência por longos períodos em áreas distantes; **Versatilidade** – capacidade de alterar a postura militar, mantendo a aptidão para executar uma ampla gama de tarefas; **Flexibilidade** – capacidade de organizar grupamentos operativos em função da missão. (BRASIL. EMA-305, 2014a, cap. 1, p. 5-6)

sistemático dos meios do sistema logístico – apoio logístico fixo e móvel –, amplia a capacidade de permanência da tropa empregada, permitindo o planejamento e a realização de rodízios das unidades, caso o evento tenha longa duração, como tem ocorrido no Paquistão.<sup>77</sup>

Quanto à composição da Força, a END conduz à Marinha a estabelecer uma força naval de superfície composta por navios de grande porte para operar e permanecer por longos períodos de tempo em alto mar; e navios de menor porte e, conseqüentemente, menor autonomia, para conduzir patrulhas fluviais, litorâneas e oceânicas.<sup>78</sup>

Independentemente do porte – grande ou menor – e da sua aplicação – combate, transporte ou patrulha –, a END orienta que os meios sejam, preferencialmente, concebidos e fabricados no País, dando ênfase a versatilidade funcional para ampliar a capacidade de emprego em várias missões. Da mesma forma, condiciona a construção de novas instalações e bases considerando o uso múltiplo para o apoio e a manutenção dos diversos meios.<sup>79</sup> Assim, a END destaca:

[...] Entre os navios de alto mar, a Marinha dedicará especial atenção ao projeto e à fabricação de navios de propósitos múltiplos e navios-aeródromos. [...] A Marinha iniciará os estudos e preparativos para estabelecer, em lugar próprio, o mais próximo possível da foz do rio Amazonas, uma base naval de uso múltiplo, comparável, na abrangência e na densidade de seus meios, à Base Naval do Rio de Janeiro. [...] (BRASIL. END, 2012b, p. 71-73)

Quanto à capacidade de projeção de poder, a END, sem ferir os preceitos da CF/1988,<sup>80</sup> justifica que a Marinha disporá de uma força de “caráter expedicionário”,<sup>81</sup> em

<sup>77</sup> Desde 2010, o OCHA atua no Paquistão devido aos sucessivos desastres naturais e aos problemas internos do país que dificultam a recuperação das estruturas econômicas e sociais, e, conseqüentemente, ainda justificam sua permanência na região.

<sup>78</sup> BRASIL. END, 2012b.

<sup>79</sup> BRASIL. END, 2012b.

<sup>80</sup> CF/1988: “Art. 4º – A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I – independência nacional; II – prevalência dos direitos humanos; III – autodeterminação dos povos; IV – não-intervenção; V – igualdade entre os Estados; VI – defesa da paz; VII – solução pacífica dos conflitos; VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; e, X – concessão de asilo político.” Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm)>. Acesso em: 08 jun. 2015.

<sup>81</sup> Caráter Expedicionário: “A capacidade expedicionária do CFN decorre da existência de uma tropa de pronto emprego, autossustentável e adequadamente aprestada para cumprir missões por tempo limitado, sob condições austeras e em área operacional distante de sua base. Cabe destacar que expedicionário há que ser o Conjugado Anfíbio e não, unicamente, os Fuzileiros Navais, pois, seu principal vetor de mobilidade estratégica são os meios navais da MB, que proporcionam aos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais

permanente condição de pronto emprego, para a defesa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas AJB, e que seja capaz de atuar em operações de paz e ajuda humanitárias sob a égide de organismos internacionais, em qualquer lugar do mundo – o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN).<sup>82</sup>

### **3.3 O emprego da Marinha em Ajuda Humanitária**

O conceito de Operações Humanitárias guarda estreita relação com o de Cooperação com as Atividades de Defesa Civil. Ambas visam assistir vítimas de desastres naturais ou acidentes provocados pelo homem. Embora tenham outras semelhanças, a MB busca diferenciá-los para caracterizar missões distintas. As OpHum são realizadas em outros países e as atividades de defesa civil são desenvolvidas no território nacional.

Para a sociedade, não existe essa diferenciação. Para ela, essa terminologia não agrega nenhum significado, pois o que ela vê e deseja é a assistência das FA nas situações de emergência, no entanto para as FA essa separação é necessária para a formulação de sua doutrina de emprego operacional e apoio logístico.

Observando apenas o contexto doutrinário, essa diferenciação permite a MB estabelecer os conceitos e as diretrizes que norteiam o planejamento, o preparo e o emprego do Poder Naval nessas atividades.

Já no âmbito operacional e logístico, essa distinção permite definir quais meios serão empregados e qual o tipo de apoio logístico necessário para cada tipo de missão. Assim, a dimensão da catástrofe e o seu local têm implicações operacionais e logísticas diretas no planejamento e execução da missão, principalmente, pelo envolvimento de outros atores e pela necessidade de conhecer as facilidades e estruturas locais que possam ser úteis à tropa.

---

(GptOpFuzNav) a necessária logística de sustentação.” (BRASIL. CGCFN-0-1, 2013, cap. 2, p. 2-3)  
<sup>82</sup> BRASIL. EMA-305, 2014a.

Em relação às OpHum, dentro da gama de meios do Poder Naval, a MB pode atuar com o envio de navios, tropas e Hospital de Campanha (HCamp). Nesse ponto, cabe destacar que neste estudo não serão abordados aspectos relativos à logística para o reparo e a manutenção dos navios utilizados para esse fim, pois algumas dessas atividades dependem das prioridades estabelecidas no Programa Geral de Manutenção de Meios (PROGEM)<sup>83</sup> pelo Comando de Operações Navais (ComOpNav), para a execução das manutenções corretivas e preventivas. Dessa forma, o emprego de navios será abordado apenas como capacidade logística da MB para realização de transporte e apoio.

Cabe destacar que, dentro dos conceitos, orientações e diretrizes vistos na PND e na END, todo o sistema logístico e a estrutura de abastecimento da MB devem estar preparados para atender às necessidades decorrentes da incorporação de novos navios, inclusive os de propósitos múltiplos, notadamente empregados por outros países em operações de ajuda humanitária. Nesse contexto, mais a frente serão apresentados os principais projetos do PAEMB, para o período 2008-2047, que visam dotar a MB de meios modernos para o emprego em operações navais e apoio logístico.

### 3.3.1 Os meios navais para transporte e apoio logístico

Atualmente, a MB dispõe dos seguintes meios navais para transporte e apoio logístico:

- a) Navio de Desembarque-Doca (NDD) Ceará (G-30): Classe *Thomaston*.

---

<sup>83</sup> PROGEM – É um documento de planejamento elaborado pelo Setor Operativo, de acordo com o Ciclo de Atividades de cada meio, para um período de quatro anos, e que tem como propósito propiciar aos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais a plena capacidade operativa. Na elaboração do PROGEM, o Setor Operativo utilizará subsídios recebidos dos Órgãos de Direção Setorial (ODS), relativos aos meios a eles subordinados, bem como informações relativas à disponibilidade prevista de sobressalentes necessários a execução dos Períodos de Manutenção (PM), recebidas das Organizações Militares (OM) do Sistema de Abastecimento. São fatores condicionantes para a elaboração e a confecção dos subsídios do PROGEM: a disponibilidade de recursos financeiros e de mão-de-obra das Organizações Militares Prestadoras de Serviços (OMPS). Além disso, de vem ser consideradas a duração média e a frequência de execução dos diversos PM, bem como as prioridades de atendimento estabelecidas pelos ODS. (BRASIL. EMA-420, 2002, cap. 3, p. 2)

Incorporado à Marinha dos EUA como *USS Hermitage*, em 1956, e transferido à MB em 1989. Desloca cerca de 12.150t, podendo transportar 500 fuzileiros navais, 3 Embarcações de Desembarque de Carga Geral (EDCG) ou 6 Embarcações de Desembarque de Viaturas e Material (EDVM). Pode ainda operar com 2 helicópteros de 10t;

- b) Navio de Desembarque de Carros de Combate (NDCC) Mattoso Maia (G-28): Classe *Newport*. Construído no início da década de 1970 e incorporado à Marinha dos EUA como *USS Cayuga*. Desloca cerca de 8.750t e transporta até 350 fuzileiros navais e 22 Carros Lagarta Anfíbio (CLAnf). Foi incorporado à MB em 1994;
- c) NDCC Garcia d'Ávila (G-29): Construído em 1987, serviu à *Royal Navy* como *Sir Galahad*, tendo sido transferido à MB em 2008. Tem deslocamento de 8.585t e pode levar 350 fuzileiros navais e 18 CLAnfs; e
- d) NDCC Almirante Sabóia (G-25): Incorporado à *Royal Navy* com o nome de *Sir Bedivere*, em 1967, e transferido à MB em 2008. Desloca cerca de 7.500t e transporta até 350 fuzileiros navais.<sup>84</sup>

Pelas datas de construção e incorporação, pode-se observar que os navios são antigos e de elevados custos de manutenção e reparos, indicando a necessidade de serem substituídos. Isto pôde ser observado, recentemente, no decorrer da viagem destinada ao transporte de pessoal e material da MB e do Exército Brasileiro (EB) em apoio ao contingente brasileiro da MINUSTAH – Comissão “Haiti XXI” –, quando o NDD CEARÁ ficou inoperante após sofrer séria avaria no seu sistema de propulsão, tendo sido substituído pelo NDCC Almirante Sabóia.<sup>85</sup>

Em virtude da menor capacidade de transporte de pessoal e carga do

---

<sup>84</sup> Os principais meios e programas da Marinha. Revista Poder Naval. Disponível em: <<http://www.naval.com.br/blog/2009/04/29/os-principais-meios-e-programas-da-marinha-do-brasil/>>. Acesso em 12 jul. 2015.

<sup>85</sup> BRASIL. CCSM. Nota à Imprensa em 2 de maio de 2015.

NDCC Almirante Sabóia e da falta de outro meio operativo com a capacidade do NDD Ceará, o MD autorizou a MB efetuar a contratação de transporte aéreo para levar os militares do Brasil até o Haiti, de forma a não prejudicar as atividades da tropa na MINUSTAH.<sup>86</sup>

MINISTÉRIO DA DEFESA – PORTARIA Nº 1.350, DE 17 DE JUNHO DE 2015. Designa a Marinha do Brasil para conduzir a contratação do transporte de tropas para a Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH). O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 97/1999 e, considerando que o Brasil, desde 2004 vem participando da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), mediante o envio de tropas das três Forças Singulares, com o quantitativo atual aprovado em 970 militares; considerando que a ONU será responsável por custear as despesas de transporte de tropa de apenas um rodízio anual; Considerando que o Brasil manteve a realização de dois rodízios anuais de suas tropas, ficando assim encarregado de custear o transporte do 22º e 23º contingentes, com período de execução estimado entre 12 de novembro e 4 de dezembro; **considerando a indisponibilidade de meios orgânicos das Forças Singulares em quantitativos e capacidades suficientes para o transporte integral dos militares e do material necessário, no período supramencionado, bem como o elevado custo de suas manutenções**, justificando a necessidade de contratação de aeronaves para a rotação da tropa brasileira, com esteio no inciso XXIX, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, uma vez que a contratação em questão não se encontra inserida no objeto da Lei nº 12.598/12; **considerando a experiência já adquirida pela estrutura de abastecimento da Marinha do Brasil na realização do transporte de material para a Missão de Paz no Líbano (UNIFIL)**, resolve: Art. 1º Determinar que Marinha do Brasil realize todos os trâmites necessários para a contratação do transporte de 972 militares para e do Haiti, na forma do inciso XXIX, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Art. 2º Estabelecer que os recursos orçamentários necessários para efetivação da contratação mencionada no artigo anterior serão descentralizados por este Ministério, do programa 2057 – Política Externa (Defesa Nacional), ação 20X1 – Participação Brasileira em Missões de Paz. Art. 3º Estabelecer que os requisitos, os dados e as demais informações para a correta definição do objeto a ser contratado, serão definidos e encaminhados como anexo desta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JAQUES WAGNER (BRASIL. DOU nº 114/2015. p. 15-16, grifo nosso)

Infelizmente, a publicação deste documento atesta que os poucos meios navais existentes não estão disponíveis para o pronto emprego e, o que mais preocupa, suas condições operativas só serão restabelecidas quando forem disponibilizados os recursos necessários aos seus reparos.

Devido ao menor porte e, conseqüentemente, reduzida capacidade de transporte e apoio logístico em relação aos navios da Esquadra, os meios navais Distritais têm seu emprego limitado às águas interiores na região Amazônica e no Pantanal, ficando assim mais

<sup>86</sup> A Esquadra Cansada: Wagner orienta Marinha a contratar navio civil para levar tropa ao Haiti. Revista Poder Naval. Disponível em: <<http://www.naval.com.br/blog/2015/06/18/a-esquadra-cansada-wagner-orienta-marinha-a-contratar-navio-civil-para-levar-tropa-ao-haiti/>>. Acesso em 12 jul. 2015.

restritos às ações de defesa civil. Dessa forma, o APÊNDICE A apresenta os navios existentes no 4º, 6º e 9º Distritos Navais e suas respectivas capacidades de transporte e apoio logístico.

### 3.3.2 Os meios de fuzileiros navais

De acordo com as publicações CGCFN-0-1 – Manual de Fundamentos de Fuzileiros Navais e CGCFN-1-13 – Manual de Operações Humanitárias dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN), a estrutura básica dos GptOpFuzNav, representada na FIG. 3 (ANEXO C), é composta pelos seguintes elementos organizacionais: Componente de Comando (CCmdo), Componente de Combate Terrestre (CCT), Componente de Combate Aéreo (CCA) e o Componente de Apoio de Serviços ao Combate (CASC).

O conceito dessa estrutura, com um comandante para cada setor componente, possibilita um melhor planejamento e coordenação de todas as atividades do GptOpFuzNav, principalmente da logística, e permite ao Comandante do GptOpFuzNav interagir mais com os Comandos Superiores e atuar prioritariamente na coordenação geral das ações.<sup>87</sup> Assim, os componentes do GptOpFuzNav têm as seguintes responsabilidades:

- a) CCmdo: constituído pelo Comandante do GptOpFuzNav e seu Estado-Maior (EM) é responsável pelos contatos e ligações externas com o Comando Superior, as demais Forças e as agências não militares;
- b) CCT: é responsável pelas tarefas relacionadas com a segurança de instalações e comboios, com ações de controle de distúrbios e o estabelecimento de postos de controle de trânsito;
- c) CCA: é o coordenador do emprego de meios para o apoio aéreo, o controle

---

<sup>87</sup> BRASIL. CGCFN-0-1, 2013.

aerotático e a defesa antiaérea de todo o GptOpFuzNav, além do apoio logístico dos meios aéreos; e

- d) CASC: provê o apoio logístico necessário a todo GptOpFuzNav, excetuando aqueles realizados pelo CCA.<sup>88</sup>

A estrutura permite, ainda, a organização de outros elementos subordinados ao Comandante do GptOpFuzNav para cumprir tarefas específicas, devendo o Comandante ser criterioso quanto aos aspectos de temporalidade, importância e vulto da tarefa a ser cumprida por esse novo componente. Exemplos: Grupo de Apoio ao Desembarque Administrativo, Grupo de Engenharia da Força, Grupo de Operações Civis-Militares e HCamp.<sup>89</sup>

Não existe uma definição prévia do componente do GptOpFuzNav que exercerá o Esforço Principal (EsfPcp) em uma operação, contudo o tipo de GptOpFuzNav é determinado pelo valor de tropa que compõe o núcleo do componente que exerce o EsfPcp:

- a) Brigada Anfíbia (BANf): quando o EsfPcp for exercido pelo CCT, a BANf terá um efetivo aproximado de sete mil militares e uma capacidade média de durar na ação por até trinta dias, sem reabastecimento;
- b) Unidade Anfíbia (UANf): é uma Força preparada para emprego rápido em resposta a situações de crises, com efetivo aproximado de dois mil militares e capacidade média de durar na ação por até dez dias, sem reabastecimento; e
- c) Elemento Anfíbio (ElmAnf): seu efetivo aproximado é de trezentos militares e sua capacidade média de durar na ação limita-se a cinco dias, sem reabastecimento, o que restringe sua atuação a tarefas específicas e de pequena duração.<sup>90</sup>

No contexto da logística, é certo afirmar que o esforço logístico para transporte e

<sup>88</sup> BRASIL. CGCFN-0-1, 2013, cap. 4, p. 2-3.

<sup>89</sup> BRASIL. CGCFN-0-1, 2013.

<sup>90</sup> BRASIL. CGCFN-0-1, 2013, cap. 4, p. 5.

permanência de uma BAnf – aproximadamente sete mil homens – na área de operações, durante trinta dias, será maior e extremamente mais dispendioso em relação ao emprego de um ElmAnf.

Nesse escopo, a Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE) mantém um contingente de FN em prontidão – Força de Emprego Rápido (FER) – no valor de UAnf, capaz de manter-se por um período de dez dias com os suprimentos necessários e disponíveis, preparada para atuar em OpHum em até 72 horas após acionada.

É de notório saber que, em uma OpHum específica para os casos de catástrofes e desastres naturais, os militares atuam em favor dos aspectos humanitários e em apoio à política internacional, mas para isso precisam adotar procedimentos diferentes daqueles de combate em decorrência da situação e do contato diferenciado com a população vitimada.

Normalmente, os acordos firmados entre os países para auxílio em caso de desastres não permitem o emprego de militares armados nesse tipo de operação. Quanto a isso, o Manual de Ajuda Humanitária para uma FTNM Interamericana, da Junta Interamericana de Defesa (JID),<sup>91</sup> aprovado em 2013, comenta:

A Ajuda Humanitária a Estados soberanos deve considerar todos os aspectos jurídicos necessários, visando amparar todos os atos praticados pelo Estado que se dispõe a prestar a ajuda. Encontra-se no direito internacional a figura dos atos internacionais bilaterais (ou multilaterais), que são atos jurídicos celebrados entre as partes envolvidas que dispõem sobre obrigações e direitos, assumindo um papel de lei entre os Estados Participantes. Estes atos internacionais são fonte do Direito Internacional Público e obrigam os contratantes a seguir as determinações que foram estipuladas. **No caso específico da Ajuda Humanitária, pode-se utilizar um acordo bilateral ou um memorando de entendimento (MOU), que, por sua vez, servirá de fundamento jurídico para os atos praticados entre os Estados envolvidos, assim como facilitar a solução de litígios que porventura surjam. Assim, é importante que, antes de mobilizar meios e pessoas para a realização de missões humanitária, celebre-se um ato/acordo internacional com o Estado Anfitrião, haja vista a necessidade de esclarecer as diretrizes da ação. Cabe ressaltar que o acordo multilateral só se faz necessário quando o auxílio não envolver a**

<sup>91</sup> A Junta Interamericana de Defesa é a Organização Militar e de Defesa Regional mais antiga do mundo. Foi oficialmente criada em 30 de março de 1942, por uma resolução da Terceira Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, e, posteriormente, reforçada por resoluções VII e XXXIV da Nona Conferência Internacional dos Estados Americanos, a mesma Conferência que deu origem à Organização dos Estados Americanos (OEA) e a sua Carta de 1948, bem como pela Resolução III da Quarta Reunião de Consulta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, adotada em 1951. Disponível em: <<http://www.rbjid.com/juntainteramericana.asp>>. Acesso em: 19 maio 2015.

**interveniência da Organização das Nações Unidas (ONU).** Caso a missão a ser desempenhada esteja sob a coordenação da ONU, o respaldo jurídico estará de acordo com o mandato em vigor. (JID. 2013, cap. 2, p. 11-12, grifo nosso)

Nesse contexto, os conceitos apresentados em relação aos tipos de GptOpFuzNav servem para indicar a magnitude do apoio logístico a ser dispensado à tropa, visto que nos casos de ajuda humanitária o EsfPcp será exercido pela parte logística, podendo os efetivos empregados variarem desde uma fração de tropa até uma força-tarefa composta por várias forças ou países, como ocorrido no Haiti em 2010.

É importante destacar que o envio de um grupo precursor ao local da catástrofe servirá para o GptOpFuzNav planejar o seu transporte e recepção na área de operações, além de verificar a necessidade de levar outros materiais e equipamentos especiais que lhe permitam boas condições de sobrevivência para desenvolver suas tarefas.

Voltando à Portaria nº 1.350, de 17 de junho de 2015, do MD, pode-se observar que, para autorizar a MB a contratar transporte aéreo para fazer o rodízio das tropas brasileiras no Haiti, ela destaca que os meios orgânicos existentes nas FA, capazes de efetuar esse transporte, não estão disponíveis atualmente e os que estão não dispõem de capacidade suficiente para o envio de uma tropa no valor de uma BAnf nem de uma UAnf. Embora a Portaria aponte esta limitação, ela descreve que a estrutura de abastecimento da Marinha é capaz de realizar a contratação desse transporte, como feito anteriormente para o envio de material para a Missão de Paz no Líbano.

### 3.3.3 O emprego de Hospital de Campanha

Quando ocorrem desastres, naturais ou não, muitas ONGs que prestam ajuda humanitária veem-se com muitas dificuldades para se estabelecer nas áreas onde ocorreram essas tragédias, pois poucas possuem capacidade para se deslocar e prestar o apoio esperado rapidamente. Nessas ocasiões, a mobilidade militar consegue levar a ajuda médica com mais

velocidade.

Essa presteza fez com que a comunidade internacional demonstrasse maior interesse na participação de grupamentos militares com equipes médicas em situações de emergência. Com isso, a ONU passou a solicitar aos países que, dentro do possível, ampliassem a gama de serviços médicos quando do envio de tropas nas operações humanitárias. Para atender a isso, a MB dispõe de dois HCamp.

Nesse contexto, a Diretoria de Saúde da Marinha (DSM) destaca que o interesse internacional pela maior presença de serviços de médicos militares em atividades relativas à assistência humanitária propiciou que a Medicina Operativa<sup>92</sup> fosse vista com maior importância pelas FA e alcançasse, rapidamente, os exigentes padrões operativos internacionais.<sup>93</sup>

Da mesma forma, a DSM salienta que os péssimos padrões sanitários encontrados em regiões de conflitos armados e nos locais de desastres naturais, diferentes daqueles encontrados nos hospitais, exigiram que a área de Saúde desenvolvesse um planejamento gerencial em saúde para melhor atuar nesses locais, considerando a necessidade de preparar o pessoal com os cuidados necessários contra os riscos de contaminações existentes na área de atuação, bem como nos procedimentos para hospitalização e evacuação das baixas.<sup>94</sup>

A necessidade dessa adaptação trouxe o antigo ambiente da barraca de lona improvisada aos modernos HCamp utilizados por muitas das FA em todo o mundo. Atualmente, os HCamp chegam a ser verdadeiros mini-hospitais montados em estruturas modulares móveis, semimóveis ou fixas do tipo contêiner, destinados, em caráter temporário, ao apoio de saúde em missões operativas, operações de paz, de assistência humanitária e

---

<sup>92</sup> Medicina Operativa – “É o ramo da medicina militar cujo propósito é o de assistir o homem em operações em ambiente crítico ou de combate. Tem como fundamento os princípios, técnicas e conhecimentos estabelecidos pela medicina geral, adaptados às peculiaridades da MB.” (BRASIL. EMA-400, 2003)

<sup>93</sup> BRASIL. DSM-4003, 2011.

<sup>94</sup> BRASIL. DSM-4003, 2011.

situações de desastres.<sup>95</sup>

Conforme a DSM, o propósito do HCamp visa “possibilitar o apoio de saúde às Operações Navais e, em cumprimento à determinação da Alta Administração Naval, atuar em operações de paz, situações de desastres e de apoio humanitário”.<sup>96</sup> Assim, fora do ambiente de operações e de exercícios militares, o HCamp deverá estar inserido em uma estrutura hierarquizada, dentro de uma Cadeia de Comando e Controle, que lhe dê suporte para que, coordenadamente com os meios de saúde locais existentes, possa prestar vários serviços essenciais nas situações de emergência, dentre eles são prioritários em sua configuração:

- a) prover primeiros socorros e tratar doenças comuns e infecciosas;
- b) prover atendimento ambulatorial;
- c) realizar cirurgias de baixa e média complexidade;
- d) estabilizar e evacuar pacientes para o próximo nível de atendimento; e
- e) ter capacidade para formar equipes médicas avançadas (oficial médico e praças enfermeiros) para prestar atendimento no local em que se encontra o ferido.<sup>97</sup>

Diante dessas possibilidades, a infraestrutura do HCamp deve ser preparada conforme a natureza da missão atribuída. Caso a situação de recursos de saúde encontrada seja muito deficiente, a estrutura do HCamp pode ser ampliada para incremento de outros serviços especializados, tais como: radiologia, descontaminação nuclear, biológica, química e radiológica (NBQR), anestesia e suporte de vida avançado. Dessa forma, um HCamp pode ser configurado como uma Unidade Avançada de Trauma (UAT).<sup>98</sup> Nesse caso, necessitará de um maior apoio logístico para funcionar e estar inserido numa cadeia de evacuação bem coordenada, pois terá um número reduzido de leitos.<sup>99</sup>

---

<sup>95</sup> BRASIL. DSM-4003, 2011.

<sup>96</sup> BRASIL. DSM-4003, 2011, cap. 2, p. 1.

<sup>97</sup> BRASIL. DSM-4003, 2011, cap. 2, p. 1.

<sup>98</sup> UAT – Consiste em uma unidade especializada em assistência cirúrgica de emergência, capacitada para possibilitar a realização de cirurgias com pacientes anestesiados, intervenções ortopédicas e suporte de vida avançado, com cuidados intensivos. (BRASIL. DSM-4003, 2011, cap. 1, p. 2)

<sup>99</sup> BRASIL. DSM-4003, 2011.

O QUADRO 1 (ANEXO D) apresenta a configuração de um HCamp preparado para operar como componente de saúde de um GptOpFuzNav de Ajuda Humanitária.

Para atender com rapidez aos pedidos de ajuda humanitária e de apoio em defesa civil, a MB estabeleceu que a Equipe de Saúde (EqS) que atuará no HCamp será composta por militares que tenham recebido treinamento para atuar em Unidade Médica Nível Dois (UMND)<sup>100</sup> e que esta mesma equipe permanecerá em estado de prontidão por seis meses, quando será substituída por outra.<sup>101</sup>

De acordo com a DSM, a EqS, também chamada de Equipe de Pronto Emprego, deverá estar em condições de embarcar em até 24 horas após a ativação do GptOpFuzNav e, quando chegar ao local e prontificar as instalações, além de realizar o resgate, deverá, de acordo com a demanda da população local, fazer o atendimento dos pacientes e preparar a evacuação dos casos de maior complexidade.<sup>102</sup>

O apoio logístico relacionado aos medicamentos, materiais e equipamentos de saúde é primordial para o sucesso da missão do HCamp. Por isso, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo HCamp e a determinação de necessidades dos suprimentos médicos são feitos pelo Centro de Medicina Operativa da Marinha (CMOpM) em coordenação com a Unidade Médica Expedicionária da Marinha (UMEM). Esse trabalho conjunto permitirá a correta determinação de necessidades visando à aquisição desses itens no âmbito da MB (SAbM) ou no comércio para os itens não disponíveis em estoque ou não pertencentes à linha de fornecimento. Nesse contexto, deverá ser considerada uma média de atendimento de 200 pacientes/dia e, com isso, um estoque de suprimentos para até 30 dias.<sup>103</sup>

É importante destacar que a atuação da EqS do HCamp dependerá ainda da sua

---

<sup>100</sup> Unidade Médica Nível Dois – “É o primeiro nível onde ocorrem os procedimentos cirúrgicos. Fornece a segunda linha de cuidados médicos.” (Manual do Suporte Médico para operações de Manutenção a Paz da ONU)

<sup>101</sup> BRASIL. DSM-4003, 2011.

<sup>102</sup> BRASIL. DSM-4003, 2011.

<sup>103</sup> BRASIL. DSM-4003, 2011.

capacidade de interagir com os demais atores humanitários e organismos locais, visando, sempre que possível, o melhor aproveitamento dos recursos e das facilidades ainda existentes na área afetada, em face da complexidade logística e do nível da ajuda requerida pelo sistema de saúde local.

### **3.4 O Programa de Articulação e Equipamentos da Marinha**

Para atingir a excelência desejada pela END para o preparo e emprego das FA, o MD desenvolveu o Programa de Articulação e Equipamentos de Defesa considerando as novas demandas estratégicas e operacionais para as Forças. Nesse contexto, a MB elaborou o PAEMB visando à recuperação e ampliação da capacidade operacional<sup>104</sup> da Força para manter-se em permanente estado de prontidão operacional para cumprir diversas missões em vários ambientes, individualmente ou em conjunto com as demais Forças, dispondo para tal de um apoio logístico integrado e adequado ao seu tamanho e emprego.<sup>105</sup>

Originalmente, o PAEMB foi concebido para a moldura temporal até 2031, sendo subdividido em Projetos e Subprojetos, com objetivos de curto prazo (2012-2015), médio prazo (2016-2023) e de longo prazo (2023-2031). O APÊNDICE B apresenta os Subprojetos do PAEMB citados neste trabalho e seus respectivos objetivos.

Nesse escopo, a END estabeleceu que a MB deveria desenvolver capacidades para contribuir com diversas ações no âmbito de defesa civil para a Segurança Nacional, a saber:

- a) melhoria de processos para o gerenciamento de crises;
- b) atuar em cooperação com outros órgãos federais, estaduais e municipais, em ações de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional;
- c) aperfeiçoamento das Organizações Militares e do adestramento de pessoal para

---

<sup>104</sup> Conforme a END, a Recuperação da Capacidade Operacional consiste na revitalização e modernização das estruturas logísticas e operativas da Marinha, bem como de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais.

<sup>105</sup> BRASIL. END, 2012b.

atuar nas medidas de defesa NBQR visando à proteção da população e das instalações em território nacional; e

- d) atuar em conjunto com a Administração Central do MD e os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Saúde e outros órgãos de saúde estaduais e municipais para a instalação de um centro de pesquisa de doenças tropicais para a região amazônica.<sup>106</sup>

O desenvolvimento dessas capacidades serve para aprimorar a MB para o seu emprego em ajuda humanitária sob a égide de organismos internacionais, pois estão diretamente relacionadas às necessidades apontadas pela ONU nos diversos fóruns internacionais que abordam esse assunto.

Dentro do “Projeto Construção do Núcleo do Poder Naval – Articulação”, para o período de 2009 a 2047, a MB selecionou quatro subprojetos essenciais à melhoria e ampliação de sua capacidade logística e de apoio da Força, a saber:

- a) Subprojeto Ampliação e Implantação dos Centros de Intendência da Marinha (CeIM) – 2013-2023;
- b) Subprojeto Ampliação da Base de Abastecimento da Marinha do Rio de Janeiro (BAMRJ) – 2013-2035;
- c) Subprojeto Modernização do Sistema de Informações Gerenciais de Abastecimento da Marinha (SINGRA)<sup>107</sup> – 2013-2016; e
- d) Subprojeto Modernização da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ) – 2014-2015.<sup>108</sup>

Visando dotar a MB de meios modernos para o emprego em operações navais e

---

<sup>106</sup> BRASIL. END, 2012b, p. 134-136.

<sup>107</sup> SINGRA: “É o sistema de informações e de gerência de material que se destina a apoiar as fases básicas das funções logísticas Suprimento, Transporte e Manutenção relacionadas ao Abastecimento, prevendo e provendo os recursos de informação (regras, informações e tecnologia) necessários ao desempenho das atividades técnicas e gerenciais de Abastecimento.” (BRASIL. SGM-201, 2009, cap. 3, p. 1)

<sup>108</sup> BRASIL. LBDN, 2012a.

apoio logístico, entre 2008-2047, o PAEMB contempla importantes subprojetos dentro do “Projeto Construção do Núcleo do Poder Naval – Equipamentos”, dentre eles destacam-se:

- a) Subprojeto de Navios de Propósitos Múltiplos (NPM) – 2013-2029;
- b) Subprojeto de Navios de Apoio Logístico (NApLog) – 2019-2032;
- c) Subprojeto de Navio Hospital (NH) – 2026-2031;
- d) Subprojeto de Navios-Transporte de Apoio (NTrA) – 2013-2028;
- e) Subprojeto de Navios de Transporte Fluvial (NTrFlu) – 2013-2026;
- f) Subprojeto de Navios de Apoio Logístico Fluvial (NApLogFlu) – 2014-2022;
- g) Subprojeto de Navio Anfíbio (NA) – 2013-2020; e
- h) Subprojeto PROSUPER-1 – NApLog – 2014-2021.<sup>109</sup>

A atual situação dos meios navais é reflexo da redução de investimentos na área de Defesa desde a implantação do Plano Real, em 1994. Embora nos últimos anos a série histórica do orçamento da MB demonstre uma elevação, a recuperação plena da capacidade operativa da Força levará tempo. Nesse cenário, pode-se observar que o PAEMB representa um salto para modernidade e recuperação da capacidade operativa da MB, contudo a continuidade desse planejamento representará outra grande vitória da Força, visto que diante da crise econômica pela qual passa o País, a MB terá que sensibilizar o meio político para garantir a ampliação e, até mesmo, a manutenção da série orçamentária. A FIG. 4 (ANEXO E) apresenta a evolução orçamentária da MB desde 1999.

Assim, ao se analisar o PAEMB, observa-se que em curto prazo ele não trará grandes modificações nas capacidades do Poder Naval, mas em médio prazo, a MB terá condições de atuar no entorno estratégico de forma mais ativa, podendo até se fazer mais presente em áreas fora desse entorno realizando operações de paz, humanitárias e evacuação de não-combatentes, contribuindo com as aspirações da política externa brasileira.

---

<sup>109</sup> BRASIL. LBDN, 2012a.

#### 4 A LOGÍSTICA MILITAR E A LOGÍSTICA HUMANITÁRIA

Como dito anteriormente, as características das FA e a diferente percepção que os militares têm em relação às entidades civis sobre a atuação em desastres levaram as FA a se adaptarem às diversas situações vividas nas catástrofes e a desenvolverem novas capacidades para, juntamente com os demais atores humanitários, atender aos anseios das populações vitimadas de forma eficiente e eficaz.

Segundo a JID, “uma Operação de Ajuda Humanitária em resposta a desastres é uma operação logística de grandes proporções, onde as lições táticas e estratégicas aprendidas no estudo das grandes batalhas pouco irão ajudar no cumprimento da missão.”<sup>110</sup> Nesse sentido, as FA têm buscado entender a complexidade da logística adotada pelos organismos internacionais e entidades civis para efetuar as devidas adaptações em seus processos, estruturas, e capacitação tecnológica e de pessoal, visando melhorar a logística militar para atender essa nova demanda.

Ao estudar a logística militar e a logística humanitária, pode parecer absurdo encontrar nelas características e atividades semelhantes, principalmente, porque uma busca obter e distribuir os recursos necessários à guerra, enquanto a outra procura aplicá-los na mitigação dos efeitos desses conflitos. Apesar disso, o emprego cada vez maior dos militares em assistência humanitária modificou esse contexto e aproximou as duas. Assim, quando aplicadas ao objetivo comum de salvar vidas e mitigar o sofrimento humano nas diversas situações de emergências humanitárias, decorrentes de conflitos, catástrofes ou desastres naturais, elas precisam ter a mesma agilidade, flexibilidade e estar bem coordenadas para satisfazer o usuário final – a população vitimada.

Dessa forma, o objetivo deste capítulo é descrever a importância do emprego conjunto da logística militar e da logística humanitária em missões de ajuda humanitária.

---

<sup>110</sup> JID. 2013, p. 36.

#### 4.1 A importância do planejamento logístico em missões de ajuda humanitária

Embora todos os atores envolvidos já estejam conscientes e preparados para atuar em ambientes de caos nas catástrofes, as diferentes formas como são transmitidas as informações e as realidades das tragédias ainda causam impactos no gerenciamento das situações de emergência. Nesse aspecto, embora sempre sejam necessárias muitas doações, as campanhas com esses pedidos são conduzidas num ambiente com grande comoção social e pouca coordenação, o que leva muitas vezes ao envio e acúmulo de itens e materiais inadequados às necessidades e ao tipo de ajuda necessária.

Nesse intuito, o Manual da FTNM Interamericana destaca alguns aspectos que devem ser seguidos pelas Marinhas para uma resposta efetiva. Assim, orienta:

**É importante prontificar a logística o mais rapidamente possível.** Deve-se evitar deixar as zonas ou áreas afetadas sem os suprimentos ou recursos (materiais e equipamentos), para que possam ser empregados oportunamente. **Não adianta acumular material para abastecimento se não há como entregá-lo quando for solicitado.** Deverá ser priorizada a eficácia em relação à eficiência, ao menos no princípio da operação. [...] **A prioridade na ajuda deve refletir os desejos do Estado Anfitrião e suas necessidades emergentes.** Uma maneira de alcançar isto é estabelecer um procedimento para que o Estado Anfitrião forneça uma lista diária de requisições, que possa ser ampliada para refletir a realidade situacional obtida enquanto essas requisições são atendidas. (JID. 2013, p. 13, grifo nosso)

**É indispensável um pleno conhecimento dos itens de sobrevivência solicitados** na área da missão, de maneira imediata, os quais devem incluir reservatórios para água limpa (dobráveis e capacidade para 10 galões, preferivelmente), cobertores (se existirem baixas temperaturas), madeira para reconstrução, construção de abrigos de emergência e cobertura de plástico (para abrigo dos recursos), comida, água potável, tanque ou cisternas de água, unidades de osmose reversa para purificação da água, bombas (para remover águas contaminadas), geradores, elementos para descontaminação e qualquer outra coisa que se necessite de maneira imediata, baseado nas avaliações das revisões de inteligência e relatório dos meios de apoio disponíveis. A água é um dos recursos mais críticos da Ajuda Humanitária em desastres, essencial para sobrevivência, mais ainda que comida ou qualquer outro. [...] A água engarrafada é um substituto até que a produção e armazenagem da água potável sejam restauradas no sistema de distribuição, com a suficiente capacidade para cobrir as necessidades locais, mas não é viável como uma solução de longo prazo. [...] **A prioridade de entrega deve se basear no desejo do Estado Anfitrião e na necessidade situacional. As entregas iniciais podem significar a diferença entre a vida e a morte para muitas vítimas do desastre, por tal motivo ressalta-se a importância da eficácia sobre a eficiência em se fazer chegar a ajuda (distribuição).** (JID. 2013, p. 37-38, grifo nosso)

O Manual evidencia, ainda, que o “mar será utilizado para facilitar a mobilização de esforços, onde quer que estes sejam mais necessários”<sup>111</sup> e, para tanto, afirma que “serão estabelecidas bases no mar, próximas da área da ajuda humanitária para entregar rapidamente o abastecimento.”<sup>112</sup> Não obstante a urgência necessária, deve-se ter atenção para evitar que o excesso de iniciativas não prejudique a coordenação da operação e atrapalhe as atividades logísticas. Nesse propósito, o Manual realça:

O gerenciamento da Solicitação de Ajuda é crítico. Os acontecimentos se sucedem rapidamente e **a tendência é que as agências externas enviem sempre mais do que o necessário do que se pode ser empregado com eficiência, em tipo e volume da assistência, já que os recursos se enviam o mais rápido possível, sem uma avaliação previa da situação.** Por outro lado, algumas solicitações podem ter sido passadas por alto e levará tempo até a entrega de tais recursos. **Uma coordenação inicial e contínua é necessária para assegurar que os recursos necessários cheguem ao seu devido tempo, sendo mais importante a eficácia em se fazer chegar a ajuda, ao menos na etapa inicial (da contenção da emergência).** Por outro lado, os recursos entregues nas primeiras semanas se transformarão rapidamente em excesso na capacidade de armazenagem ou distribuição do Estado Anfitrião e das agências, sobrecarregando suas operações, mas que na etapa inicial é um inconveniente que deve ocorrer. (JID. 2013, p. 38, grifo nosso)

Como exemplo dessas orientações e uso do mar para levar suprimentos e equipamentos, pode-se citar a participação da MB na missão de ajuda humanitária aos haitianos após o terremoto no Haiti, em 2010. Na ocasião, as doações brasileiras foram concentradas na BAMRJ para serem preparadas para embarque no NDCC Almirante Saboia.

Conforme descrito no artigo “O terremoto no Haiti – A participação do NDCC Almirante Saboia”, do Capitão-de-Mar-e-Guerra Oscar Moreira da Silva Filho, Comandante do navio, publicado na Revista O ANFÍBIO, de 2011, o NDCC G-25 foi designado para a “Comissão Haiti VIII – Ajuda Humanitária”, sem data de retorno definida e abastecido para permanecer no Haiti por pelo menos trinta dias. Além do material para o contingente brasileiro na MINUSTAH, foram transportadas pelo navio as doações da população e do governo brasileiro: 15.000 unidades de rações para 24 horas, 9.800 garrafas de água, 600 colchonetes de espuma, 60 barracas para 10 pessoas cada, 106t de medicamentos, 26t de carne

---

<sup>111</sup> JID. 2013, p. 14.

<sup>112</sup> JID. 2013, p. 14.

enlatada e 40 *pallets* de roupas.<sup>113</sup>

É importante ressaltar que a rapidez na preparação do navio foi um fator essencial para a participação da Marinha nessa missão, porém não mais importante que a coordenação no carregamento e o planejamento do desembarque do material, pois o porto encontrava-se destruído e sem equipamentos para efetuar o descarregamento.<sup>114</sup>

Nesse intento, a participação de militares, civis e do pessoal da estiva do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro (DepSubMRJ)<sup>115</sup> e do Depósito de Material de Saúde da Marinha (DepMSMRJ), com conhecimento e capacidade para embalagem e armazenamento de materiais dos itens a serem transportados, contribuiu efetivamente para a preparação do navio e a entrega das doações no Haiti. Assim, o Comandante Oscar frisou:

Na manhã do dia 31 de janeiro de 2010, foi encerrada a fase de preparação do navio para o *deployment* e do carregamento do material a ser transportado, fruto da ajuda e do comprometimento de todo o pessoal envolvido no planejamento, na concentração, no transporte, no carregamento e na estiva a bordo. (SILVA FILHO, 2011, p. 46)

Com relação à permanência do navio no Haiti, sem data certa para retorno ao Brasil, é importante relembrar que a participação das FA em OpHum deve ser provisória, devendo os militares permanecer na área somente até o governo local assumir o controle da situação total. Com esse objetivo, as FA devem iniciar a transição das atividades para as ONGHs e demais instituições do Estado anfitrião e retirar-se do local. Nesse sentido, a JID quer transmitir a ideia de que pelo mar é possível estabelecer uma linha segura para o abastecimento inicial até que as estruturas do Estado anfitrião estejam recuperadas para que os outros atores possam continuar a operação e manter o fluxo de suprimentos.<sup>116</sup>

---

<sup>113</sup> SILVA FILHO, 2011.

<sup>114</sup> SILVA FILHO, 2011.

<sup>115</sup> Em 2012, a MB criou o Depósito de Suprimentos da Marinha no Rio de Janeiro (DepSupMRJ), unificando as atividades do DepSubMRJ e do Depósito de Material Comum da Marinha no Rio de Janeiro (DepMCMRJ).

<sup>116</sup> JID. 2013, p. 14.

## 4.2 A Logística Humanitária e as Forças Armadas

O aumento da frequência com que estão ocorrendo eventos naturais, como furacões, terremotos, tsunamis, tornados, secas, inundações e outras catástrofes, causadas pelo homem, tem levado cada vez mais a ocorrência de ações humanitárias em todas as partes do mundo. Ainda assim, a mesma sociedade que tanto cobra maiores ações dos governos, políticos, entidades e ONGs, pouco participa e, também, não dá a devida importância ao estudo e divulgação dos conhecimentos que envolvem as operações de ajuda humanitária e sua logística.

Embora cada nova catástrofe traga novas lições que possam servir de aprendizado, as experiências são pouco compartilhadas. Em um estudo realizado em 2014, intitulado “O Papel das Forças Armadas Brasileiras em Gestão de Operações em Desastres Naturais com ênfase em Logística Humanitária”, pesquisadores da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET)<sup>117</sup> defrontaram-se com essa realidade. Eles constataram que embora tenha aumentado o número de estudos das situações de emergência humanitária, a quantidade de trabalhos sobre esse tema ainda é pequena, e que, dos poucos artigos existentes, apenas quatro abordam exclusivamente o emprego dos militares em logística humanitária.<sup>118</sup>

O ANEXO F apresenta dados relativos às pesquisas sobre as “Capacidades Operacionais das FA” – QUADRO 2 – e o “Tipo de Envolvimento Militar em Logística Humanitária” – QUADRO 3 – e, ainda, as “Recomendações existentes na literatura para maior eficiência da ação militar em desastres e logística humanitária” – QUADRO 4 –, que foram objeto do estudo dos pesquisadores da ANPET.

---

<sup>117</sup> ANPET – Fundada em 1986, é uma instituição sem fins lucrativos, criada com o propósito de atuar como um fórum especializado para discussão da pesquisa e ensino em transportes no Brasil. Sua missão é servir como meio de representação e integração de pesquisadores, estudantes e profissionais de instituições de ensino e pesquisa, órgãos e empresas, visando a geração e difusão do conhecimento no setor de transportes para aperfeiçoar a produção técnico-científica, qualificar o ensino e a pesquisa e formatar a transferência de tecnologia gerada nos centros de pesquisa para o setor produtivo do país. Disponível em: <<http://anpet.org.br/portal/>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

<sup>118</sup> ROSA *et al.*, 2014. Disponível em: <<http://www.anpet.org.br/xxviiiianpet/>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

Nesse contexto, têm-se os seguintes conceitos de logística humanitária:

Nos lugares e nos tempos que são necessários a tarefa básica da logística humanitária é a aquisição e a entrega de suprimentos (alimento, água, abrigo provisório, serviços médicos entre outros) sendo que durante a emergência é primordial a necessidade de responder prontamente a ocorrência. (LOUREIRO, 2010, *apud* VARELLA *et al.*, 2013).

A logística humanitária é um ramo da logística responsável por todos os processos envolvidos na mobilização de recursos, conhecimentos e pessoas, para ajudar comunidades afetadas por situações emergenciais como catástrofes naturais, guerras ou atentados terroristas. (SANTOS *et al.*, 2012, p. 1)

A logística humanitária é a função que visa o fluxo de pessoas e materiais de forma adequada e em tempo oportuno na cadeia de assistência, com o objetivo principal de atender de maneira correta o maior número de pessoas. (BEAMON, 2004, *apud* SANTOS *et al.*, 2012, p. 3)

A logística humanitária é o processo de planejamento, implantação e controle do fluxo eficiente e eficaz de bens do ponto de origem ao ponto de consumo a fim de aliviar o sofrimento de pessoas vulneráveis. (THOMAS e KOPCZAK, 2007, *apud* SANTOS *et al.*, 2012, p. 3)

A logística humanitária compreende todas as tarefas básicas relacionadas à aquisição e distribuição de suprimentos e à realização de serviços necessários, nos lugares e horários em que são solicitados, assegurando a melhor aplicação dos recursos envolvidos. (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, 2015)<sup>119</sup>

Logística humanitária é um conjunto de processos e sistemas envolvidos na mobilização de pessoas, recursos, capacidades e conhecimentos para ajudar pessoas vulneráveis afetadas por desastres. (WASSENHOVE, 2006).

Pode-se notar que não há uma definição completa, melhor ou mais adequada para logística humanitária, que possa ser adotada como única. Embora os conceitos apresentados tenham algumas diferenças de conteúdo ou enquadramento, eles se complementam por ter um foco comum. Assim, com base apenas nesses conceitos, pode-se dizer que a logística humanitária visa “responder prontamente a uma ocorrência” para “ajudar comunidades afetadas por situações emergenciais”, “assegurando a melhor aplicação dos recursos envolvidos” para “atender de maneira correta o maior número de pessoas.”

### **4.3 A Logística Militar e a Doutrina Logística na Marinha**

Como apresentado anteriormente, o conhecimento e estudo das lições táticas e

<sup>119</sup> FICV. Disponível em:< <http://www.ifrc.org/en/what-we-do/logistics/>>. Acesso em: 04 ago. 2015.

estratégicas das grandes batalhas não ajudaram muito no desenvolvimento da logística humanitária, mas foi assim que a logística militar desenvolveu-se ao longo da história. No início, não passava de um apoio limitado e oferecido apenas em certas ocasiões na retaguarda das tropas durante os intervalos das batalhas, Atualmente, destaca-se como principal atividade que pode levar os meios operativos a cumprirem a missão.

Da mesma forma que a logística humanitária, a logística militar não tem uma definição única e completa. Os estudos dos registros históricos das primeiras guerras contribuíram para entender como os exércitos conduziam as batalhas por muito tempo, porém, somente após a 1ªGM, é que a logística militar passou a ser estudada como ciência.

A verdadeira tomada de consciência da logística como ciência teve sua origem nas teorias criadas e desenvolvidas pelo Tenente-Coronel THORPE, do Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA que, no ano de 1917, publicou o livro “Logística Pura: a ciência da preparação para a guerra”. [...] O Alte HENRY ECCLES, em 1945, ao encontrar a obra de THORPE, [...] comentou que, se os EUA seguissem seus ensinamentos teriam economizado milhões de dólares na condução da 2ª Guerra Mundial. ECCLES, Chefe da Divisão de Logística do Alte NIMITZ, na campanha do Pacífico, foi um dos primeiros estudiosos da logística, sendo considerado como o “pai da logística moderna”. (BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 1, p. 2)

Após a criação do Ministério da Defesa, em 1999, e a consolidação de vários conceitos doutrinários nas FA, a Logística Militar foi definida como “o conjunto de atividades relativas à previsão e à provisão dos recursos e dos serviços necessários à execução das missões das Forças Armadas.”<sup>120</sup>

Dessa forma, desde 2003, a MB adotou o seguinte conceito:

Logística é a componente da arte da guerra que tem como propósito obter e distribuir às Forças Armadas os recursos de pessoal, material e serviços em quantidade, qualidade, momento e lugar por elas determinados, satisfazendo as necessidades na preparação e na execução de suas operações exigidas pela guerra. (BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 1, p. 3)

As lições aprendidas na 1ªGM foram vitais à evolução e à condução da logística militar na 2ªGM, contudo, nos dias de hoje, a logística é muito mais que a previsão de necessidades e a provisão dos recursos para emprego de forças em combate. Hoje, a logística militar de um país define suas capacidades e limitações para qualquer tipo de missão. Nesse

<sup>120</sup> BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 1, p. 2.

sentido, muitos países procuram esconder suas capacidades militares, entretanto, no contexto da globalização e no emprego cada vez maior das FA em ajuda humanitária, a maioria dessas capacidades e limitações logísticas é conhecida.

A logística militar exige que a estrutura organizacional seja bem definida, tanto em funções quanto em responsabilidades. Assim, ao conhecer essas estruturas e os meios disponíveis, pode-se entender o quanto é possível fazer, contudo, muitas vezes essas capacidades ficam limitadas por fatores externos ao ambiente militar ou mesmo ao operacional no momento da missão. Nesse sentido, a END destaca que em “tempo de paz ou enquanto os recursos forem insuficientes, algumas capacidades serão mantidas temporariamente por meio de núcleos de expansão, constituídos por estruturas flexíveis e capazes de evoluir rapidamente.”<sup>121</sup>

Nesse escopo, as principais limitações da logística militar estão nos campos: político – decisão pelo emprego ou não das FA – e econômico – disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Embora, a MB defina que o “Esforço Logístico”,<sup>122</sup> a priori, é desenvolvido dentro da Força por vários participantes e em vários níveis, pode-se incluir nesse contexto as diversas “batalhas” externas travadas com órgãos do Poder Executivo e com o Congresso Nacional, por recursos orçamentários destinados à atividade logística da Força. Para a MB, o problema logístico não pode se limitar a “proporcionar os meios ou os recursos, de toda a natureza, necessários às forças, na quantidade, qualidade, momento e lugar adequados e nas circunstâncias impostas por um plano de operações.”<sup>123</sup>

Considerando todos os aspectos das atividades de prever e prover os recursos

---

<sup>121</sup> BRASIL. END, 2012b, p. 128.

<sup>122</sup> Conforme o Manual de Logística da Marinha (EMA-400, 2003, cap. 2, p. 1), “O esforço logístico para solucionar um problema logístico é desenvolvido em todos os níveis e tem como participantes: o Comando ou a Direção, que determina o modo de resolver o problema; as Funções Logísticas, as quais formam um conjunto de ações correlatas que concorrem para a solução do problema; e o Ciclo Logístico, constituído pela ordenação das ações que serão desenvolvidas, englobando uma ou mais funções.”

<sup>123</sup> BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 2, p. 1.

necessários ao emprego da Força, a MB agrupa os recursos logísticos em três categorias: pessoal, material e serviços. Nesses três grupos, a Marinha distribui as funções logísticas,<sup>124</sup> a saber: pessoal – Recursos Humanos e Saúde –, material – Suprimento, Manutenção e Salvamento – e serviços – Engenharia e Transporte.<sup>125</sup>

Como dito anteriormente, a logística militar implica na existência de uma organização bem estruturada, com funções e responsabilidades bem definidas. Assim, para atender ao complexo conjunto de diversas atividades e atores voltados para uma determinada função logística, a MB consolidou várias dessas tarefas em sistemas específicos para as seguintes funções: Suprimento – Sistema de Abastecimento –, Recursos Humanos – Sistema de Pessoal – e Saúde – Sistema de Saúde.<sup>126</sup>

Nesse ponto, é importante destacar que o termo “Abastecimento” na Marinha tem um sentido amplo, englobando todo o conjunto de atividades relacionadas ao apoio de material à Força. Assim, além da função logística Suprimento, o Sistema de Abastecimento da Marinha executa parte das funções logísticas de Transporte e de Manutenção.<sup>127</sup>

Dentro da logística militar, para resolver o problema logístico, a MB segue vários princípios para tornar o ciclo logístico mais eficiente e eficaz. Dentre eles destacam-se:

- a) Objetivo – é o efeito final desejado, normalmente, definido na missão;
- b) Economia de Meios – é o emprego eficiente, racional e judicioso dos meios disponíveis;
- c) Oportunidade – é o condicionamento da previsão e da provisão dos meios ao fator tempo, a fim de que as necessidades possam ser atendidas de forma adequada;
- d) Prioridade – é a prevalência do principal sobre o secundário ou acessório; e

---

<sup>124</sup> A MB define Função Logística como: “A reunião, sob uma única designação, de um conjunto de atividades logísticas afins, correlatas ou de mesma natureza”. (BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 2, p. 1)

<sup>125</sup> BRASIL. EMA-400, 2003.

<sup>126</sup> BRASIL. EMA-400, 2003.

<sup>127</sup> BRASIL. EMA-400, 2003.

e) Unidade de Comando – é a existência de autoridade e programa únicos para um conjunto de operações com a mesma finalidade.<sup>128</sup>

Esses preceitos também são amplamente empregados pelas entidades do SIRH e estão presentes em alguns dos conceitos de logística humanitária apresentados.

Outros princípios como, Continuidade – manutenção ininterrupta das ações –, Flexibilidade – uso de soluções alternativas em face das circunstâncias – e Objetividade – foco nas ações a serem realizadas – são também importantes, contudo deve-se dar prioridade no atendimento aos preceitos inicialmente citados, pois não há margem para falhas na sua execução sem o risco de comprometer demasiadamente a missão, deixando assim de corresponder às expectativas da população vitimada.

Nesse sentido, WASSEHÖVE (2006, p. 476, *apud* COZZOLINO, 2012, p.5, tradução nossa), afirma que a “Logística é a parte de qualquer resposta a desastre que pode significar a diferença entre uma operação bem-sucedida ou fracassada.”<sup>129</sup>

#### **4.4 O emprego da Logística Militar em Ajuda Humanitária**

Encontrar na logística militar e na humanitária características semelhantes é mais comum do que se poderia esperar, pois os mesmos princípios que norteiam a logística militar fazem parte das características da logística humanitária. Por isso, a união delas tem um efeito sinérgico muito maior que a simples junção de capacidades das duas.

Diante do objetivo comum de salvar vidas e mitigar o sofrimento humano, as capacidades logísticas da estrutura militar são essenciais à logística humanitária, pois o emprego dos recursos militares – meios para transporte, combustíveis, comunicações, equipamentos de engenharia e de construção, provisões e medicamentos –, amplifica a

<sup>128</sup> BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 2, p. 4-5.

<sup>129</sup> Texto original em inglês: “*Logistics is the part [of any disaster relief] that can mean the difference between a successful or failed operation.*”

logística humanitária.

O emprego de unidades militares especializadas em transporte, construção, comunicações, cuidados médicos e fornecimento de suprimentos mostra que a mobilidade e a logística militar são essenciais para uma resposta precisa e rápida nas situações de emergência. Nesse contexto, o fornecimento de materiais e o atendimento médico dão às funções logísticas de Suprimento e de Saúde destaque pelos efeitos imediatos. A participação da MB em socorro às vítimas do terremoto no Haiti, em 2010, com o envio de suprimentos pelo NDCC Almirante Saboia, e no Chile, no mesmo ano, com o envio de um GptOpFuzNav e do HCamp, são exemplos pontuais dessas capacidades.

Mesmo tendo poucos trabalhos sobre logística humanitária, não há um entendimento comum quanto ao número de fases de uma operação de ajuda humanitária. Alguns autores dividem essas operações em três, quatro e até cinco fases distintas, mas a maioria deles concorda que a gestão de catástrofes é um ciclo composto por quatro, a saber:

- a) Mitigação: nesta fase a atuação governamental é essencial para reduzir as vulnerabilidades econômicas e sociais;
- b) Preparação: está associada ao planejamento estratégico para a prevenção de desastres e o gerenciamento de riscos;
- c) Resposta: nesta fase ocorrem as ações imediatas relacionadas ao gerenciamento da catástrofe ou situação de emergência; e
- d) Recuperação: esta fase é de longo prazo, pois está associada ao planejamento e a capacidade do Estado-anfitrião para recuperar e manter as estruturas econômicas e sociais.<sup>130</sup>

Dentro desse ciclo, os militares encontram-se mais preparados para atuar nas fases de Resposta e Recuperação. Na Resposta, o primeiro objetivo é agir imediatamente para

---

<sup>130</sup> COZZOLINO, 2012.

salvar vidas e atender aos feridos. O segundo é restabelecer os serviços básicos e realizar a distribuição dos suprimentos para o maior número possível de pessoas. Na fase da Recuperação, busca-se restaurar a infraestrutura destruída pelo desastre para resgatar a rotina do dia a dia da população afetada.<sup>131</sup>

Segundo ERTEMT *et al.* (2010, *apud* BANDEIRA *et al.*, 2011), é fundamental que os suprimentos sejam levados ao local da catástrofe nas primeiras 72 horas, independentemente do custo logístico. Dentro dessa urgência, BANOMYONG e SOPADANG (2010, *apud* BANDEIRA *et al.*, 2011), destacam que nas primeiras horas as vítimas necessitam basicamente de alimentos, medicamentos, itens de higiene, roupas e de abrigo, e que o envio de máquinas e equipamentos de engenharia é essencial para a recuperação da infraestrutura e construção de acomodações temporárias.<sup>132</sup>

Assim, analisando uma OpHum, considerando os conceitos da logística militar e da logística humanitária para as funções logísticas e fases estabelecidas para o ciclo de gestão de desastres, respectivamente, percebe-se que a atuação conjunta das FA e demais atores humanitários tem efeitos sinérgicos consideráveis, pois se amplificam as capacidades e, conseqüentemente, diminuem os efeitos das limitações inerentes a cada entidade.

Nesse contexto, a evolução da logística militar e o desenvolvimento de novas capacidades têm sido crucial para o sucesso do emprego das FA em ajuda humanitária. Especificamente, para a MB, as experiências adquiridas por ocasião dos terremotos no Haiti e Chile, em 2010, serviram para o aperfeiçoamento da doutrina logística da Marinha e também para a preparação dos meios operativos, navios e unidades de fuzileiros navais, e emprego do HCamp, além do adestramento das tripulações, tropas e equipes médicas envolvidas.

É importante destacar, ainda, que a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, estabelece que a gestão das

---

<sup>131</sup> COZZOLINO, 2012.

<sup>132</sup> BANDEIRA *et al.*, 2011.

situações relacionadas à defesa civil no País segue um ciclo semelhante ao descrito para operações de ajuda humanitária, porém dividido em cinco fases: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Assim, de maneira similar, dentro do SINPDEC, as FA atuam em atividades logísticas na fase de Resposta, apoiando os demais órgãos nas ações de socorro e assistência às vítimas, e distribuição de suprimentos; e na fase de Recuperação, cooperando com a desobstrução de vias e estradas e a reabilitação do ambiente do desastre.

Da mesma forma como ocorreu com o emprego da MB em ajuda humanitária no Haiti e no Chile, as diversas participações da Marinha em ações de apoio à defesa civil, como na região serrana do Rio de Janeiro e enchentes em Santa Catarina, levaram à MB a modernizar e reestruturar algumas atividades dentro do SAbM para fazer frente a essas novas demandas e não sobrecarregar alguns setores do Sistema de Abastecimento.

## **5 O PREPARO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA PARA O APOIO ÀS MISSÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA**

Para que uma Força Naval esteja permanentemente em prontidão operativa, tanto na paz como na guerra, é necessário que ela detenha um sistema de apoio logístico adequado e preparado para atender às diversas demandas das forças e meios combatentes.

Nesse sentido, é importante destacar que o atual cenário mundial, mesmo que de paz, tem um ambiente repleto de novas ameaças e incertezas que tem imposto às FA uma nova gama de tarefas que vão desde o combate ao terrorismo até a participação cada vez maior em missões de assistência humanitária. Não obstante as dificuldades encontradas nesse cenário, somam-se crises econômicas que afetam substancialmente os orçamentos militares e, conseqüentemente, suas capacidades operacionais e logísticas.

Nesse contexto, os desafios do sistema logístico são ainda maiores quando a Força Naval coloca-se pronta para cumprir integralmente as tarefas básicas para o emprego pleno do Poder Naval, ainda que, constantemente, tenha que contornar as limitações orçamentárias que afetam sua capacidade de prontidão. Assim, para manter seus meios operativos em condições de pronto emprego para Defesa e Segurança Nacional, o seu Sistema Logístico não pode ser improvisado ou estruturado a partir de uma crise, conflito ou situação de emergência.

Esse cenário impõe ao sistema de apoio logístico manter uma estrutura organizacional complexa, dinâmica e integrada, com funções e responsabilidades bem definidas, aparelhada com meios e sistemas modernos, e com recursos humanos e financeiros adequados às necessidades administrativas e logísticas. Na MB, esse desafio é responsabilidade do SAbM. Para que o SAbM possa cumprir sua tarefa, a MB tem realizado um grande esforço administrativo para assegurar ao SAbM todos os recursos necessários à manutenção dessa estrutura, de forma que ela tenha condições de atender prontamente às

necessidades de abastecimento dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, nas diversas situações de emprego da Força, inclusive nas atividades subsidiárias relacionadas às operações de paz e ajuda humanitária no exterior e à de apoio a defesa civil no País.

Assim, o objetivo deste capítulo é descrever como o SAbM está estruturado e tem se preparado para apoiar o Setor Operativo nas diversas situações de emprego da Força, inclusive nas missões de ajuda humanitária, observando os aspectos mais importantes para operacionalização do Sistema e as dificuldades em prover o Abastecimento aos meios operativos.

## **5.1 O Sistema de Apoio Logístico da Marinha**

Conforme o Manual de Logística da Marinha (EMA-400), um sistema de apoio logístico naval é um “conjunto de organizações e recursos logísticos que, operando desde o tempo de paz, deverá estar em condições de atender às necessidades das forças navais em situação de conflito.”<sup>133</sup> Nesse sentido, o próprio Manual, no capítulo “APOIO LOGÍSTICO”, estabelece que o Sistema de Apoio Logístico da Marinha é um “conjunto ordenado de elementos – pessoal, organizações, material, normas, processos e técnicas – inter-relacionados e destinados a prover as necessidades da MB.”<sup>134</sup>

Assim, para a organização do apoio logístico, o Manual destaca que devem ser consideradas a missão e a composição da força ou da tropa a ser empregada, a duração estimada da missão e, ainda, a situação econômica e financeira do País.<sup>135</sup>

No contexto de assistência humanitária, um sistema de apoio logístico, consoante com a importância social e política da missão, deve atentar às condições de ordem tática e estratégica, estando em condições de se relacionar com os sistemas congêneres civis e de

---

<sup>133</sup> BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 2, p. 3.

<sup>134</sup> BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 5, p. 1.

<sup>135</sup> BRASIL. EMA-400, 2003.

outras Forças, de forma a manter a coordenação das ações e prestar o melhor apoio logístico possível, independentemente de restrições orçamentárias impostas pela situação econômica.

Assim, merece destaque a coordenação realizada entre os órgãos da Presidência da República – Casa Civil e GSI/PR –, da Defesa Civil dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, e da Marinha – Gabinete do Comandante da Marinha e OM do SAbM –, para o recebimento e armazenamento das doações destinadas ao Haiti e Chile, em 2010, a doação de rações e medicamentos da MB e a aquisição de água mineral em garrafas para o envio imediato às populações daqueles países.

## **5.2 Estrutura e responsabilidades do Sistema de Abastecimento da Marinha**

A criação do MD, em 1999, e a consolidação de vários conceitos doutrinários, dentre eles o da Logística Militar, levou as FA a realizar uma reestruturação interna nos seus ambientes operacionais e logísticos. Desde então, as estruturas logísticas das Forças adaptaram-se a um novo processo logístico em busca da interoperabilidade das tropas e, também, dos meios e sistemas operativos e logísticos.

De acordo com o Manual de Logística, a estrutura organizacional do SAbM é composta pelos seguintes elementos:

- a) Órgão de Supervisão Geral – Estado-Maior da Armada (EMA);
- b) Órgão de Superintendência – Secretaria-Geral da Marinha (SGM);
- c) Órgão de Supervisão Técnica – Diretoria-Geral do Material da Marinha (DGMM);
- d) Órgãos de Direção:
  - Técnica – Diretorias Especializadas (DE);
  - Gerencial – Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM);

f) Órgãos de Execução:

- Técnicos – responsáveis pelo exercício das atividades técnicas em relação ao material de sua competência específica;
- de Controle – responsáveis pela manutenção do fluxo adequado do material, desde as fontes de obtenção até os pontos de acumulação;
- de Obtenção – responsáveis pela aquisição do material, no País ou no Exterior; e
- de Distribuição – responsáveis pela acumulação e pelo fornecimento do material de sua competência específica.<sup>136</sup>

Como o SABM abrange uma gama variada de atividades que são realizadas por OM de diversos setores da MB, o SABM prevê, em sua organização e estrutura, dentre as tarefas relativas à coordenação das funções logísticas, que para a solução de um problema que envolva mais de um setor responsável por uma determinada função logística, a orientação seja dada pelo Órgão de Direção Setorial Líder (ODSL), conforme descrito a seguir:

- a) Recursos Humanos – Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM);
- b) Recursos Humanos do CFN (exceto pessoal civil) – CGCFN;
- c) Saúde – DGPM;
- d) Manutenção – DGMM/CGCFN;
- e) Salvamento – ComOpNav;
- f) Suprimento – SGM;
- g) Transporte – a SGM será o ODSL para todos os casos exceto para o transporte de caráter operativo, quando o ODSL deverá ser o ComOpNav, por se tratar de Apoio Logístico Móvel; e
- h) Engenharia – DGMM.<sup>137</sup>

<sup>136</sup> BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 4, p. 3.

<sup>137</sup> BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 4, p. 19.

Conforme apresentado anteriormente, o termo “Abastecimento” na Marinha é mais amplo e engloba além da função logística Suprimento, parte das funções de Transporte e de Manutenção. Nesse escopo, a tarefa do SAbM é realizar o Abastecimento – “conjunto de atividades que tem o propósito de prever e prover, para as Forças e demais OM da MB, o material necessário a mantê-las em condições de plena eficiência.”<sup>138</sup>

Dessa maneira, a Marinha define o SAbM como

[..] conjunto constituído de Órgãos, processos e recursos de qualquer natureza, interligados e interdependentes, estruturado com a finalidade de promover, manter e controlar o provimento do material necessário à manutenção das Forças e demais Órgãos Navais em condição de plena eficiência. (BRASIL. SGM-201, 2009, cap. 1, p. 6)

Dentro da estrutura organizacional da Marinha, compete ao setor da SGM, dentre outras tarefas, exercer a supervisão gerencial das atividades de Intendência na Marinha relacionadas à contabilidade e economia, ao orçamento e finanças, e ao abastecimento.<sup>139</sup>

Especificamente, com relação à execução do abastecimento, a DAbM – OM diretamente subordinada à SGM –, tem duas tarefas que se sobressaem em relação as suas demais atividades, a saber:

- a) planejar e dirigir as atividades gerenciais de abastecimento, em relação ao material necessário à MB, exceto se especificamente atribuído a outro setor; e
- b) analisar, diagnosticar, estudar, solucionar ou propor soluções para os problemas relacionados com o exercício das atividades de abastecimento.<sup>140</sup>

Para realizar as atividades de controle, obtenção, armazenagem e distribuição de materiais e, ainda, contratação de serviços especiais, a DAbM conta com as seguintes OM subordinadas:

- a) Centro de Controle de Inventário da Marinha (CCIM) – responsável pelo controle dos níveis de estoque dos itens de responsabilidade da DAbM;

<sup>138</sup> BRASIL. SGM-201, 2009, cap. 1, p. 1.

<sup>139</sup> BRASIL. SGM-201, 2009.

<sup>140</sup> BRASIL. SGM-201, 2009, cap. 1, p. 10.

- b) Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro (COMRJ) – responsável pela aquisição dos itens que compõem as diversas listas de materiais de interesse da MB no País;<sup>141</sup>
- c) Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro – responsável pelo apoio administrativo das unidades localizadas no Complexo do Abastecimento no Rio de Janeiro; e
- d) Centro de Munição da Marinha (CMM), Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ), Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro (DepSMRJ), Depósito Naval do Rio de Janeiro (DepNavRJ), Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro (DepFMRJ), Depósito de Suprimento de Intendência da Marinha no Rio de Janeiro (DepSIMRJ), Depósito de Material de Saúde da Marinha no Rio de Janeiro (DepMSMRJ) – são os Órgãos de Distribuição (OD) responsáveis pelo recebimento, perícia, armazenagem e fornecimento do material de sua competência específica.<sup>142</sup>

Com relação ao Abastecimento das OM fora do Rio de Janeiro, os Distritos Navais contam com os Centros de Intendência da Marinha (CeIM) localizados em suas sedes para realizar o controle, obtenção e distribuição dos itens não atendidos pelos OD no Rio de Janeiro. Nesse ponto, é importante lembrar que os CeIM não estão subordinados diretamente à DAbM e que esta exerce apenas a supervisão funcional e o controle gerencial das atividades logísticas por meio do SINGRA.

---

<sup>141</sup> Para cada categoria de material são elaboradas listas de itens de fornecimento relativas à suprimentos – gêneros, medicamentos, fardamento, materiais de expediente, limpeza, pintura, combustíveis e lubrificantes – e à materiais destinados à manutenção dos meios operativos – sobressalentes, equipamentos, material de salvação, combate à incêndio e marinharia. Exemplos: Lista de Combustíveis e Lubrificantes (LISCOMB), Listas de Preços de Fornecedores de Gêneros (LPFG), Relação de Preços de Subsistência (RPS), Itens de Estoque de Material de Saúde para Fornecimento (RMS-1), Itens de Material de Saúde para Fornecimento por Aquisição Específica (RMS-2), Itens de Material de Saúde para Fornecimento por Aquisição Específica mantidos em consignação no Hospital Naval Marcílio Dias (RMS-3), Medicamentos para o Sistema de Distribuição de Medicamentos (RMS-4), Relação de Preços de Material Comum (RPMC), Itens de Estoque para Fornecimento (RPMC-1), Itens para Fornecimento por Aquisição Específica (RPMC-2) e Material Disponível em Estoque (RPMC-3).

<sup>142</sup> BRASIL. SGM-201, 2009, cap. 1, p. 8-9.

### 5.3 Reestruturação do Sistema de Abastecimento da Marinha

Como visto ao longo deste trabalho, alguns fatos modificaram a forma de pensar e agir das FA brasileiras. Nesse sentido, a criação do MD e a unificação de alguns termos doutrinários entre as Forças propiciaram que a PND e a END fossem elaboradas com uma nova visão de futuro para a Defesa e Segurança Nacional, orientando as Forças a se estruturarem e aparelharem em função de capacidades e não em termo de inimigos ou ameaças específicos contra os quais elas tenham que atuar.

Da mesma forma, o SAbM tem sido aperfeiçoado visando estar pronto para atuar em apoio aos meios operativos que possam ser empregados em combate e, também, nas tarefas subsidiárias relativas à garantia da lei e da ordem (GLO), às operações de paz e ajuda humanitária, busca e salvamento no mar, e ao apoio às ações de defesa civil no País.

Nesse escopo, segundo o Secretário-Geral da Marinha, Almirante-de-Esquadra Airton Teixeira Pinho Filho, o setor da SGM passa por diversas transformações decorrentes das orientações da END e da criação do PAED pelo MD. Nesse ponto, na área do Abastecimento apresentou as seguintes realizações (informação verbal):<sup>143</sup>

- a) extinção do Depósito de Material de Eletrônica, com a transferência de suas atividades para o DepSMRJ;
- b) unificação das atividades do Depósito de Subsistência e do Depósito de Material Comum, com a criação do Depósito de Suprimentos de Intendência da Marinha no Rio de Janeiro (DepSIMRJ);
- c) transferência da subordinação da BAMRJ e do CMM, para o CCIM;
- d) criação dos Escritórios de Ligação do Abastecimento<sup>144</sup> com o Setor Operativo

---

<sup>143</sup> Palestra proferida pelo Almirante-de-Esquadra Airton Teixeira Pinho Filho para o C-PEM, em 29 de julho de 2015. Tema: A Secretaria-Geral da Marinha.

<sup>144</sup> “A tarefa precípua dos Escritórios de Ligação é atender, de forma rápida e efetiva, as demandas de caráter logístico, a fim de contribuir para a prontidão dos meios operativos.” (Palestra SGM. 29 jul. 2015)

da Marinha visando manter ativada uma estrutura física e permanente do SAbM junto àquele Setor, capaz de assessorá-lo nos assuntos afetos ao abastecimento. Assim, foram ativados:

– em junho de 2012 – Escritório de Ligação do Abastecimento com a Esquadra (ELÉsq); e

– em março de 2013 – Escritório de Ligação do Abastecimento com a Força de Fuzileiros da Esquadra (ELAFFE);

e) desenvolvimento do projeto de modernização dos processos voltados para o armazenamento e a separação dos pedidos de material, a partir da incorporação de novas tecnologias;<sup>145</sup>

f) realização de exercícios de apoio logístico móvel, nas modalidades real e virtual, pelo CCIM e CeIM, com base no Plano de Prontidão Permanente do SAbM (P3SAM),<sup>146</sup> visando ao aperfeiçoamento dos algoritmos de previsão de demanda de suprimentos e ao adestramento do pessoal do Abastecimento a bordo dos meios operativos; e

g) criação do programa “PROA” – Prioridade Operativa do Abastecimento –, visando dar prioridade ao atendimento das necessidades logísticas dos meios operativos que estão previstos para se ausentar da sede por mais de 30 dias em comissão no exterior.<sup>147</sup>

---

<sup>145</sup> “O acompanhamento eficiente e eficaz da cadeia de suprimento, de modo permanente, é fundamental para o SAbM. Nesse sentido, uma iniciativa que está sendo avaliada é a implantação da tecnologia de identificação por radiofrequência – *Radio Frequency Identification (RFID)* –, que poderá trazer uma série de aperfeiçoamentos para o controle e a rastreabilidade dos itens nos paióis.” (Palestra SGM. 29 jul. 2015)

<sup>146</sup> “A modalidade real envolve o embarque de um contêiner com diversos itens de suprimentos do SAbM, aplicados nos meios participantes das operações, além de um equipe formada por militares – oficiais e praças – de OM da Área do Abastecimento. A modalidade virtual é semelhante à real. A única diferença é que não há o embarque físico do contêiner nos meios operativos. Todo o exercício é realizado virtualmente, comparando-se o resultado após cada comissão/operação com o consumo real de material nos meios participantes.” (Palestra SGM. 29 jul. 2015)

<sup>147</sup> “Atualmente, os seguintes meios estão contemplados com esse programa: Navio-Escola Brasil (U27), Navio-Veleiro Cisne Branco (U20), Fragata União (F45), Fragata Constituição (F42), Corveta Barroso (V34), Fragata Independência (F44), Navio-Patrolha Oceânico Apa (P121), Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel (H44) e Navio Polar Alte Maximiano (H41).” (Palestra SGM. 29 jul. 2015)

#### 5.4 A participação do Sistema de Abastecimento da Marinha no planejamento e execução de operações

A instrumentalização do conceito das operações conjuntas passa necessariamente pelo desenvolvimento da interoperabilidade das Forças para manutenção das condições de comando, controle, comunicações e inteligência. Nesse sentido, a interoperabilidade só será alcançada com o incremento da logística militar e o consequente aperfeiçoamento das estruturas logísticas de cada Força. Dessa forma, a missão do SAbM é bem maior que a responsabilidade de abastecer a Marinha.

Nesse escopo, a estruturação e o planejamento da DAbM e dos órgãos subordinados não passa apenas pelo reaparelhamento tecnológico e de pessoal. A efetividade do apoio logístico só poderá ser vista com a satisfação total do cliente ao final do ciclo logístico que, por sua vez, depende das capacidades técnicas de todo o pessoal envolvido na execução correta de suas fases: determinação de necessidades, obtenção e distribuição.

Embora se deva pensar o ciclo logístico como um fluxo em um único sentido, não se pode esquecer que suas fases são interdependentes. Assim, para ter maior compreensão da dinâmica do Abastecimento, deve-se entender que a correta distribuição<sup>148</sup> só se iniciará quando a obtenção estiver de acordo com as necessidades estabelecidas. Nesse ponto, para que SAbM possa cumprir sua tarefa de abastecer, precisa estar mais presente no planejamento

---

<sup>148</sup> Conforme o Manual de Logística da Marinha, “a **distribuição** compreende as tarefas de **acumulação, transporte e entrega**. A **acumulação** é a atividade relacionada com o recebimento e a armazenagem de material, o preparo das instalações prestadoras de serviços e o aquartelamento de pessoal. **Essa tarefa depende essencialmente do planejamento, que determinará os níveis a serem alcançados para satisfazer não só as necessidades normais e, portanto, previstas, como também as de emergência e, conseqüentemente, imprevistas. Daí decorre a obrigação de serem mantidos níveis de estoque de material ou reserva de pessoal para fazer frente a esses imprevistos e atender a todas as necessidades.** O **transporte** é a parte dinâmica da distribuição e abrange a transferência dos recursos logísticos obtidos até os pontos de acumulação e destes aos consumidores. O transporte é de suma importância para a distribuição e de sua correta gerência depende a eficácia desta fase do ciclo logístico. **Requer a conjugação de fatores como tempo, espaço e volume, com vias de comunicação, meios de transporte e prioridades.** A entrega encerra a fase da distribuição, fazendo chegar aos utilizadores os recursos logísticos necessários.” (BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 3, p. 7-8, grifo nosso)

e na execução das operações, com vistas a conhecer melhor a missão, o plano operativo ou estratégico, de forma a melhor assessorar o Setor Operativo na determinação de necessidades.<sup>149</sup>

Nesse sentido, o maior envolvimento do pessoal do Setor do Abastecimento, especificamente, da DAbM e do CCIM, com o pessoal do Setor Operativo no planejamento e execução das operações, amplia as capacidades das atividades técnicas de pesquisa e desenvolvimento exercidas pela DAbM, notadamente relacionadas à busca de soluções para o armazenamento e a escolha de suprimentos adequados às necessidades da MB.<sup>150</sup>

Em relação a essas atividades, é importante comentar que, embora envolvam produtos e serviços de pequeno vulto, elas se alinham às orientações da END quanto ao desenvolvimento da Base Industrial de Defesa (BID)<sup>151</sup> e de produtos de emprego dual, pois envolvem produtos e serviços essenciais às atividades operativas da MB.

Ainda que, diante da rápida evolução dos ambientes tecnológico, gerencial, sistêmico e organizacional, o custo do reaparelhamento tecnológico e de pessoal seja significativo para a reestruturação do SAbM, os aspectos políticos que envolvem o emprego do Poder Naval nas diversas tarefas relativas à participação em atividades subsidiárias como

---

<sup>149</sup> Conforme o Manual de Logística da Marinha, “a **determinação de necessidades** constitui-se a fase básica mais importante do ciclo logístico por servir de fundamento às demais e, conseqüentemente, influir, decisivamente, na resolução do problema logístico. O trabalho de determinar necessidades é baseado no plano estratégico ou operativo específico, que são as fontes dos dados iniciais, imprescindíveis à realização desta fase básica. Esses dados iniciais indicarão quem necessita, para qual missão, local da missão e as disponibilidades existentes. De posse desses dados, será possível realizar esta fase básica respondendo às seguintes perguntas: **o que é necessário?** – especificando a qualidade; **quanto é necessário?** – estabelecendo a quantidade; **quando será necessário?** – definindo o tempo em que a necessidade deve ser satisfeita; **onde será necessário?** – indicando o local onde deve ser satisfeita a necessidade; e, **o que é mais importante?** – apontando a prioridade a ser atribuída a cada necessidade. (BRASIL. EMA-400, 2003, cap. 3, p. 1, grifo nosso)

<sup>150</sup> Destacam-se as seguintes iniciativas de pesquisa e desenvolvimento: na área de alimentação – desenvolvimento, em parceria com a indústria nacional, de rações para a tropa, com base na tecnologia de alimentos pré-processados e equipamentos e técnicas para preparo, confecção e distribuição de alimentos, e nas boas práticas nos serviços de ranchos; e na área de fardamento – desenvolvimento, em parceria com a engenharia e indústria têxtil nacional, de projeto e especificação de uniformes especiais, com o uso de tecidos tecnologicamente mais apropriados ao ambiente militar e, em especial, ao ambiente operativo dos meios navais e de fuzileiros navais.

<sup>151</sup> “A Base Industrial de Defesa (BID) reúne o conjunto das empresas estatais e privadas, bem como organizações civis e militares, que participam de uma ou mais das etapas de pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e manutenção de Produtos Estratégicos de Defesa.” Disponível em: <[http://www.defesabr.com/MD/md\\_bid.htm](http://www.defesabr.com/MD/md_bid.htm)>. Acesso em: 118 ago. 2015.

operações de GLO, cooperação com as ações de defesa civil e operações de paz e ajuda humanitária, impostas pelas orientações da PND e da END, não podem de todo ser esquecidos mesmo diante das limitações econômicas e financeiras.

Nesse escopo, o SAbM tem se pautado no aumento da capacitação de pessoal como solução para enfrentar as dificuldades do atraso tecnológico decorrente das limitações financeiras que impedem o desenvolvimento e a aquisição de novas tecnologias empregadas na área logística.

Nesse sentido, em relação à atuação da MB em operações conjuntas, o Secretário-Geral, ainda em sua palestra para o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM), destacou a participação do SAbM no planejamento da Operação ÁGATA,<sup>152</sup> com a designação de um Oficial-General do Corpo de Intendentes da Marinha (CIM), no caso o Diretor do CCIM, como Comandante Logístico do Teatro de Operações (CLTO), em 2014, quando o Comando do Teatro de Operações estava a cargo do ComOpNav, reconhecendo a capacidade de trabalho do CIM e do SAbM, para o planejamento e realização da logística em operação conjunta.<sup>153</sup>

Quanto às missões de paz da ONU, acrescentou que, desde 2012, um Oficial do CIM compõe o Estado-Maior do Comandante da Força-Tarefa Marítima no Líbano (UNIFIL), da mesma forma como ocorre na MINUSTAH, contribuindo assim para o desenvolvimento da doutrina de apoio logístico e servindo como experiência operativa para o Setor do Abastecimento.

Com relação à participação dos órgãos do SAbM, em apoio às missões de ajuda

---

<sup>152</sup> “Desde 2011, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) coordena uma ação de grande escala com o objetivo de fortalecer a segurança dos quase 17 mil quilômetros de fronteiras terrestres do Brasil. Trata-se da Operação Ágata, que integra o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) do Governo Federal, criado para prevenir e reprimir a ação de criminosos na divisa do Brasil com dez países sul-americanos. Ao longo da operação, militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica realizam missões táticas destinadas a coibir delitos como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpo ilegais. Além da Defesa, a Ágata envolve a participação de 12 ministérios e 20 agências governamentais. Todos sob coordenação e orientação do EMCFA.” Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/index.php/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas-1/operacao-agata>>. Acesso em: 17 ago. 2015.

<sup>153</sup> Palestra SGM. 29 jul. 2015.

humanitária, destacam-se as atividades desenvolvidas pelos militares, civis e pessoal da estiva do DepSubMRJ, hoje DepSIMRJ, e do DepMSMRJ, já relatadas quando do emprego do NDCC Almirante Saboia na “Comissão Haiti VIII – Ajuda Humanitária”.

Por ocasião do terremoto no Chile, em 2010, foram essas mesmas OM do SAbM que prontificaram o material solicitado. Como o local do evento ocorrido encontra-se do outro lado do continente Sul-americano e o envio de ajuda por mar levaria dias, a MB optou pelo envio das doações determinadas pelo governo brasileiro e o deslocamento do GptOpFuzNav e do HCamp por meio de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB).

Nesse contexto, a participação das OM do SAbM, no apoio aos meios da MB empregados na missão, foi menor, entretanto dois aspectos merecem destaque nas duas operações:

- a) a capacidade de resposta rápida do pessoal dos Depósitos para o recebimento das doações, separação dos diversos tipos de material, embalagem e prontificação dos volumes em *pallets*; e
- b) o conhecimento, pelo pessoal dos Depósitos, das capacidades volumétricas dos meios envolvidos para o transporte e das formas corretas de armazenagem dos itens enviados, evitando perdas e acidentes por ocasião do transporte.

## **5.5 A capacidade logística versus a limitação orçamentária**

Dentro da estrutura orçamentária da Marinha, está previsto que as atividades do Abastecimento serão custeadas por meio dos recursos orçamentários alocados aos Projetos de Atividade do Plano Básico “PAPA”, de acordo com as atividades programadas no Sistema do Plano Diretor (SPD) da Marinha. Dessa forma, os recursos são destinados, prioritariamente, à

manutenção dos níveis de estoque dos itens constantes das dotações de bordo e de base<sup>154</sup> e das listas de itens de suprimentos para fornecimento, de responsabilidade do SAbM.<sup>155</sup>

Conforme previsto nas Normas para Execução do Abastecimento (SGM-201, 2009), a determinação corrente de necessidade de um determinado item é orientada pelo seu nível de serviço – “percentual da demanda que precisa ser atendido de imediato”<sup>156</sup> –, estabelecido pela DAbM nas Diretrizes para a Estocagem na Marinha.<sup>157</sup> Nesse ponto, surge uma das maiores dificuldades do Sistema: administrar a necessidade de reposição de estoques em face das limitações financeiras.

Segundo o Secretário-Geral da Marinha, as restrições orçamentárias têm implicado diretamente na redução da disponibilidade de recursos destinados à reposição e manutenção dos níveis de estoques necessários, gerando uma tendência para a redução preocupante dos níveis de estoques de uma série de itens catalogados e destinados exclusivamente ao uso da MB. Nessa questão, alertou quanto à indisponibilidade de alguns medicamentos e a falta de recursos para reposição do estoque.<sup>158</sup> Como já exposto, a situação orçamentária da MB está apresentada no ANEXO E.

Nesse contexto, embora possam ser encontrados vários desafios para o apoio às estruturas operativas nas situações de desastres e missões humanitárias, é possível afirmar que o SAbM encontra-se preparado para prestar todo o apoio necessário para que a MB possa atuar em ajuda humanitária. Nesse cenário, o combate diário do SAbM tem sido constante para otimizar os recursos disponibilizados e garantir que o Abastecimento aconteça.

---

<sup>154</sup> Lista de Dotação de Bordo – “Relaciona os materiais que devem ser mantidos em estoque nas OM, para apoiá-las durante um determinado período de tempo, a fim de preservar a sua capacidade de manutenção e reparo, quando aplicado. A Lista de Dotação de Base – relaciona os materiais que devem ser mantidos em estoque, nos OD, para o reabastecimento das Dotações de Bordo e para o apoio, durante um determinado período de tempo, das atividades de manutenção e reparo de 2º e 3º escalões.” (BRASIL. SGM-201, 2009, cap. 1, p. 12-13)

<sup>155</sup> BRASIL. SGM-201, 2009.

<sup>156</sup> Nível de serviço – “É um compromisso de aceitabilidade entre o custo de manter estoques e o risco da ocorrência de faltas. Níveis de Serviço elevados e períodos de cobertura longos exigem investimentos proporcionalmente grandes.” (BRASIL. SGM-201, 2009, cap. 1, p. 14)

<sup>157</sup> BRASIL. SGM-201, 2009, cap. 1, p. 14.

<sup>158</sup> Palestra SGM. 29 jul. 2015.

## 6 CONCLUSÃO

A quantidade de aspectos que envolvem uma Operação Humanitária demonstra como é grande a sua complexidade e a responsabilidade dos atores dispostos a realizá-la. Por isso, tentar compreender o que é uma OpHum não é uma tarefa simples, embora se possa dizer que a sua concepção é decorrente da evolução do DIH e da sinergia existente entre a logística humanitária e a logística militar.

Embora muitas medidas tenham sido tomadas, desde a Batalha de Solferino, no século XIX, para humanizar as guerras e os conflitos armados, em matéria de direitos humanos, a elaboração de normas relativas ao direito das pessoas à assistência ou ajuda humanitária só tomou vulto após a 2ªGM, com a criação da ONU, que sob a outorga dos Estados-membros, assumiu a postura de guardião da paz e dos direitos humanos.

Nesse sentido, a atuação da ONU foi decisiva para a concepção do que hoje é o SIRH. Não obstante esse sistema tenha sido, inicialmente, destinado a prestar assistência humanitária somente às populações vitimadas e afetadas por conflitos, ao longo do tempo, ele incorporou a missão de atender também às situações de emergência relativas aos desastres naturais e às catástrofes causadas indiretamente pelo homem, visando mitigar o sofrimento das populações afetadas, principalmente, nos países africanos e no sudeste da Ásia e na América Latina, onde, conforme dados de relatórios do PNUD, os impactos desses eventos atingem um número maior de pessoas a cada ano.

Nesse cenário, a atual estrutura do SIRH não tem capacidade logística para atender todas as ocorrências de ajuda humanitária. Por isso, a ONU tem solicitado aos Estados-membros uma maior participação das Forças Armadas em suas OpHum.

Independente da vontade política para atender a um pleito desse tipo, dentro do escopo da legislação nacional, até agosto de 2010, existia uma lacuna na LC nº 97/1999, em

relação ao preparo e ao emprego das FA para atuar em ajuda humanitária, entretanto o governo brasileiro, com base no objetivo estratégico de ampliar a participação das FA brasileiras em operações de paz e de ajuda humanitária sob a égide de organismos internacionais, previsto na PND, autorizou a MB a atender aos chamados de auxílio no Haiti e no Chile, no início de 2010.

Ainda que a Doutrina Básica da Marinha também não contemplasse, em 2010, o emprego do Poder Naval em ajuda humanitária, como orientava a PND, o CFN já estava estruturado para realizar OpHum como uma das Atividades Benignas incorporadas posteriormente à Doutrina da MB, em 2014. Assim, quando a MB foi chamada para prestar ajuda humanitária no Haiti e no Chile, a Força estava pronta para atuar, da mesma forma como sempre cooperou com as ações de defesa civil, colocando à disposição das autoridades seus meios, materiais e humanos, e sua estrutura logística.

Quanto à efetividade da resposta, não se pode esquecer que para uma OpHum ser efetiva é importante que a ajuda fornecida, material ou serviços, chegue o quanto antes ao local indicado. Assim, não adianta acumular suprimentos se não há como entregá-los com a urgência necessária.

Dessa forma, deve-se priorizar a eficácia em relação à eficiência, sem, contudo esquecê-la. Por isso, devem ser observadas as limitações relativas à distância a ser percorrida até o local do evento, a forma de deslocamento dos meios e o tempo mínimo necessário para prontificação dos meios, para a resposta surtir o efeito desejado.

Nessas circunstâncias, a participação da MB no socorro às vítimas do terremoto no Haiti foi diferente da ocorrida no Chile, em 2010. No Haiti, a MB já estava presente com a tropa que compunha o efetivo da MINUSTAH, optando, portanto, por um apoio logístico mais robusto, mesmo que mais demorado. No Chile, a distância a ser percorrida por mar inviabilizava o emprego de navios, enquanto a urgência obrigava o apoio por meio aéreo.

Nesse sentido, ao mesmo tempo em que a posição do Brasil no mundo lhe confere um perfil geoestratégico invejável, a sua localização na América do Sul coloca a MB distante dos locais onde têm ocorrido as grandes catástrofes mundiais, pois no Brasil, até hoje, só há registro de um único fenômeno atípico de grande vulto – o furacão Catarina –, apesar de, historicamente, o País constantemente ser atingido por uma variedade de eventos adversos, como enchentes, vendavais e deslizamentos de terra.

Independentemente dessa situação, para atender aos novos conceitos de Defesa e de Segurança Nacionais, expostos pela PND e pela END, a MB tem contornado as limitações orçamentárias e mantido o Poder Naval pronto para atuar em qualquer missão atribuída à Força. Nesse contexto, para participar de OpHum, a Marinha está bem estruturada e equipada para o envio de um GptOpFuzNav com um HCamp incorporado, no entanto alguns problemas se sobressaem em relação aos meios navais de transporte e apoio logístico.

Os quatro navios que podem prestar esses serviços têm boa capacidade para o transporte de tropas e material, porém já são antigos e têm elevados custos de manutenção e reparos, indicando a necessidade de serem substituídos; haja vista o ocorrido no decorrer da “Comissão Haiti XXI”, quando o NDD Ceará teve que ser substituído após sofrer séria avaria.

Como visto, a criação do MD e a unificação de alguns termos doutrinários entre as Forças propiciaram que a PND e a END fossem elaboradas com uma nova visão de futuro para a Defesa e a Segurança Nacionais, orientando as Forças a se estruturarem e se aparelharem em função de capacidades e não em termo de inimigos ou ameaças específicos.

Para atingir a excelência desejada pela END para o preparo e emprego da Força, a MB elaborou o PAEMB em conformidade com o PAED do MD, visando à recuperação e à ampliação da capacidade operacional da Força, no entanto a continuidade desse programa depende da alocação de recursos. Nesse ponto, embora nos últimos anos o orçamento da MB demonstre uma elevação, a recuperação plena da capacidade operativa da Força levará tempo.

Nesse cenário, pode-se observar que o PAEMB representa um salto para modernidade e recuperação da capacidade operativa da MB, contudo a curto prazo o PAEMB não trará grandes modificações nas capacidades do Poder Naval, mas em médio prazo, a MB terá condições de atuar no entorno estratégico de forma mais ativa, podendo até se fazer mais presente em áreas fora desse entorno, realizando operações de paz, ajuda humanitária e evacuação de não-combatentes, contribuindo com as aspirações da política externa brasileira.

Esse cenário impõe a MB um esforço administrativo extraordinário para equacionar as demandas existentes nos diversos setores, e assim manter seus atuais meios operativos em condições de pronto emprego. Nesse sentido, o SAbM não pode improvisar no abastecimento das forças e meios combatentes.

Nesse intuito, a reestruturação ocorrida no SAbM, desde 2012, para atender às propostas da END de “reformulação” das estruturas organizacionais das FA, foi uma oportunidade perfeita para o aperfeiçoamento da estrutura logística da Marinha.

As iniciativas destacadas pelo Secretário-Geral da Marinha, relativas à realização de exercícios de apoio logístico móvel, à ativação de escritórios de ligação do Abastecimento, à criação do programa “PROA”, e à participação de Oficiais do CIM em operações da ONU, demonstram que o SAbM tem se preparado para atender às necessidades dos meios operativos, em que pese sejam recorrentes as dificuldades orçamentárias.

Dessa maneira, pode-se dizer que a MB tem conseguido atender aos interesses estratégicos brasileiros relativos à participação em operações da ONU e ao aumento da presença brasileira no cenário mundial, contudo a Marinha não deve deixar que os desafios que possam ser encontrados pelo SAbM, no apoio às estruturas operativas nas situações de emergência e ajuda humanitária, tornem-se maiores nem mais prioritários que os já existentes para o abastecimento da Força nas outras situações de emprego previstas na END.

## REFERÊNCIAS

A ESQUADRA CANSADA: Wagner orienta Marinha a contratar navio civil para levar tropa ao Haiti. Revista **Poder Naval**. Disponível em: <<http://www.naval.com.br/blog/2015/06/18/a-esquadra-cansada-wagner-orienta-marinha-a-contratar-navio-civil-para-levar-tropa-ao-haiti/>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

ARAÚJO, Alexandre dos Passos de. **A coordenação dos esforços colaborativos das forças armadas com outras organizações nos casos de desastre natural**. Escola de Comando e Estado Maior do Exército – Marechal Castello Branco. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <[http://www.eceme.ensino.eb.br/ppgcm/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&download=17:a-coordenacao-dos-esforcos-colaborativos-das-forcas-armadas-com-outras-organizacoes-nos-casos-de-desastre-natural&id=3:teses&Itemid=188&lang=es](http://www.eceme.ensino.eb.br/ppgcm/index.php?option=com_phocadownload&view=category&download=17:a-coordenacao-dos-esforcos-colaborativos-das-forcas-armadas-com-outras-organizacoes-nos-casos-de-desastre-natural&id=3:teses&Itemid=188&lang=es)>. Acesso em: 25 maio 2015.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E ENSINO EM TRANSPORTES – ANPET. **Conheça a Anpet**. Disponível em: <<http://www.anpet.org.br>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL. **Cadernos Técnicos PROCIV 10 – Organizações, Sistemas e Instrumentos Internacionais de Proteção Civil**. Lisboa, 2009. Setembro de 2009. Disponível em: <[http://www.prociv.pt/documents/ctp10\\_www.pdf](http://www.prociv.pt/documents/ctp10_www.pdf)>. Acesso em: 22 maio 2015.

BANDEIRA, Renata Albergaria de Mello; CAMPOS, Vânia Barcellos Gouveia; BANDEIRA, Adriano de Paula Fontainhas. **Uma visão da logística de atendimento à população atingida por desastre natural**. Programa de Engenharia de Transportes – PGT, Instituto Militar de Engenharia – IME. XXV Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <<http://aquarius.ime.eb.br/~webde2/prof/vania/pubs/2011/logistica-ANPET.pdf>>. Acesso em: 19 jul. 2015.

BRASIL. Centro de Comunicação Social da Marinha. **Nota à Imprensa em 2 de maio de 2015**. Brasília, DF, 2015a.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-1-13: manual de operações humanitárias dos grupamentos de fuzileiros navais**. Rio de Janeiro, 2008a.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013**. Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao\\_compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm)>. Acesso em: 08 jun. 2015.

BRASIL. Diretoria de Saúde da Marinha. **DSM-4003: manual para ativação e operação do hospital de campanha**. Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-305: doutrina básica da Marinha**. 2. rev.. Brasília, DF, 2014a.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-400**: manual de logística da Marinha. 2. rev.. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-420**: normas para logística de material. 2. rev.. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Estado-Maior do Exército. **Nota de coordenação doutrinária nr 01/2014 - C Dout Ex/EME**. Operações de ajuda humanitária. Brasília, DF, 2014b. Disponível em: <<http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/produtos-doutrinarios/n-c-d/ncd-2014?download=171:ncd-01-2014>>. Acesso em: 24 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. 1. ed.. Brasília, DF, 2012a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa. Estratégia Nacional de Defesa**. Coletânea. 1. ed.. Brasília, DF, 2012b. Disponível em: <[http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/END-PND\\_Optimized.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria nº 1.350, de 17 de junho de 2015**. Designa a Marinha do Brasil para conduzir a contratação do transporte de tropas para a Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH). Diário Oficial da União nº 114, de 18 de junho de 2015. Seção 1, Pág 15 e 16. Brasília, DF, 2015b. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/06/2015&jornal=1&pagina=16&totalArquivos=104>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 196/EMD/MD, de 22 de fevereiro de 2007**. Aprova a MD35-G-01 – Glossário das Forças Armadas. 4. ed.. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 513/EMD/MD, de 26 de março de 2008**. Aprova a MD33-M-02 – Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas. 3. ed.. Brasília, DF, 2008b.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005**. Aprova a Política de Defesa Nacional. Brasília, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008**. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, 2008c.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pelas LC nº 117, de 2 de setembro de 2004, e nº 136, de 25 de agosto de 2010**. Dispõe sobre normas gerais para organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp97.htm)>. Acesso em: 08 jun. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; e dá outras providências. Brasília, DF, 2012c. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm)>. Acesso em: 02 jul. 2015.

BRASIL. Secretaria-Geral da Marinha. **SGM-201: Normas para execução do abastecimento**. 6. rev.. Brasília, 2009.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESASTRES – CEPED. **Atlas Brasileiro de Desastres Naturais: 1991 a 2012**. Volume Brasil. 2. ed. rev. ampl. Florianópolis: UFSC – CEPED, 2013, 126p. Disponível em: <<http://150.162.127.14:8080/atlas/Brasil%20Rev%202.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA – CICV. **O CICV. Ações. Onde o CICV atua**. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/o-cicv>>. Acesso em: 02 jun. 2015.

CONVENÇÕES DE GENEBRA. **Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949**. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Conven%C3%A7%C3%B5es\\_de\\_Genebra#A\\_primeira\\_Conven.C3.A7.C3.A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Conven%C3%A7%C3%B5es_de_Genebra#A_primeira_Conven.C3.A7.C3.A3o)>. Acesso em: 16 jun. 2015.

COZZOLINO, Alessandra. **Humanitarian Logistics: cross-sector cooperation in disaster relief management**. 2012. Disponível em: <[http://www.springer.com/cda/content/document/cda\\_downloaddocument/9783642301858-c2.pdf?SGWID=0-0-45-1340522-p174501768](http://www.springer.com/cda/content/document/cda_downloaddocument/9783642301858-c2.pdf?SGWID=0-0-45-1340522-p174501768)>. Acesso em: 11 ago. 2015.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA – FICV. **Quem nós somos. O que fazemos. Onde trabalhamos**. Disponível em: <<http://www.ifrc.org/en/what-we-do/logistics/>>. Acesso em: 02 jun. 2015.

FRANÇA, Junia Lessa; VASCONCELOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 8. ed.. Belo Horizonte: UFMG, 2007. 255 p.

GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E DIREITO COMPARADO. **O que é o direito internacional humanitário (D.I.H.)?** Lisboa, Portugal. Disponível em: <<http://direitoshumanos.gddc.pt/Textos/sobre-dih.htm>>. Acesso em: 31 maio 2015.

INTER-AGENCY STANDING COMMITTEE - IASC. **Orientações sobre o uso de recursos militares e defesa civil em desastres – Diretrizes de Oslo**. Disponível em: <[http://interagencystandingcommittee.org/system/files/legacyfiles/Guelines on The Use of Foreign Military and Civil Defence Assets in Disaster Relief – Oslo Guidelines, OCHA-Nov2006, Revision November 2007.pdf](http://interagencystandingcommittee.org/system/files/legacyfiles/Guelines%20on%20The%20Use%20of%20Foreign%20Military%20and%20Civil%20Defence%20Assets%20in%20Disaster%20Relief%20-%20Oslo%20Guidelines,%20OCHA-Nov2006,%20Revision%20November%202007.pdf)> Acesso em: 19 jun. 2015.

INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE – IDMC. **Disaster-induced displacement worldwide in 2013 – Global estimates 2014 | People displaced by disasters**. Disponível em: <<http://www.internal-displacement.org/assets/publications/2014/201409-global-estimates2.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA – JID. **Manual de ajuda humanitária para uma força tarefa naval multinacional interamericana**. IV Conferência Naval Interamericana Especializada em Interoperabilidade. Rio de Janeiro, 2013.

MOVIMENTO INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA E DO CRESCENTE VERMELHO. **5º Código de conduta relativo ao auxílio em casos de desastre**. Disponível em: <<http://www.ifrc.org/Global/Publications/disasters/code-of-conduct/code-portuguese.pdf>>. Acesso em: 8 jun. 2015.

SISTEMA GLOBAL DE OBSERVAÇÃO DOS OCEANOS – GOOS. **Sistema brasileiro de observação dos oceanos e clima**. Disponível em: <<http://www.mar.mil.br/secirm/portugues/goos.html>>. Acesso em; 18 jul. 2015.

OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS – OCHA. **A organização. Assuntos humanitários**. Disponível em: <<http://www.unocha.org/what-we-do/coordination-tools/UN-CMCoord/publications>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS – OCHA. **Relatório OCHA in 2014 & 2015 - Plan and Budget**. 2015. Disponível em: <<https://docs.unocha.org/sites/dms/Documents/OCHA%20in%202014-15%20vF%2072%20dpi%20single%20web.pdf>>. Acesso em 15 jun. 2015.

OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS – OCHA. **Relatório OCHA By Numbers 2013**. Disponível em: <<https://docs.unocha.org/sites/dms/Documents/OCHA-by-numbers.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Carta das Nações**. 1945. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/carta/>>. Acesso em: 26 maio 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Convenção de Genebra de 1949**. Disponível em: <<https://www.icrc.org/por/resources/documents/treaty/treaty-gc-0-art3-5tdlrm.htm>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>>. Acesso em: 26 maio 2015.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Medical Support Manual for United Nations Peacekeeping Operations**. Department of Peacekeeping Operations. 2. ed.. New York, 1999.

OS PRINCIPAIS MEIOS E PROGRAMAS DA MARINHA. Revista **Poder Naval**. Disponível em: <<http://www.naval.com.br/blog/2009/04/29/os-principais-meios-e-programas-da-marinha-do-brasil/>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

PEREIRA JUNIOR, Pedro Aires. **A Interação entre as Forças de Operações de Paz e as Organizações de Assistência Humanitária em Áreas Atingidas por Desastres Naturais**. Escola de Comando e Estado Maior do Exército – Marechal Castello Branco. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://redebie.decex.ensino.eb.br/vinculos/00000a/00000a26.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

PEREIRA, Maria de Assunção do Vale. **A intervenção humanitária no direito internacional contemporâneo**. Coimbra: Coimbra Editora. 2009. p. 44-46.

PINHO FILHO, Airton Teixeira. **A Secretaria-Geral da Marinha**. Secretaria-Geral da Marinha. Palestra proferida para o Curso de Política e Estratégia Marítima. Escola de Guerra Naval. 29 jul. 2015.

PINTO FILHO, Jayme Teixeira. **O orçamento federal e seus reflexos nas atividades do Ministério da Defesa e da Marinha do Brasil**. Diretoria de Coordenação do Orçamento da Marinha. Palestra proferida para o Curso de Política e Estratégia Marítima. Escola de Guerra Naval. 26 mar. 2015.

PINTO, Catarina Araújo Silveira Woyames. **O direito internacional humanitário: a procura por uma alternativa eficaz à prática humanitária**. Centro de Direito Internacional – CEDIN. Disponível em: <<http://www.cedin.com.br/wp-content/uploads/2014/05/Artigo-Catarina-Ara%C3%BAjo-2.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2015.

PINTO, Fayga Cruz Soares. Hospital de campanha no Chile. **Marinha em revista**. Nº 02, 2010. Disponível em: <[http://www.mar.mil.br/comcontram/noticias/arquivos/agosto\\_2010.pdf](http://www.mar.mil.br/comcontram/noticias/arquivos/agosto_2010.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2015.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório de Desenvolvimento Humano – 2013**. A ascensão do sul: progresso humano num mundo diversificado. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/hdr2013\\_portuguese.pdf](http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/hdr2013_portuguese.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2015.

ROSA, Paulo; BANDEIRA, Renata; LEIRAS, Adriana. **O papel das forças armadas brasileiras em gestão de operações em desastres naturais com ênfase em logística humanitária**. Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes – ANPET. In. XXVIII Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte. Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://www.anpet.org.br/xxviiiانpet/anais/documents/AC154.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

RUGGIO, Rodrigo Alves Pinto; CABRAL, Maria Walkiria de Faro Coelho Guedes. **Intervenção humanitária unilateral: o direito Internacional frente à ilegalidade do uso da força sem a autorização do Conselho de Segurança da ONU**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=2e6d9c6052e99fcd>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

SANTOS, Enise Aragão dos; VILLAR, Cristiane Biazzin; BURGARELLI, Elaine. **Logística Humanitária: conceitos, relacionamentos e oportunidades**. 2012. In. XV Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais. São Paulo, 2012. Disponível em: <[http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2012/artigos/E2012\\_T00038\\_PCN66459.pdf](http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2012/artigos/E2012_T00038_PCN66459.pdf)>. Acesso em: 05 ago. 2015.

SILVA FILHO, Oscar Moreira. O terremoto no Haiti – A participação do NDCC Almirante Saboia. **O Anfíbio**: Revista do Corpo de Fuzileiros Navais. Rio de Janeiro, 2011. p. 44-49.

WASSENHOVE, Luk Van. **Humanitarian aid logistics: supply chain management in high gear**. Journal of the Operational Research Society. Fontainebleau, France. 2006, Vol. 57, Nº 5, p. 475-489. Disponível em: <[http://www.insead.edu/facultyresearch/centres/isic/Humanitarian/documents/JORS\\_Blackettmemoriallecture\\_Humanitarianaidlogistics-Supplychainmanagementinhighgear.pdf](http://www.insead.edu/facultyresearch/centres/isic/Humanitarian/documents/JORS_Blackettmemoriallecture_Humanitarianaidlogistics-Supplychainmanagementinhighgear.pdf)>. Acesso em: 27 jul. 2015.

## APÊNDICE A

### Meios Navais empregados em transporte e apoio logístico no 4º, 6º e 9º Distritos Navais

<b>Navios subornados aos Comandos do 4º, 6º e 9º Distritos Navais</b>		
<b>Com4ºDN</b>	<b>Com6ºDN</b>	<b>Com9ºDN</b>
RbAM Alte Guilhem	M Parnaíba (2)	NPaFlu Pedro Teixeira
NPa Pampeiro	NTrFlu Paraguassu (3)	NPaFlu Raposo Tavares
Na Parati	NPa Poti	NPaFlu Roraima
NPa Bracui	NAPLogFlu Potengi (4)	NPaFlu Rondonia
NPa Bocaina	NPa Pirajá	NPaFlu Amapá
NPa Guanabara	AvTrFlu Piraim (5)	NAsH Oswaldo Cruz (8)
NPa Guarujá	NPa Piratini	NAsH Carlos Chagas (9)
NA Pará (1)	NPa Penedo	NAsH Dr. Montenegro (10)
	NAsH Tenente Maximiano (6)	NAsH Soares de Meirelles (11)
	NTrFlu Almirante Leverger (7)	

Fonte: Organograma da MB. EMA. Atualizado em 15 de julho de 2015.

<b>Meios Navais empregados em transporte e apoio logístico</b>		
<b>(1)</b>	NA Pará	Deslocamento: 652t (padrão), 1.982t (carregado). Dimensões: 56,11m de comprimento, 52,81m de comprimento entre pp, 21,42m de boca e 3,60m de calado (leve) e 5,01 m de calado (carregado). Tripulação: 66 homens, sendo 7 oficiais e 59 praças. Tropa: 175 Fuzileiros Navais.
<b>(2)</b>	M Parnaíba	Deslocamento: 620t (padrão), 720t (carregado). Dimensões: 55m de comprimento, 10,1m de boca e 1,6m de calado. Blindagem: couraça de 3 polegadas ao longo da praça de máquinas e caldeiras. Tripulação: 90 homens.
<b>(3)</b>	NTrFlu Paraguassu	Deslocamento: 500t (padrão) e 650t (carregado). Dimensões: 44,72m de comprimento, 10,60m de boca, 2,40m de pontal e 1,60m de calado.
<b>(4)</b>	NAPLogFlu Potengi	Deslocamento: 594t (carregado). Dimensões: 54,5m de comprimento, 7,5m de boca e 1,8m de calado. Capacidade de Carga: 460t de óleo combustível.
<b>(5)</b>	AvTrFlu Piraim	Deslocamento: 73,3t (padrão), 91,5t (carregado). Dimensões: 25m de comprimento, 5,5m de boca e 0,97m de calado. Tropa Transportada: 2 pelotões de Fuzileiros Navais.
<b>(6)</b>	NAsH Tenente Maximiano	Deslocamento: 160t (padrão). Dimensões: 31,06m de comprimento, 6,50m de boca e 1,02m de calado.

		Equipamentos: centro cirúrgico, enfermaria, sala de esterilização, sala de expurgo, farmácia, laboratório, consultório médico, consultórios odontológicos e de um compartimento equipado com aparelho de raio-X. Tripulação: 23 homens, sendo 4 oficiais e 19 praças.
(7)	NTrFlu Almirante Leverger	Deslocamento: 231,9t (leve), 285,9t (carregado). Dimensões: 44m de comprimento, 10m de boca, 1,10 de calado. Autonomia: 30 dias de operação Capacidade de operar com aeronave de asa rotativa.
(8)	NAsH Oswaldo Cruz	Deslocamento: 360t (padrão), 490t (carregado). Dimensões: 47,18m de comprimento, 8,45m de boca e 1,75m de calado. Equipamentos: 2 lanchas para transporte de pessoal, 2 ambulatórios, 2 gabinetes odontológicos, 1 laboratório, 1 farmácia, 1 sala de raio X, 2 enfermarias, 1 sala de cirurgia. Aeronaves: convoo capaz de operar 1 helicóptero Bell Jet ou 1 Esquilo. Tripulação: 27 homens, sendo 6 oficiais e 22 praças, mais 4 oficiais médicos, 2 dentistas e 15 praças enfermeiros/farmacêuticos.
(9)	NAsH Carlos Chagas	Deslocamento: 360t (padrão), 490t (carregado). Dimensões: 47,18m de comprimento, 8,45m de boca e 1,75m de calado. Equipamentos: 2 lanchas para transporte de pessoal, 2 ambulatórios, 2 gabinetes odontológicos, 1 laboratório, 1 farmácia, 1 sala de raio X, 2 enfermarias, 1 sala de cirurgia. Aeronaves: convoo capaz de operar 1 helicóptero Bell Jet ou 1 Esquilo. Tripulação: 27 homens, sendo 6 oficiais e 22 praças, mais 4 oficiais médicos, 2 dentistas e 15 praças enfermeiros/farmacêuticos.
(10)	NAsH Dr. Montenegro	Deslocamento: 300t (padrão), 347t (carregado). Dimensões: 42m de comprimento Equipamentos: 2 lanchas para transporte de pessoal, 3 consultórios, 2 gabinetes odontológicos, 1 laboratório, 1 farmácia, 1 sala de raio X, 2 enfermarias, 1 sala de cirurgia, 1 sala de emergência, UTI. Tripulação: 60 homens, sendo 14 oficiais, 19 sub-oficiais e sargentos e 27 cabos e marinheiros, entre tripulação, médicos, dentistas e enfermeiros/farmacêuticos, podendo ainda receber profissionais de saúde de governos estaduais ou municipais.
(11)	NAsH Soares de Meirelles	Deslocamento: 271t (leve), 1.338t (carregado). Dimensões: 63m de comprimento total, 55,72m de comprimento entre perpendiculares, 12m de boca e 3,20m de calado máximo. Equipamentos: consultórios médicos, odontológicos, farmácia, sala de vacinação, sala de raio-X, centro cirúrgico, enfermaria, laboratório de análises clínicas. Tripulação: 47 homens, sendo 7 oficiais e 40 praças.
Fonte: Navios Brasileiros. Disponível em: < <a href="http://www.naviosbrasil.com.br">http://www.naviosbrasil.com.br</a> >. Acesso em: 20 jul 2015.		

## APÊNDICE B

### Subprojetos do Programa de Articulação e Equipamentos da Marinha para Ampliação da Capacidade Logística e Recuperação da Capacidade Operacional da Força

#### 1 - Projeto Construção do Núcleo do Poder Naval – Articulação – 2009-2047

“Projeto Construção do Núcleo do Poder Naval – Articulação” - 2009-2047			
Área	Subprojeto	Objetivo	Período
Logística	Ampliação e Implantação dos Centros de Intendência da Marinha (CeIM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar as capacidades de apoio logístico dos CeIM em:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Salvador/BA</li> <li>- Belém/PA</li> <li>- Natal/RN</li> <li>- Manaus/AM</li> <li>- Rio Grande/RS</li> <li>- São Pedro da Aldeia/RJ</li> <li>- Ladário/MS</li> </ul> </li> <li>• Implantação de um CeIM em Brasília/DF</li> </ul>	2012-2023
Logística	Ampliação da Base de Abastecimento da Marinha do Rio de Janeiro (BAMRJ)	• Ampliar as capacidades de apoio logístico para atender aos meios que serão incorporados até 2031.	2013-2035
Logística	Modernização do Sistema de Informações Gerenciais de Abastecimento da MB (SINGRA)	• Modernizar o SINGRA para adequá-lo às novas tecnologias empregadas na área logística e à reorganização dos processos de abastecimento da MB.	2013-2016
Logística	Modernização da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ)	• Ampliar a estrutura de apoio logístico da BNRJ para atender o aumento da capacidade operacional da Esquadra e dos meios navais subordinados ao 1º Distrito Naval.	2014-2015

Fonte: Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, 2012.

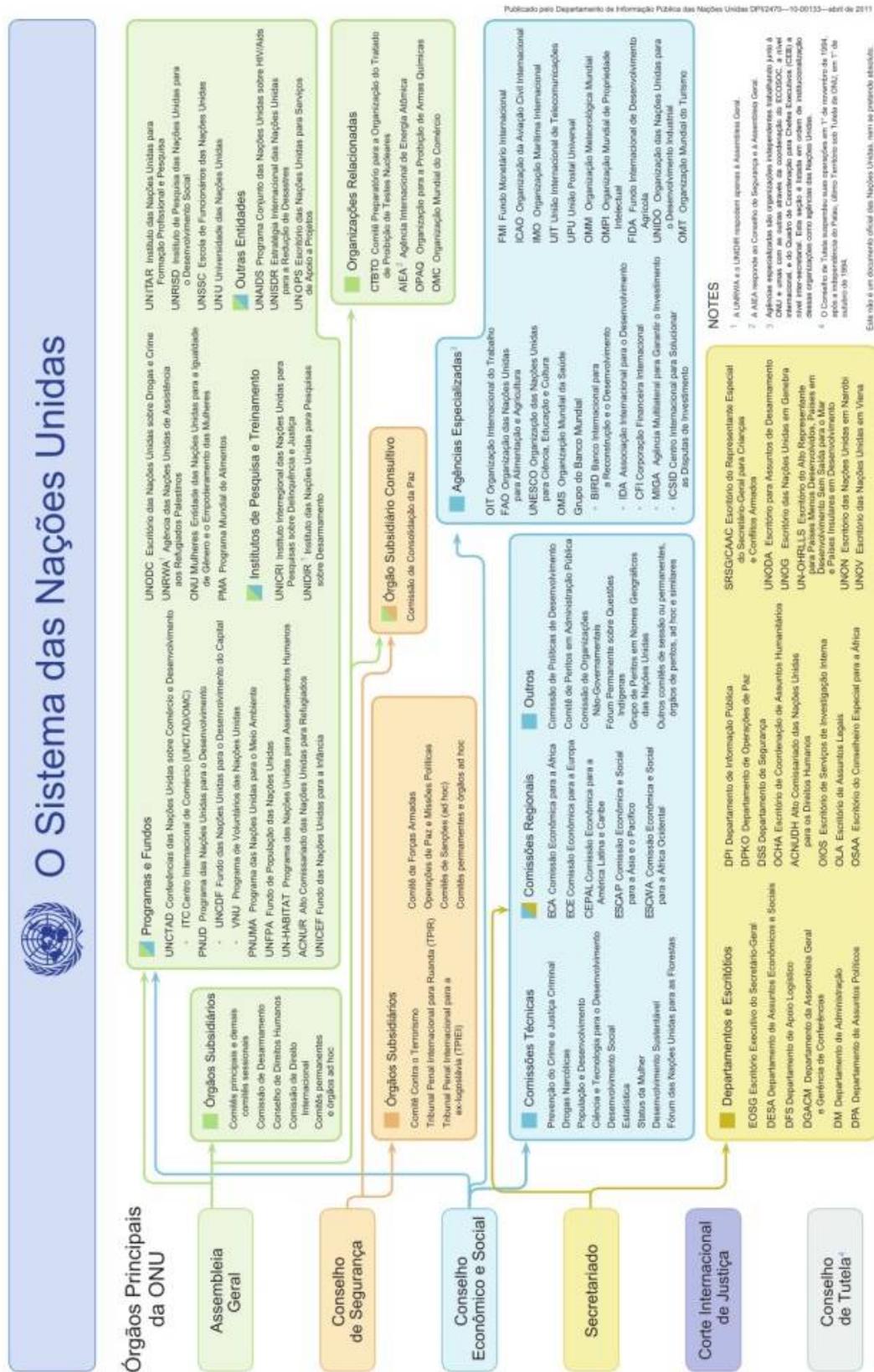
## 2 - Projeto Construção do Núcleo do Poder Naval – Equipamentos – 2008-2047

<b>“Projeto Construção do Núcleo do Poder Naval – Equipamentos” - 2008-2047</b>			
<b>Área</b>	<b>Subprojeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Período</b>
Operativa	Navios de Propósitos Múltiplos (NPM)	Dotar a MB de navios de grande porte, com capacidade de transporte de tropas e de grande quantidade de material, para realizar múltiplas tarefas como operações anfíbias, missões de paz e de ajuda humanitária, entre outras.	2013-2029
Operativa	Navios de Apoio Logístico (NApLog)	Dotar a MB de navios capazes de operar em alto mar e a grandes distâncias de suas bases e de seu apoio logístico fixo.	2019-2032
Operativa	Navio Hospital (NH)	Dotar a MB de um Navio Hospital para ser empregado em apoio às operações navais, missões de paz e de ajuda humanitária, e ações de Defesa Civil.	2026-2031
Operativa	Navios-Transporte de Apoio (NTrA)	Dotar a MB de meios para o transporte de tropa e de material em operações anfíbias, prestar apoio logístico aos Distritos Navais e o EB, apoiar o emprego de Forças federais em operações de Garantia da GLO, transportar pessoal e material em apoio às ações de Defesa Civil, missões de paz e ações de ajuda humanitária.	2013-2028
Operativa	Navios de Transporte Fluvial (NTrFlu)	Dotar a MB de meios para o transporte de material e de tropas de FN em operações ribeirinhas e tropas do EB em operações conjuntas.	2013-2026
Operativa	Navios de Apoio Logístico Fluvial (NApLogFlu)	Dotar a MB de navios capazes de prestar o apoio logístico móvel aos meios navais e de fuzileiros navais nas calhas dos rios e, em situações de emergência ou calamidade, cooperar com a Defesa Civil no abastecimento de localidades ribeirinhas.	2014-2022
Operativa	Navio Anfíbio (NA)	Dotar a MB de meios para transporte de tropas e de material em operações anfíbias, missões de paz, ações de ajuda humanitária, evacuação de não-combatentes e ações de Defesa Civil.	2013-2020
Operativa	PROSUPER-1 – NapLog	Dotar a MB de meios com grande capacidade de mobilidade e permanência, para atuar a grandes distâncias de suas bases e de seu apoio logístico fixo, para fornecer combustíveis e lubrificantes, aguada, munição, gêneros e sobressalentes aos demais navios no mar.	2014-2021

Fonte: Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, 2012.

ANEXO A

FIGURA 1 – O Sistema das Nações Unidas



Fonte: INFO ONU. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/organograma.png>>. Acesso em: 30 maio 2015.

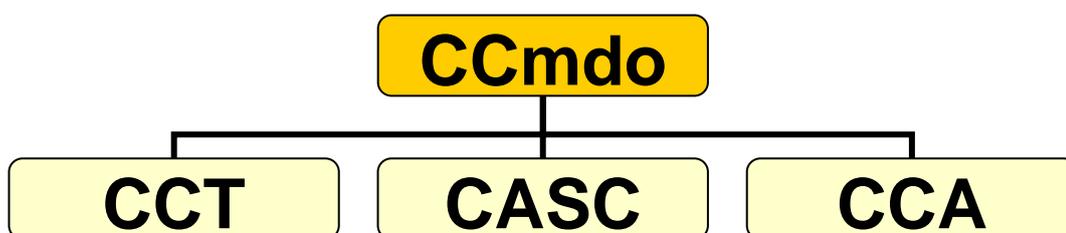
ANEXO B

FIGURA 2 – Presença do OCHA em todo mundo em 2015



Fonte: OCHA. Disponível em: <[https://docs.unocha.org/sites/dms/Documents/OCHA\\_presence\\_spread\\_2015\\_05.pdf](https://docs.unocha.org/sites/dms/Documents/OCHA_presence_spread_2015_05.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

## ANEXO C

**FIGURA 3 – Estrutura básica dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**

---

Fonte: Manual de Fundamentos de Fuzileiros Navais – CGCFN-0-1. 2013, cap. 4, p.2.

## ANEXO D

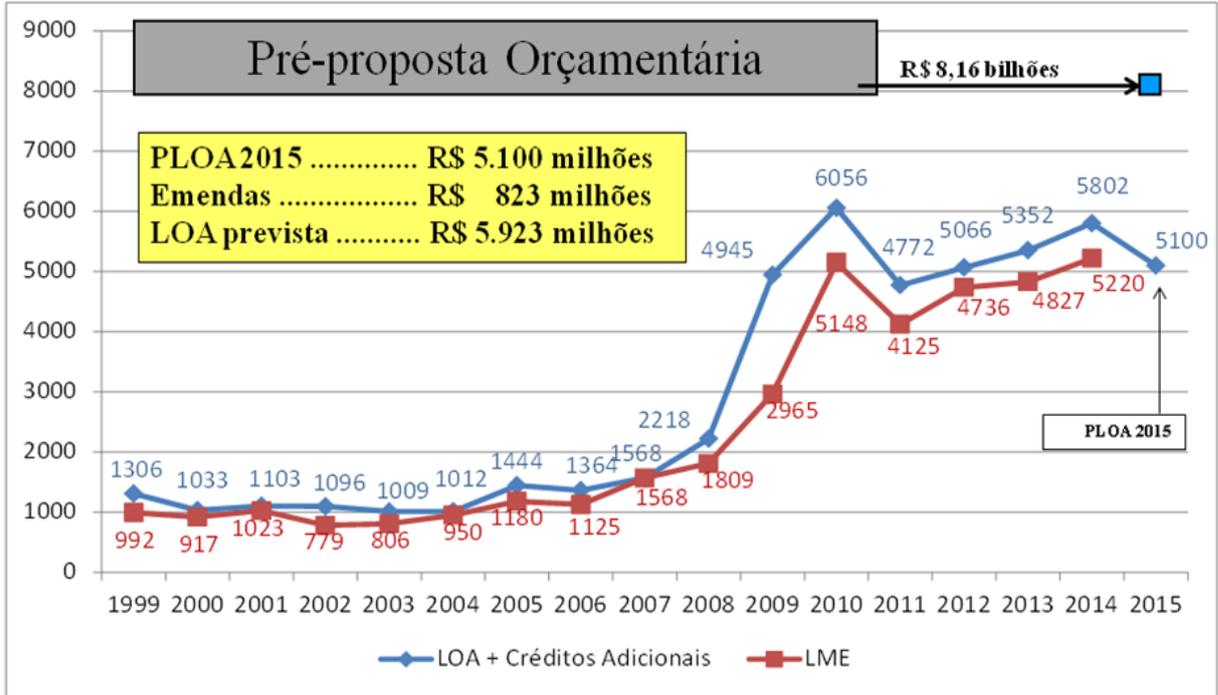
**QUADRO 1 – Configuração do Hospital de Campanha preparado para operar como Componente de Saúde de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais**

<b>Estrutura de um HCamp para operar como componente de saúde de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais de Ajuda Humanitária</b>	
<p>Configuração corresponde à estrutura de um HCamp para operar como componente de saúde de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais de Ajuda Humanitária, com base nos seguintes aspectos:</p> <p>a) População a ser atendida de até 10.000 pessoas;</p> <p>b) Trinta dias de operação com autonomia;</p> <p>c) Capacidade de reabastecimento e recebimento de reforços, em caso de necessidade;</p> <p>d) Integração a um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais, contando, portanto, com apoio de segurança, rancho, alojamento, água e energia elétrica;</p> <p>e) Capacidade de sofrer adaptações de acordo com a realidade operativa na AOp;</p> <p>f) Substituição das barracas por algum tipo de edificação existente na AOp; e</p> <p>g) Capacidade para contar com uma Equipe de Resgate mínima, ou seja, composta por um Oficial Médico e duas Praças EF.</p>	
SERVIÇO	QUANTIDADE
Consultório Médico	01
Enfermaria com capacidade para 6 leitos	01
Sala de emergência com capacidade mínima para 80 atendimentos/dia	01
Laboratório de Análises Clínicas com capacidade mínima para processamento de 100 exames/dia	01
Sala de Procedimentos Cirúrgicos de baixa complexidade	01
Farmácia (dispensação de medicamentos e materiais de saúde)	01
Centro de Comando e Controle	01
Setor de recepção, cadastramento e triagem	01

Fonte: Diretoria de Saúde da Marinha. Manual para Ativação e Operação do Hospital de Campanha. DSM-4003. Rio de Janeiro, 2011.

ANEXO E

FIGURA 4 – Gráfico da evolução do orçamento da Marinha 1999-2015



Fonte: Diretoria de Coordenação do Orçamento da Marinha. Palestra proferida pelo Contra-Almirante (IM) Jayme Teixeira Pinto Filho para o C-PEM na EGN, em 6 março 2015. Tema – O orçamento federal e seus reflexos nas atividades do Ministério da Defesa e da Marinha do Brasil.

## ANEXO F

**Extrato do estudo sobre “O Papel das Forças Armadas Brasileiras em Gestão de Operações em Desastres Naturais com ênfase em Logística Humanitária” realizado pelos pesquisadores da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte em 2014**

**QUADRO 2 - Capacidades Operacionais das FA na visão de Pettit e Beresford (2005)**

<p><b>Segurança</b> - Estabelecimento de abrigos; proteção dos suprimentos; manutenção de uma presença armada credível para reduzir a ameaça de violência.</p>
<p><b>Transporte e logística</b> - Capacidade de transporte de pessoal e suprimentos rapidamente; fornecimento contínuo de equipamentos e materiais.</p>
<p><b>Construção e reparação</b> - Construção ou reparação de infra-estruturas essenciais - estradas, portos, aeroportos, ferrovias e instalações de armazenamento.</p>
<p><b>Comando, controle e comunicações</b> - Sistemas de comunicações sofisticados; rápidos e complexos planos de contingência; planejamento central e capacidade de direção; organização básica e estrutura de comunicação para organizações de ajuda humanitária.</p>
<p><b>Cuidados médicos</b> - Equipes médicas implantáveis rapidamente; sistemas de evacuação; prevenção e controle da doença; uso de unidades de purificação de água.</p>
<p><b>Unidades especializadas</b> - Pessoal treinado para fazer a interface entre as populações civis e militares; especialistas em transporte, negócios, direito, comunicação, saúde, policiamento.</p>
<p><b>Preparação</b> - Formação conjunta de pessoal militar e civil em preparação para, por exemplo, situações de desastre em massa.</p>

Fonte: Pettit e Beresford (2005).

Observação: Quadro apresentado no artigo “O papel das forças armadas brasileiras em gestão de operações em desastres naturais com ênfase em logística humanitária.” ROSA, Paulo; BANDEIRA, Renata; LEIRAS, Adriana. Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET. XXVIII Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte. Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://www.anpet.org.br/xxviii/anais/documents/AC154.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

**QUADRO 3 - Publicações internacionais focando o envolvimento militar em Logística Humanitária conforme Healsip e Barber (2014)**

<b>Tipo de Envolvimento Militar</b>	<b>Autores</b>
Atividades em cadeias de suprimentos	Cozzolino et al. (2012) Kovács et al. (2010) Oloruntoba (2010) Maon et al.(2009) Yi and Ozdamar (2007)
Agilidade e capacidade de resposta	McLachlin e Larson (2011) Kovács e Tatham (2009)*
Desafios na logística humanitária	Kovács e Spens (2011) Balcik et al. (2010)
Cooperação, coordenação e colaboração	Akhtar et al. (2012) Heaslip et al. (2012)* Jahre e Jensen (2010) Chandes and Pache (2009) Perry (2007) Reitjens et al. (2007)* Hicks and Pappas (2006)
Fundamentos em logística humanitária	Rutner et al., (2012)* Tatham (2012) Jahre et al.(2009)
Gestão de estoques	Campbell e Jones (2011) Duran et al. (2011) Lodree (2011) Beamon e Kotebala (2006)
Fases em desastres	Altay e Green (2006)
Processos, modelagem e desempenho	Adivar et al. (2010) Pourezzat et al. (2010) Beamon e Balcik (2008)
Aquisições	Ertem e Buyurgan (2011) Chang et al. (2010a,b)

Fonte: Healsip e Barber (2014)

(\*) Apenas esses artigos trataram exclusivamente sobre o envolvimento de militares na logística humanitária.

Observação: Quadro apresentado no artigo “**O papel das forças armadas brasileiras em gestão de operações em desastres naturais com ênfase em logística humanitária.**” ROSA, Paulo; BANDEIRA, Renata; LEIRAS, Adriana. Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET. XXVIII Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte. Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://www.anpet.org.br/xxviiiianpet/anais/documents/AC154.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

**QUADRO 4 - Recomendações da literatura para maior eficiência da ação militar em desastres e logística humanitária**

<b>Capacidade Militar</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Autores</b>
Planejamento	Planejamento prévio em conjunto com atores humanitários	Telford e Cosgrave (2007) e Oloruntoba (2010)
	Aprendizagem contínua / lições aprendidas	Healsip e Barber (2014)
Comando e Controle	Atores conscientes de seus papéis e responsabilidades	Oloruntoba (2010)
	Criação de um ponto central de coleta temporária para filtrar informações	Weeks (2007)
Logística	Redução da burocracia através da suspensão de alguns requisitos e procedimentos	Weeks (2007) e Healsip e Barber (2014)
	Pré-posicionamento de unidades militares, suprimentos e recursos em prontidão de resposta em áreas propensas a desastres naturais	Oloruntoba (2010)
Operações e Manobra	Revisão dos processos e doutrinas para aumentar a flexibilidade e facilitar sua atuação em operações de resposta a desastres	Healsip e Barber (2014)
Comunicações	Entendimento entre os militares e os atores civis	Healsip e Barber (2014)
	Criação de uma linguagem e terminologia comum	Healsip e Barber (2014)

Observação: Quadro apresentado no artigo “**O papel das forças armadas brasileiras em gestão de operações em desastres naturais com ênfase em logística humanitária.**” ROSA, Paulo; BANDEIRA, Renata; LEIRAS, Adriana. Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET. XXVIII Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte. Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://www.anpet.org.br/xxviii/anpet/anais/documents/AC154.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2015.